



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXIV — Nº 094

QUINTA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## CONGRESSO NACIONAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 163.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

##### 1.2.1 — Discursos do Expediente

**DEPUTADO JOSÉ COSTA** — Questão de ordem referente à garantia do acesso do povo às galerias do plenário.

**O SR. PRESIDENTE** — Resposta à questão de ordem suscitada.

**DEPUTADOS BONIFÁCIO DE ANDRADA e JORGE CURY** — Considerações sobre o tema do pronunciamento do Deputado José Costa.

**DEPUTADOS DEL BOSCO AMARAL e TIDEI DE LIMA** — Aduzindo novas considerações sobre a reclamação formulada pelo Sr. Deputado José Costa, atinente ao acesso de pessoas às galerias da Câmara dos Deputados.

**DEPUTADO HUGO MARDINI** — Reportando-se a colaborações feitas na presente sessão, alusivas ao acesso às galerias da Casa.

**DEPUTADO FREITAS NOBRE** — Questão de ordem referente a providências a serem tomadas pela Mesa, no sentido da

livre manifestação dos Srs. Parlamentares, a propósito de muitos em plenário.

**DEPUTADO NELSON MARCHEZAN** — Contestando a questão de ordem levantada pelo seu antecessor na tribuna.

**DEPUTADOS EDSON KHAIR, ELQUISSON SOARES, FLO-  
RIM COUTINHO, JORGE CURY, WALTER SILVA, AIRTON  
SOARES e FREITAS DINIZ** — Considerações sobre o Projeto de Lei n.º 14/79-CN, que concede anistia, e dá outras providências, constante da Ordem do Dia da presente sessão.

##### 1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei n.º 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências. Aprovado, com destaque, o substitutivo da Comissão Mista, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Modesto da Silveira, João Linhares, Pedro Simon, Aloysio Chaves, Jorge Uequed, Cantidio Sam-pao, Teotônio Vilela, Murilo Badaró, Marcos Freire, Freitas Nobre, Nelson Marchezan, Paulo Brossard e Jarbas Passarinho. A sanção.

##### 1.3.1 — Declarações de voto encaminhadas à Mesa

##### 1.4 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

— Convocação de sessão conjunta, a realizar-se amanhã, às 10 horas, com Ordem do Dia que designa.

##### 1.5 — ENCERRAMENTO

### ATA DA 163.ª SESSÃO CONJUNTA, EM 22 DE AGOSTO DE 1979

#### 1.ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9.ª Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E LOURIVAL BAPTISTA

##### AS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Alberto Silva — Bernardo Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Cunha Lima — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Nilo Coelho — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Amaral Furian — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Bar-

boza — Benedito Canelas — Gastão Müller — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Evelálio Vieira — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon — Tarso Dutra.

##### E OS SRS. DEPUTADOS:

##### Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Viana — ARENA.

##### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Josué de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

## Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélia Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Víctor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — APENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djaima Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Peteira — ARENA; Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queloz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fluza — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

## Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Roilemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

## Bahia

Airisio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Elquissón Soares — MDB; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Honório Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; Jorge Vianna — MDB; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcelo Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Raimundo Urbano — MDB; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferraço — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Pecanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Mário Mamedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christovam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azevedo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiruba — ARENA.

## São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Peres — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Benedito Marçilio — MDB; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Freitas Nobre — MDB; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maiuly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidei de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

## Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Anísio de Souza — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

## Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Cristino Cortes — ARENA; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

## Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Ruben Figueirô — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

## Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alvaro Dias — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Geara — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Maurício Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olívio Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Viléla de Magalhães — ARENA; Walber Guimaraes — MDB; Waldmír Belinati — MDB.

## Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

## Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fre-gapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Evaro Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emílio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamian — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Nelson Marchezan — ARENA; Odair Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

## Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

## Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

## Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — As listas de presença acusam o comparecimento de 67 Srs. Senadores e 411 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Edison Khair. (Pausa.)

**O Sr. José Costa** (MDB — AL) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado José Costa para uma questão de ordem.

**O SR. JOSE COSTA** (MDB — AL) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós, do Movimento Democrático Brasileiro, temos informações de que, desde às cinco horas da manhã de hoje, militares, recrutas à paisana se postavam defronte ao prédio do Congresso, com o objetivo de ocupar as galerias e impedir o livre acesso do povo ao processo de votação do Projeto de Anistia, a realizar-se na manhã de hoje, nesta Casa. Peço a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, considerando a gravidade do fato, que a Mesa adote providências para que fatos dessa natureza não se repitam, e mais ainda, para que as portas permaneçam abertas, independentemente das galerias estarem lotadas, a fim de que o povo — já que esta Casa é do povo — tenha oportunidade de participar, de assistir aos nossos trabalhos... (Manifestações das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — As galerias não podem se manifestar. Está com a palavra o nobre Sr. Deputado José Costa.

**O SR. JOSE COSTA** (MDB — AL) —... tenha a oportunidade de assistir à votação desta matéria, que é da maior relevância para o País. Muito obrigado a V. Ex.<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — As providências serão tomadas.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Bonifácio de Andrada, pela ordem.

**O SR. BONIFÁCIO DE ANDRADA** (ARENA — MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As dúvidas que foram trazidas a esta Casa, pelo nobre Deputado José Costa, a respeito do tema que tratou, foram pesquisadas pela Aliança Renovadora Nacional, e podemos declarar a V. Ex.<sup>a</sup> que se encontram, neste instante, nas galerias da Casa, os representantes do povo brasileiro, atento aos acontecimentos. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cury, para uma questão de ordem.

**O SR. JORGE CURY** (MDB — RJ) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Lamentavelmente tem foros de veracidade a questão de ordem levantada pelo Deputado José Costa. É incomprensível, numa hora em que todos nós brasileiros tentamos conquistar um bem maior, que é a conciliação nacional, e o Deputado que vem a esta tribuna fazer uma denúncia de que realmente as galerias estão cheias de militares, este homem é vaiado; só poderia ter sido, justamente, por esta gama que veio tomar o verdadeiro lugar do povo brasileiro.

(Manifestações das galerias.)

Podem continuar com as vaias, a mim elas não aterrorizam porque as vivi, desde 1963, nesta Casa; a elas estou acostumado. Essa moda da radical de direita, eu já estou acostumado a enfrentar, sem ser comunista e sem ser esquerdista. Sou democrata! E um democrata tem direito de expressão. (Muito bem!)

**O Sr. Del Bosco Amaral** (MDB — SP) — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Antes da questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup>, quero esclarecer à Casa que as providências serão tomadas.

Quanto às portas do Congresso Nacional, estas se abriram às 7 horas da manhã para quem aqui quisesse chegar.

E, quando falou o Deputado José Costa, não foram vaias, foram aplausos que S. Ex.<sup>a</sup> recebeu; logo, os correligionários do Deputado José Costa estão nas galerias. (Palmas.)

Com a palavra o nobre Deputado Del Bosco Amaral.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL** (MDB — SP) — Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, louvo as considerações de V. Ex.<sup>a</sup> Acho que a Presidência tem hoje uma responsabilidade muito grande, não em função do problema político de aplausos ou vaias, muito maior, em função da segurança da própria Casa.

O que preocupa o Deputado José Costa — e que possivelmente nos preocupa — não é tirar o direito de brasileiros que tenham um pensamento ou outro, trazê-lo ao Congresso Nacional e trazer aquilo que deveria ser a constante, quer dizer, a presença do povo!

Ocorre, Sr. Presidente, que nós queremos, aqui, brasileiros que não estejam cumprindo ordens, nos preferímos brasileiros que estivessem aqui simplesmente pela sua própria vontade! (Apu-

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Peço silêncio à galeria; há um orador na tribuna. Se a galeria continuar como está, serei obrigado a mandar evacuá-la.

**O SR. DEL BOSCO AMARAL** (MDB — SP) — Sr. Presidente, pelo respeito que devoto ao Parlamento, V. Ex.<sup>a</sup> controla até, a pedido dos Deputados, massas que vêm aqui voluntariamente. Mas V. Ex.<sup>a</sup> se quiser controlar a massa que ai está, parte dela, pode se dirigir aos Ministros militares porque eles não irão obedecer a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Tidei de Lima** (MDB — SP) — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Tem a palavra, para uma questão de ordem, o nobre Deputado Tidei de Lima.

**O SR. TIDEI DE LIMA** (MDB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Como Membro da Mesa da Câmara dos Deputados, tive o cuidado de chegar ao Congresso Nacional às 7 horas e 15 minutos, e encontrei as galerias todas tomadas. Para informar a V. Ex.<sup>a</sup>, colhi junto à Segurança da Câmara que 10 minutos para às 7 horas, quando aqui chegaram os funcionários da Câmara dos Deputados, a quem está encarregado o serviço de segurança da Casa, eles já encontraram mais de 700 soldados da Polícia da Aeronáutica, Sr. Presidente, os quais aqui não estão na sua condição de civis. Observa-se claramente que há uma verdadeira operação militar de ocupação desta Casa. É legítimo Sr. Presidente? É legítimo? (Palmas.)

S. Ex.<sup>a</sup> foi mal informado, quando disse que as portas do Congresso foram abertas às 7 horas; as portas do Congresso não foram abertas. Pelo Anexo I do Senado, antes das 7 horas, foi permitida a invasão militar que se observa nesta Casa, neste momento. É o nosso protesto, o protesto veemente, não apenas de um membro do MDB, mas de um membro da Câmara dos Deputados que se sente responsável para assegurar também ao povo o legítimo direito de poder acompanhar os trabalhos na Casa do povo!

Sr. Presidente, fica registrado o nosso protesto contra essa operação mascarada, pois não tiveram inclusive o cuidado de traçar cabeleira postica para não serem identificados.

Fica registrado, Sr. Presidente.

Então pela manhã, às 19 horas, a Segurança da Casa trancava as portas para não permitir o acesso do povo aos recintos do Congresso. Tive o cuidado, com minha participação e minhas gestões junto aos funcionários encarregados da Segurança, de fazer com que as portas fossem abertas. Tive o cuidado de alertar que seria perfeitamente justificável que se tomassem providências, no sentido de que se revistassem as pessoas que entrassem no Congresso Nacional.

Pergunto agora se a Mesa do Senado, do Congresso teve o cuidado de revistar aqueles que estão nas galerias e que não podem esconder, hoje, a sua situação de militares? É esta a questão de ordem que coloco a V. Ex.<sup>a</sup>

**O Sr. Hugo Mardini (ARENA — RS)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Hugo Mardini, para uma questão de ordem.

**O SR. HUGO MARDINI (ARENA — RS)** — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente:

Nós estamos, neste momento, abrindo os trabalhos do Congresso Nacional, temos um orador na tribuna. Esta é a Casa do povo brasileiro, me surpreende as colocações de um membro da Mesa da Câmara, vir censurar os seus companheiros e o Presidente da Casa, como se quisesse colocar cadeados à porta do Congresso Nacional, para impedir que o povo aqui entrasse. (Manifestações das galerias.)

Será, porventura, possível nós continuarmos a ouvir exatamente o terrorismo verbal daqueles que querem calar a voz do povo? (Apupos.)

Há um grupo de parlamentares nesta Casa, que é a mais absoluta minoria do Congresso Nacional, que não vai levar ninguém no grito, nem no berro! (Manifestações das galerias.)

São uns agressores contumazes que querem dar aqui atestado de valentia, mas não têm coragem de votar a anistia que está aqui nesta Casa. (Manifestações das galerias.)

Sr. Presidente, apelo a V. Ex.<sup>a</sup> para que ponha a ordem necessária no plenário e faço um apelo, também, ao povo brasileiro que está nas galerias porque não há distinção, não se distingue entre o povo fardado e o povo sem farda. (Palmas.)

**O Sr. Elquissón Soares (MDB — BA)** — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. HUGO MARDINI (ARENA — RS)** — Eu apelo, Sr. Presidente, para que as galerias ouçam em silêncio, mas apelo também para que contenham a irritação e a histeria, alguns que não querem ouvir a palavra da verdade. (Palmas.)

**O Sr. Elquissón Soares (MDB — BA)** — Isso não é uma questão de ordem. Se o Deputado não está inscrito, não pode fazer discurso. Isso é um discurso que nós não aceitamos.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana — Fazendo soar a campanha.)** — O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado.

**O Sr. Elquissón Soares (MDB — BA)** — Essa questão de ordem, que o Deputado não levantou, é discurso, e ele não está inscrito.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — S. Ex.<sup>a</sup> não levantou nenhuma questão de ordem.

**O SR. HUGO MARDINI (ARENA — RS)** — Estou levantando uma questão de ordem. Peço que seja assegurada a palavra ao orador, e que seja mantido o direito do congressista, com liberdade, com tranquilidade, sem ameaça, sem pressão, sem agressão verbal, de quem quer que seja.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Não tendo sido levantada nenhuma questão de ordem, peço ao orador que inicie o seu discurso.

**O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP)** — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP)** — Como Líder. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero apelar inicialmente aos meus companheiros, para dizer que esta anistia restrita e pífia do Governo é, no entanto, a possibilidade que temos de uma partida para a anistia ampla, geral e irrestrita.

E no momento em que me dirijo a V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, no exercício da Liderança da Oposição nesta Casa, com a autoridade que tenho, reclamo as providências aqui já pleiteadas de V. Ex.<sup>a</sup>, no sentido de garantir a livre manifestação dos parlamentares, sem a interferência de quem quer que seja, ao mesmo tempo assegurando que a nossa preocupação é a de caminhar para a anistia. Se um pequeno passo puder ser dado hoje, não seremos nós que o impediremos.

E hoje, aqui, Sr. Presidente, com a segurança de que interpreto o pensamento dos meus companheiros, sugiro a V. Ex.<sup>a</sup>, se por acaso o tumulto continuar, a suspensão por alguns instantes da sessão e o restabelecimento da ordem e da autoridade da Mesa do Congresso nesta Casa.

**O Sr. Nelson Marchezan (ARENA — RS)** — Peço a palavra, para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup>

**O SR. NELSON MARCHEZAN (ARENA — RS)** — Como Líder. Para questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Bancada da ARENA, para contestar, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que não fomos nós, Sr. Presidente, que levantamos aqui questão de ordem meramente política. Não foi a ARENA que se insurgiu contra as galerias cheias de povo, que livremente veio para cá.

Portanto, Sr. Presidente, a Bancada da ARENA, respeitosamente, acatando a decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, quer e deseja votar este projeto, porque quer fazer um benefício para a população brasileira. Não estamos aqui para atrapalhar, não somos arruaceiros, somos homens de farda, portadores do mandato popular, cônscios da nossa responsabilidade. Estendemos também a mão à Liderança da Oposição, certos de que ela haverá de controlar os seus líderes; os nossos estão em ordem. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP)** — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem V. Ex.<sup>a</sup> a palavra, para uma questão de ordem.

**O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP)** — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Não aceito a reprenta da Liderança da ARENA. Na minha bancada há tal liberdade, que há a liberdade, também, de discordar da Maioria, o que não ocorre com aqueles que fecham a questão, no momento em que a decisão livre de cada um deveria ser assumida.

E é por isso, Sr. Presidente, que devolvo o insulto colocado à Liderança da Oposição nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Respondendo ao nobre Líder Freitas Nobre, desejo declarar a S. Ex.<sup>a</sup> que não somente a liberdade da Oposição, mas também a da Bancada do Governo, serão plenamente asseguradas pela Mesa, que deseja apenas o respeito ao Regimento da Casa.

Peço ao nobre Deputado Edison Khair que inicie o seu discurso.

**O SR. EDISON KHAIR (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente do Congresso Nacional. Srs. Congressistas:

O regime militar, a ditadura militar está dando consequência, está aprofundando dialeticamente os seus métodos e seus processos terroristas ao ocupar militarmente esta Casa, impedindo que as verdadeiras vítimas desse sistema venham aqui assistir aos debates, hoje.

Sr. Presidente, não negamos a quem quer que seja o direito de vir assistir aos debates desta Casa, mas negamos, contestamos e protestamos, mesmo, que uma operação militar, que lembra as tropas de assalto de Hitler, tome esta Casa para tentar coagir os Deputados, hoje, e impedir mesmo a livre manifestação de todos os presentes. (Manifestações das galerias.)

Sr. Presidente, este Congresso, humilhado e ofendido com a presença dos senadores bônicos, com a presença daqueles que não foram eleitos pela soberania popular, que não foram eleitos pelo povo, hoje está humilhado também, não porque estejam aqui mil-

litares, mas porque estão militares numa verdadeira operação de guerra, para coagir os que aqui estão. (Muito bem! Palmas. O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Mas, Sr. Presidente, em compensação temos uma garantia, temos uma segurança; é que não se soltem bombas mais nesta Casa, como foi feito ontem, quando, num atentado terrorista, foram lançadas bombas aqui, na porta desta Casa, nas dependências do Congresso Nacional, contra manifestantes que realizavam um ato pacífico e ordeiro, lembrando os seus mortos, os seus assassinados (por esta ditadura que ai está e vai nos impor uma anistia de meia confecção. (Muito bem! Palmas. O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

Sr. Presidente, já não vamos votar essa anistia, uma anistia que está inovando em matéria de direito próprio e em matéria de direito constitucional, uma anistia que não vai soltar sequer um preso político, presos políticos que já estão em greve de fome há 33 dias. (Muito bem! Palmas. O Sr. Presidente faz soar a campainha.) dispostos, Sr. Presidente, a dar a sua própria vida, não numa atitude suicida, mas num ato político sério e consequente para lutar contra essa situação, para lutar contra esse regime militar que ai está, que é capaz de tudo, que é capaz até de uma manobra como esta que nós assistimos hoje, aqui nesta Casa.

Sr. Presidente, votaremos contra a anistia que não solta presos políticos, votaremos contra a anistia que não reintegra servidores civis e militares às suas funções, votaremos contra, enfim, uma anistia que foi preparada lá fora pelo imperialismo, que foi preparada pelas multinacionais, que foi preparada pela trilateral, uma anistia, Sr. Presidente, que não foi decidida pelos brasileiros, mas foi decidida lá fora, por aqueles que há 15 anos martirizaram este País, por aqueles que impuseram um modelo econômico que levou à situação de o trabalhador brasileiro receber um salário mínimo inferior ao do país mais atrasado da América Latina, que é o Paraguai.

Sr. Presidente, não votaremos esta anistia, e não estaremos sozinhos; junto com os Deputados Freitas Diniz, Aurélio Peres e uma série de outros Deputados faremos uma declaração de voto, contrariando, Sr. Presidente, até mesmo a orientação do que seria a maioria desta bancada e da Liderança, para dizer que uma anistia que não solta presos políticos, não solta um preso político sequer; uma anistia que dá um tratamento discriminatório aqueles que, na realidade, mais precisam da anistia; uma anistia que anistia quem não precisa ser anistiado e deixa nos cárceres aqueles que, exatamente, estão precisando da anistia, não merece esse nome.

Enfim, essa anistia, Sr. Presidente, tem o tamanho, tem a proporção exata de quem a está propondo, isto é, é uma anistia mesquinha, discriminatória, do tamanho do próprio Governo, do tamanho da própria ditadura militar que tenta nos impô-la agora. (Manifestações das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — As galerias não podem se manifestar.

O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. EDISON KHAIR** (MDB — RJ) — V. Ex.<sup>a</sup> há de convir que, por mais que V. Ex.<sup>a</sup> queira advertir as galerias, elas não recebem ordem de V. Ex.<sup>a</sup> Recebem ordens, sim, daqueles que os colocaram aqui.

Vou cumprir o Regimento Interno desta Casa, que concede apenas cinco minutos para o orador no Pequeno Expediente. Mas, Sr. Presidente, o que é o Regimento Interno desta Casa senão um regimento votado já sob uma ditadura militar das mais obscuranistas que este País conheceu? O que é o Regimento Interno desta Casa diante desse esquema poderoso que tudo pode, que tudo quer, que tudo faz? Assistimos, agora, a uma verdadeira operação de assalto a esta Casa para coagir-nos, para, enfim, intimidar-nos, o que não conseguirão porque, acima das nossas possíveis vacilações, existe a vontade férrea, a vontade firme, respaldada por todos aqueles movimentos, por todos aqueles que lutam por uma verdadeira anistia, que é a anistia ampla, geral e irrestrita. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Elquiçson Soares.

**O SR. ELQUISSON SOARES** (MDB — BA) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Durante mais de dois anos, o povo brasileiro organizado, quer no movimento feminino pelas anistias, quer nos diversos comitês brasileiros pela anistia, quer através do pronunciamento das entidades de classe — as mais representativas — o povo brasileiro, repito, vem repudiando a ditadura militar que domina o País e vem exigindo anistia ampla, geral e irrestrita para todos, civis e militares, punidos pelo regime após 1964.

Infelizmente, hoje, 15 anos de luta depois, o Partido da Oposição, não compreendendo, talvez, que o que vale efetivamente na luta política é a opinião pública; não compreendendo, talvez, que o

povo, de todos os quadrantes do País, neste instante, observa o comportamento desta Casa, o MDB tem, ante a subserviência do partido oficial, a necessidade de ser um pouco mais firme nas suas posições, não permitindo que, através do engodo que representa a anistia, possa o poder ditatorial se perpetuar. Nesse sentido, o povo deseja que a Oposição diga não ao Projeto governamental.

Todos os que foram punidos, inclusive os que estão nas cadeias fazendo greve de fome pela anistia ampla, geral e irrestrita, até aqueles que no exterior, banidos ou exilados, se organizaram em CDAs e enviaram documentos à Nação, pedindo que se repudiasse essa tentativa de perpetuação do regime. No entanto, a Oposição, salvo melhor entendimento, salvo uma atitude a ser adotada no Plenário, e, ainda ontem, nós advertimos, o partido da Oposição não pode mergulhar nas águas escuras deste Projeto, sob pena de não poder voltar as ruas. O MDB, se participar com o seu voto, dando apoio ao projeto governamental, será humilhado, não só pela ditadura, mas o será, depois, nas ruas, porque o povo não acreditará mais nos membros da Oposição brasileira.

Por isto, Srs. Congressistas, discordando da orientação do meu Partido, tomo a iniciativa de, na tribuna, afirmar que, antes de ter um compromisso com o MDB, eu tenho um compromisso com a Nação brasileira, que repudia o regime e repudia este projeto. Neste caso, o meu voto, na medida em que o Partido, como um todo, não assumiu a posição de abstenção, que me parecia a mais correta, deixando que a ARENA assumisse o monstruoso projeto governamental e para não participar, portanto, para não me afogar nessas águas ditatoriais, venho à tribuna para afirmar, Sr. Presidente, para que conste dos Anais, que, ao lado de outros companheiros — e não são poucos — nos declaramos contrários a qualquer participação do MDB na votação do projeto governamental. Damos, portanto, o nosso voto contra a iniciativa do Governo.

Era só, muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

**O SR. FLORIM COUTINHO** (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Perdoem-me a modéstia, mas fui, nesta Casa, o representante do povo que, em 1974, apresentou o primeiro projeto pedindo anistia para aqueles que foram banidos pela Revolução. Em 1975, ele foi reapresentado e andou por ceca e meca, engavetado nas comissões técnicas. Ele não teve o andamento necessário. Em 1973 e em 1974 não se podia falar nesta Casa de anistia.

Sr. Presidente, hoje, temos a mensagem do Executivo que apresentou o projeto de anistia, em discussão nesta Casa, para o bem de todo brasileiro, principalmente para este povo que está presente a este ato solene e glorioso para a Nação brasileira.

Tenho em mãos, Sr. Presidente, um recorte da Folha de S. Paulo, que declara textualmente: "O Estado-Maior das Forças Armadas aprova anistia mais ampla e liberal". Está aqui, em minhas mãos.

Sr. Presidente, apresentei a Emenda n.º 240, que recebeu do Relator lamentavelmente o seguinte parecer:

"O benefício aos militares há de ser concedido dentro da filosofia e dos termos do projeto.

Esta emenda contraria a estrutura do projeto, no que se refere aos militares."

É lamentável Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que cheguesmos a uma situação destas. É uma injustiça que se faz ao militar que foi cassado pela Revolução.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem pretensões a reivindigar primazias unipessoais, visto que, no caso, só interessa a concretização do seu objetivo, sobretudo alcançado através do apoio e do trabalho de todos os homens conscientes, adversários ou correligionários, bastando que cada um disponha de puras intenções, de real e honesta cooperação, e sem mais proveito ou compensação para nós outros, que não seja aquele que o pretendido diploma legal prevê e indica para o bem da paz social e em abono dos nossos fôrros de cultura jurídica e humanística, venho hoje a esta Tribuna, tão dignificante para mim, humilde discípulo dos expoentes do saber, como dignificada pelas legítimas expressões da inteligência de nossa gente, que nela têm pontificado com honra, bravura e acerto, durante toda a trajetória de nossa vida pública, como nação independente, no altiplano legislativo, do Império à República Velha e desta aos dias em curso.

É, pois, nesta sensação de euforia, inspiração e graça que Deus me concedeu, de convicção de estar trilhando senda e caminhos tão acertados e felizes, que aqui me encontro, para congratular-me com o Presidente Figueiredo, o Povo e o País inteiro, pela iniciativa que o Governo acaba de tomar, enviando ao Congresso o projeto de lei concedendo indulto aos punidos, de 64 aos dias pre-

sententes, por falta política ou como tal entendida. E essa congratulação, ilustres colegas, só limitada por sentimento de elevado contexto, tem múltiplos sentidos e significações, facilmente compreensíveis pelas pessoas de boa fé e bem intencionada vontade, conforme a minha convicção e dos quais passo a enumerar alguns, em breve resumo.

Sr. Presidente, tenho em mãos um documento que gestaria de ler. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que me conceda mais alguns minutos para torná-lo público, de viva voz, pois é uma prova de que o brasileiro aguarda com ansiedade o dia de hoje a aprovação desta anistia tão esperada. Diz o seguinte:

**"ANISTIA IRRESTRITA E RECÍPROCA!"**

É do Duque de Caxias, em certa oportunidade histórica, esta concisa e sábia sentença: "Urge pôr termo a esse estado de coisa; o meio mais propício, conforme dita-nos a consciência da responsabilidade é a Anistia. O bem do Estado e da humanidade aconselham o emprego de tão salutar providência".

**Meneval Dantas**

Anistia, tradicionalmente indulto de cunho político, etimologicamente significa esquecimento e traduz impunibilidade de faltas ou crimes cometidos e a que ela se refere especificamente, estendendo-se já agora, a transgressões de várias naturezas, militares ou civis. E, originária de Transíbulo, no ato de perdão que concedeu à atitude de rebeldia adversa de seus compatriotas gregos, foi promovida, pela primeira vez no Brasil, em fevereiro de 1818 e se fez tradição por século e meio, entre nós.

Por todos os Governos do império e da República foi ela concedida a autores, ou como tal supostos, de delitos diversos, desde os de caráter estritamente político até os de feições administrativas ou fiscais e aos crimes de injúria, calúnia e de tantas outras classificações. Oportunidades em que, a seu favor, manifestaram-se, usando dos mais elevados, humanos e lógicos conceitos, juristas e civilistas do porte de Rui Barbosa, João Barbalho, Carvalho Santos e o Duque de Caxias, pleiteando-a este, em favor dos indiciados no incidente entre os bispos de Olinda e do Pará; ou ainda quando, dirigindo-se aos sul-rio-grandenses, assim proclamou: "Maldição eterna a quem ousar recordar-se das nossas dissensões passadas".

Diferem, porém, os precedentes, do sentido de muitos crimes que, de 64 ao presente, têm sido cometidos e punidos com medidas de exceção. Há as faltas de configuração política; há, também, os cidadãos que foram punidos sem causa alguma, mas tão-só por conveniências dessa espécie. Existe mais, — diga-se em sá consciência — entre dezenas, os repulsivos criminosos comuns, como o bandido, se não me engano de nome Joaquim Câmara que, num traiçoeiro assalto, em Salvador, a um quartel do Exército, matou a dois sargentos, quando estes em pleno cumprimento dos seus deveres, para roubar dinheiro e armas e, condenado à morte, teve a pena comutada em prisão perpétua. O que faz absolutamente necessário, portanto, que a Anistia venha o quanto antes mas, ainda que imperiosamente irrestrita, nunca, porém ampla. Isto é, radical para aqueles a quem de justiça e de direito — os cassados sob fundamento de delito político.

O contrário, além da injustiça de que muitos destes foram vítimas, é afronta às suas dignidades, aviltamento de suas honras, pois nada justifica confundir o comportamento de homens de bem, com a indignidade de marginais do pior estofo. Aqueles cabe o trabalho, a justiça, a liberdade e o direito, enquanto o lugar comum do assaltante, do sequestrador, do corrupto, do ladrão, do assassino covarde, do terrorista traíçoeiro é a segregação, a cadeia, quando não possível o paredão.

A cessação de punibilidade que se pleiteia é impositória e de inexcedível utilidade pública. Os Governos deste país que a promoveram nas últimas 50 vezes, testemunharam a compensação do seu acerto político, jurídico e moral. E, num regime de ordem social consolidado como o nosso, com a garantia do alto conceito de disciplina e de elevada compreensão do dever e da honra, por parte de nossas Forças Armadas, não há o que temer dos adeptos da desordem e dos regimes anárquicos. Jamais alguém cometeria aleviandade de se opor ao progresso e à segurança social de que desfruta o Brasil, nesta transição. Além das imposições legais e das circunstâncias ambientes não permitirem outro comportamento, a cada cidadão, senão o do equilíbrio e de sensatez.

Jovens de há 18 anos atrás, famílias em cujos seios reinam, por todo esse tempo, o vexame e não raro o desespero, an-

seiam pela paz e pelo bem-estar em seus lares. E, ante os exemplos da concessão de Anistia na Grécia, Portugal, Espanha e até no Chile, onde em dois imperaram Governos tão violentos quanto arbitrários, não é, à autoridade brasileira, que se recomenda a manutenção das dificuldades, da penúria e demais sofrimentos por que estão passando inúmeros compatriotas, dentro e fora de sua terra; e, mesmo com inestimáveis prejuízos para a coletividade, privando-nos dos ensinamentos oportunos de reconhecidos mestres que, em famosas Universidades estrangeiras, estão transmitindo, em especial nos campos da física nuclear, da medicina e das finanças, o seu saber à juventude americana, francesa e israelense.

Compreenda o Governo, em tempo, a alta sabedoria e o alcance da medida aos acusados de delitos políticos; o quanto ela é, em tão oportuno instante, recíproca e, por isto mesmo, de relevante proveito para o futuro da nação: o clamor das famílias vitimadas; o desejo da Sociedade e o inequívoco amor dos brasileiros à liberdade e à justiça, e promova a Anistia para os que estão, há 18 anos, penalizados com castigos que, se se impunham na época, já agora estão caducos, não têm sentido. A reequiparação dos direitos civis e políticos e o congraçamento de todos os nacionais dignos desse reparo, serão o maior fator de segurança, ordem, progresso e bem-estar para o Brasil e sua gente.

Sob a própria ou qualquer outra designação, venha a Anistia, trazendo a extinção das punibilidades e promovendo a desmemória plena dos considerados em que ela se baseou. Maiores e com mais fundamentos são as razões atuais em seu favor, destacando-se entre elas, vinda com a força das pressões verticais, a urgente necessidade de se pôr termo ao desnível político e cultural dos novos tempos. Consequência fatal da segregação de muitos brasileiros, cuja ausência de cooperação se faz sentir em todos os setores de atividade social, com atraso evidente e irressarcível a curto prazo. Destacadamente nos pequenos Estados, onde, em virtude da questionada privação de direitos, passaram a imperar até lideranças vencidas pelo tempo, ultrapassadas no espaço e repelidas pela opinião geral."

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Cury.

**O SR. JORGE CURY (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Quando, no albor desta sessão do Congresso, se ouviam os primeiros apelos nesta Casa, aflorou-me à mente a campanha épica e gloriosa de José do Patrocínio, em favor da abolição da escravatura em nosso País. E que essas valas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sejam o marco inicial de uma campanha que haverá de se cristalizar no futuro, com a conquista da união nacional, revelando o Governo à Nação um projeto, em verdade, de anistia ampla geral e irrestrita.

Quero, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, fazer um apelo à galeria que me vai, no sentido de, se eles estão, hoje, aqui, representando o pensamento militar nesta Casa, que eles levem aos seus chefes o nosso candente e patético apelo para que no futuro esta Nação não seja empapada de sangue, até talvez de muitos daqueles que compõem esta galeria, a fim de que se perpetue em nosso País um clima de tranquilidade, um clima de compreensão, um clima de amor, um clima de verdadeira fraternidade; que nossa Nação não seja engolida por comocções intestinas; que as nossas famílias não sejam levadas à dor, à penúria e às desgraças; que a família brasileira se una.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, eu votaria qualquer projeto de anistia, concessa máxima venia daqueles que pensam em contrário, até para anistiar um só brasileiro, porque teríamos um princípio afirmado em Direito: pelo menos, estaria sendo iniciada a instalação de uma jurisprudência para que nós, mais além, consigamos o objetivo de todos os segmentos da sociedade brasileira, que é a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.)

Desde a primeira delas, Sr. Presidente, que data de 1895, todas elas têm sido generosas, inclusive aquela que alcançou o pai do Senhor Presidente da República, João Figueiredo, e hoje, paradoxalmente, vai negar esta Casa o mesmo direito que teve o pai do Presidente da República, o General Euclides Figueiredo, de ascender ao generalato em função de uma anistia que lhe permitiu o retorno às Forças Armadas no posto que ocupava primitivamente, com as promoções decorrentes daquele interstício do seu afastamento.

Quero, Sr. Presidente, lembrar o exemplo de Juscelino Kubitschek de Oliveira. E posso dizer que é recente, porque são recentes

em nossas mentes todos os atos que emanam de nobreza, de compreensão e de amor, aqueles atos que emergiram do seu caráter, anistiando os revoltosos de Aragarcas, contemplando com a compreensão do governo, anistiando também aqueles que participaram da insurreição de Jacareacanga. Sim, o exemplo de Juscelino Kubitschek haverá de ficar perene em nossos corações, indene em nossas lembranças. Que sirva ele, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, de paradigma para que o Senhor Presidente Figueiredo, dentro de poucos dias, atendendo ao reclamo geral da Nação, depois de votado este projeto restrito de anistia, amplie a sua visão, visualize um campo maior, encontre os corações aflitos daqueles que sofrem nas prisões e nos cárceres, no sentido de um reencontro fraternal, amigo, sereno, e abençoado por Deus, que sempre pregou a união entre todos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Walter Silva.

**O SR. WALTER SILVA** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Brasil e os brasileiros têm uma nobre tradição de povo cordial, de povo amoroso, de povo cristão. Nesses últimos 15 anos, Sr. Presidente, nós assistimos à implantação, neste País, da filosofia do ódio, do terrorismo, da repressão e da violência.

Quinze anos depois de um regime ditatorial militar, este Governo mostra-se, ainda, irresponsável, incapaz de um ato de generosidade, de acordo com as tradições do nosso povo. Nem parece que somos maios brasileiros; perdemos o nosso caráter, Sr. Presidente! O Governo é curdo ao clamor do povo. É toda uma mão que se levanta, pedindo a uma só voz, que a anistia seja ampla, que seja geral, e que seja irrestrita. (Palmas.)

E como responde o Governo? Responde o Governo com um projeto mesquinho, com um projeto pífio, inócuo, com o qual nós não podemos concordar, que não podemos votar.

Os comitês brasileiros pela anistia, espalhados em todos os quadrantes da Pátria, têm feito manifestações de rua, têm elaborado documentos, mostrando a tradição da anistia brasileira para ver se sensibiliza esses homens de coração duro e de ódio na alma.

Os presos políticos, Sr. Presidente, completam hoje 33 dias de greve de fome, e estão à morte na esperança desesperada de fazer com que volte a esta Nação o espírito cristão.

Há poucos dias, este grande homem de letras, este jornalista e escritor que é o nosso querido Tristão de Athayde, escreveu no Jornal do Brasil uma crônica linda para mostrar os pontos críticos desse projeto com o qual a Nação não pode concordar. E, ele apontou, pelo menos, quatro contradições violentas e agressivas; a conexão que se pretende estabelecer entre crimes políticos e crimes conexos, cuja única e exclusiva finalidade é a de anistiar apenas os torturadores que mataram em nome da repressão, usando o terrorismo implantado neste País a partir de 1964 pela ditadura militar falsamente chamada de Revolução; apontou a distinção, a acepção que se faz entre condenados e não condenados, como se a anistia pudesse comportar esse tipo de distinção; mostrou que o projeto é odioso porque ele não permite a reintegração dos funcionários civis e militares novamente à vida pública — submete os civis a comissões que são verdadeiros tribunais de exceção, condiciona a vagas que nós já sabemos que não existem e condiciona a volta desses servidores civis à conveniência do serviço público, quando já sabemos que eles serão sempre declarados inconvenientes para o serviço público.

Os militares cassados, demitidos, expungidos da vida militar, estarão submetidos a um decreto presidencial cujas lindes não se estabelece no projeto, ficando ao arbitrio do Presidente da República que não é um Presidente legítimo, porque não foi posto na Presidência pela vontade soberana do povo, mas pela indicação única e soberana de um homem só. (Manifestações das galerias.)

E restam, ainda Sr. Presidente, as chamadas cassações, brancas, aquelas que não constam dos atos de violência e de força, mas que impedem que muitos brasileiros possam prestar o seu serviço, a sua inteligência e a sua cultura para o bem da Pátria.

Queria lembrar que este Governo, este Presidente que ocupa a curul presidencial contra a vontade da Nação, que se diz católico, e que se diz cristão, nega-se, sequer, a seguir os ensinamentos do Evangelho e da verdadeira religião cristã, da verdadeira religião católica.

Queria lembrar, Sr. Presidente, que a anistia verdadeira, aquela que não comporta adjetivações, é o esquecimento; anistia não é perdão, anistia não é indulto. Ninguém cometeu crime algum nesta Nação para merecer perdão. Os criminosos estão do outro lado; são aqueles que mataram e torturaram pessoas indefesas nas prisões deste País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado.

**O SR. WALTER SILVA** (MDB — RJ) — Vou encerrar, Sr. Presidente.

Já que o Senhor Presidente, o General João Baptista Figueiredo, é cristão e católico, quero lembrar a ele palavras do Profeta Isaías: (Is. 10,1 e 2):

"Ai dos que decretam leis injustas, dos que escrevem leis de opressão, para negarem justiça aos pobres, para arrebatarem o direito aos aflitos do meu povo, a fim de despojarem as viúvas e roubarem os órfãos."

E quero lembrar, Sr. Presidente, para encerrar, palavras do próprio Jesus Cristo, segundo S. Lucas: (Lc. 4, 16-19):

"O Espírito do Senhor está sobre mim. Ele me escolheu para anunciar as boas notícias aos pobres e me mandou anunciar a liberdade aos presos, dar vista aos cegos, pôr em liberdade os que estão sendo maltartados, e anunciar o ano em que o Senhor vai salvar o seu povo." (Muito bem! Palmas.)

Não se esqueçam, aqueles que torturam e prendem o povo, que o dia deles chegará, um dia há de chegar, como chegou na Nicarágua, como chegou no Irã e está chegando em todos os quadrantes da Terra. (Muito bem! Palmas!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Airton Soares.

**O SR. AIRTON SOARES** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srs. Congressistas:

O cenário em que estamos inseridos hoje retrata a realidade de um Brasil que em 1964 foi dividido entre aqueles que defendem o golpe militar, a violência das armas, o ultraje ao poder constitucional, a deposição do Presidente da República eleito pelo povo e a soberania dos interesses econômicos nacionais e multinacionais a dirigir esta Nação e a imprimir o desenvolvimento para todo um povo.

Hoje, Sr. Presidente, temos um retrato desse Brasil de 1964, depois de 15 anos de um regime militar de insucessos, com todo o povo na oposição, com o País transformado num imenso hospital administrado por corruptos, com o País funcionando como um imenso hospital com milhares, e milhões até, de chagados, tuberculosos, analfabetos etc., e nos colocando numa posição muito humilde no cenário das Nações, nos deixando lá, com os maiores índices de mortalidade infantil e de fome e de miséria para todo um povo.

E, hoje então, temos um Brasil dividido, e esta divisão se faz e se retrata hoje com a presença do povo no Congresso Nacional, não o povo representado pelos Deputados, mas o povo que de Brasília e de outras partes do País vem assistir a este espetáculo de anistia que pretendia ser de conciliação nacional.

Assim, a imagem é esta: vieram familiares, Democratas de todo o Brasil apelar para uma democracia para todos, apelar para uma anistia irrestrita, e vieram, Sr. Presidente, aqueles que vieram defender a anistia só para si, a anistia para aquela parte do projeto que presta todos aqueles que cometem crimes dentro dos órgãos de segurança, e atrocidades contra os presos políticos.

É essa a divisão, Sr. Presidente, são esses os representantes que ai estão, estão ai os que defendem a anistia restrita, porque, na maior parte dos casos, têm interesse pessoal em não ver investigada a sua ação no aparelho de Estado, não querem saber de se apurarem as torturas praticadas nos escaninhos dos órgãos de segurança, não querem saber de que se apure a prática constante de corrupção em todo o País. Mas são povo também. Sr. Presidente, sabem eles, que defendem esses homens e esse Poder que têm as mesmas aflições na sua casa, sabem que os seus filhos não têm perspectiva de futuro, sabem que os seus salários não conseguem bastar àquelas necessidades fundamentais, sabem que não têm assistência médica, assistência educacional, sabem que não têm lugar neste País, porque este País foi ocupado contra eles, que também são povo, são parentes, familiares e até militares que fazem parte da grande massa da população deste País, são tão reprimidos e oprimidos economicamente quanto todos os oposicionistas.

Sr. Presidente, este é o quadro que nós temos, é o quadro que o General Figueiredo quer que seja, o quadro da conciliação nacional e nos apela a votar com este modelo, nos apela a votar dentro deste quadro, querendo que acreditemos que esta seja uma anistia do esquecimento e da pacificação.

Mas, Sr. Presidente, fique claro, nós não podemos concordar com este projeto e todo o MDB se manifestou contra. Não vamos participar de farsa alguma montada por um regime que até então torturava e hoje usa outras maneiras de se afirmar no poder.

Sr. Presidente, o projeto do Governo é um. Começou com o diálogo do Ministro Portella e meus companheiros de Oposição. O diálogo procurou fazer sentar-nos à mesa, e, em seguida, mandam um projeto de reforma do Judiciário, aparentemente neutro, para nos colocar à mesa do Governo.

Logo depois, vem a proposta, Sr. Presidente, das reformas do General Geisel, para revogar o AI-5 e restabelecer o habeas corpus, e nós também nos posicionamos contra.

Companheiros de Bancada, vem, em seguida, a proposta de sentar a Cpcsição à mesa do Conselho dos Direitos da Pessoa Humana com o Ministro Portella, e nós nos recusamos.

E vêm outros projetos deste modelo, deste Governo militar, e nós estamos recusando todos, Sr. Presidente. E recusamos, também, esta anistia, que não é anistia para o povo brasileiro.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Diniz, último orador inscrito para o período de breves comunicações.

**O SR. FREITAS DINIZ** (MDB — MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós, representantes do povo brasileiro, temos hoje que tomar uma séria decisão. O Governo que ai está, que é fruto do golpe de 1964, através desta proposta de anistia, procura tão-somente institutionalizar aquele regime nefasto que dividiu e que divide a Nação Brasileira. Nós entendemos que a anistia tem como corolário imediato a pacificação e a reconciliação nacional. Não vejo na proposta do Governo a pacificação e a reconciliação nacional, primeiro porque os instrumentos todos que garantem, através do arbitrio e da força, este regime, ai continuam e estas afirmações não são minhas, mas também do próprio Ministro do Exército, quando, nesta Casa, assumindo as suas responsabilidades de Ministro, declarou que o povo brasileiro muito devia aos órgãos que assassinaram e massacraram aqueles que não entendem e não rezam pela cartilha do regime do Governo. Disse pessoalmente que o povo brasileiro muito devia ao DOI-CODI. A legislação de exceção continua corporificando e consubstanciando o chamado estado de beligerância.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, é neste ambiente que o Congresso Nacional é chamado a votar, em nome deste povo sofrido e massacrado, esta proposta maquiavélica e cinica do Governo. Se não reconcilia, se não pacifica, não terá a manifestação deste representante do povo brasileiro. Voto contra a proposta do Governo e do substitutivo da Comissão Mista. Substitutivo que foi rejeitado pelo meu Partido, o Movimento Democrático Brasileiro.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nós estamos assumindo hoje uma grande responsabilidade. A Nação estava dividida entre uma minoria de apeniguados da ditadura que se beneficiam dela de mãos dadas com os interesses internacionais e a grande maioria do povo brasileiro. Estas galeras bem caracterizam esta divisão.

Jamais darei meu apoio para a exacerbação da divisão dos brasileiros, e é exatamente por isto que eu quero alertar aos nossos valorosos companheiros do MDB, que não poderemos votar favoravelmente a esta projeto que discrimina, que deixa estes valorosos patriotas que estão nas masmorras do Governo, do regime, que pegaram em armas para lutar contra a verdadeira subversão que é esta que se implantou em nosso País a partir de 1964.

Isto não é, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, um projeto de anistia, mas, sim, um projeto de auto-anistia, na medida em que ele procura, o regime e o Governo, enganar, engodar o povo brasileiro. Ai estão as discriminações, com os militares com os funcionários, com os trabalhadores.

Sr. Presidente, vou encerrar estas minhas palavras, fazendo um apelo aos nossos companheiros para que repudiem a ditadura, em nome de melhores dias para este País tão massacrado, para este povo tão vilipendiado.

São estas as nossas afirmações. Quero deixar bem claro que voto contra o projeto do Governo, voto contra o substitutivo que foi aprovado pela Comissão Mista contra o voto do Movimento Democrático Brasileiro.

Mesmo que a Liderança do meu Partido se manifeste favoravelmente ao substitutivo, quero que fique registrado que o voto deste parlamentar é contra essa manifestação de irreconciliação nacional, em nome, este voto, sim, de uma luta que continuará em prol da anistia ampla, geral e irrestrita. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Votação, em turno único, do Projeto de Lei n.º 14, de 1979-CN, que concede anistia, e dá outras providências, tendo

Parecer, sob n.º 78, de 1979-CN, da Comissão Mista, favorável nos termos do substitutivo que oferece.

A Comissão Mista, como conclusão de seu Parecer n.º 78, de 1979-CN, após exame do projeto e das 306 emendas a ele oferecidas, apresentou substitutivo integral que, nos termos do § 4.º do art. 49 do Regimento Comum, terá preferência para votação, salvo deliberação em contrário.

Há sobre a mesa requerimento, de autoria do Líder Freitas Nobre, visando que essa preferência recaia sobre substitutivo apresentado ao projeto e que não foi acolhido pela Comissão Mista.

Esse requerimento que, nos termos do disposto no artigo 50 do Regimento Comum, não será discutido e nem terá encaminhada a sua votação, será submetido ao Plenário, como preliminar, antes da proposição que tem preferência regimental.

O Sr. 1.º-Secretário vai proceder à leitura do requerimento de preferência.

É lido o seguinte

### REQUERIMENTO N.º 12, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais que requeiro preferência para votação do Substitutivo subscrito pelos Deputados Ulysses Guimarães e Freitas Nobre e pelo Senador Paulo Brossard (Emenda n.º 7).

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Em votação o requerimento na Câmara dos Deputados.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O SR. FREITAS NOBRE** (MDB — SP) — Sr. Presidente, requeiro a V. Ex.ª verificação de votação, porque este é o pensamento do nosso Partido e das oposições brasileiras, em torno da anistia ampla, geral e irrestrita.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Vai-se proceder à verificação de votação, requerida pelo nobre Deputado Freitas Nobre.

Solicito a presença de dois Membros da Mesa da Câmara, para procederem à chamada. (Pausa.)

Vai-se proceder à chamada, começando do Sul para o Norte. (Pausa.)

Solicito aos Srs. Secretários que iniciem o processo da verificação.

(Procede-se à chamada.)

**O Sr. Paulo Guerra** (ARENA — AP) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado Paulo Guerra.

**O SR. PAULO GUERRA** (ARENA — AP) — Para uma questão de ordem. — Sr. Presidente, gostaria de fazer a retificação do meu voto.

Quando eu entrava no plenário, fui chamado e voto de acordo com a orientação da minha liderança: voto "NÃO".

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Retificação do voto do Sr. Deputado Paulo Guerra. O Deputado Paulo Guerra vota "NÃO".

Está feita a retificação.

**O Sr. Alberto Goldman** (MDB — SP) — Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Deputado Alberto Goldman.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (MDB — SP) — Para uma questão de ordem. — Sr. Presidente:

O artigo 46 do Regimento Comum estabelece o seguinte:

"Art. 46. As chamadas para votações nominais começam, numa sessão, pelos representantes do extremo Norte, e, na outra votação, pelos do extremo Sul, e, assim, sempre alternadamente, na mesma ou na sessão seguinte. Os Líderes serão chamados em primeiro lugar.

§ 1.º A chamada dos Senadores e Deputados será feita, preferencialmente, por membros das Mesas das respectivas Casas.

§ 2.º A medida que se sucederem os votos, o resultado parcial da votação irá sendo anunciado, vedada a modificação do voto depois de colhido o de outro Congressista."

O voto do Deputado Paulo Guerra foi um voto favorável e modificado depois de terem sido colhidos os votos de outros parlamentares.

Portanto, nos termos regimentais, requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> a manutenção do voto do Deputado Paulo Guerra como sendo "SIM".

O Sr. Paulo Guerra (ARENA — AP) — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao Deputado Paulo Guerra.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — AP) Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente:

Pedi a palavra para um outro esclarecimento.

Entrava este Parlamentar neste recinto, quando o seu nome foi chamado. Eu simplesmente levantei a mão. Não fiz nenhum pronunciamento no sentido de "SIM" ou "NAO". Julgava ser simplesmente uma chamada. Não votei, portanto. Fui advertido por um companheiro de que havia sido anotado um SIM.

Sr. Presidente, o meu voto é "NAO". Ratifico.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A questão de ordem do Deputado Alberto Goldman é, de todo, procedente e o voto do Deputado Paulo Guerra será retificado, para ser considerado como ele votou inicialmente. (Muito bem!)

Solicito aos escrutinadores que acrescentem um voto "SIM" e subtraiam um voto "NAO".

O Sr. Renato Azeredo (MDB — MG) — Sr. Presidente, solicito a V. Ex.<sup>a</sup> que me conceda a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra V. Ex.<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

O SR. RENATO AZEREDO (MDB — MG) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tendo deveres que me obrigam a ausentar-me do recinto, neste momento, peço a V. Ex.<sup>a</sup> permissão para que o meu voto seja considerado como "SIM", antecipadamente ao chamamento da bancada mineira.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.<sup>a</sup> será atendido e peço que anuncie o seu voto.

O SR. RENATO AZEREDO (MDB — MG) — O meu voto é "SIM". Renato Azeredo, Minas Gerais.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado Modesto da Silveira, para uma questão de ordem.

O SR. MODESTO DA SILVEIRA (MDB — RJ) Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre a minha presença, neste momento, porque tenho necessidade de sair para tomar alguns medicamentos e não quero correr o risco de não votar.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que registre o meu voto favorável. O meu voto é "SIM".

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O voto de V. Ex.<sup>a</sup> será computado.

O SR. ANGELO MAGALHÃES (ARENA — BA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Angelo Magalhães, para uma questão de ordem.

O SR. ANGELO MAGALHÃES (ARENA — BA) Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, tenho imperiosa necessidade de me ausentar do recinto e gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> — como procedeu a pedido do Deputado Renato Azeredo — me permitisse a mesma concessão de mandar a Mesa acolher o meu voto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Qual é o voto de V. Ex.<sup>a</sup>?

O SR. ANGELO MAGALHÃES (ARENA — BA) — "NAO".

(Continua a votação.)

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM 'SIM' OS SRS. DEPUTADOS:

Freitas Nobre, Líder do MDB

Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB.

#### Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

#### Pará

Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Lúcia Viveiros — MDB; Néllo Lobato — MDB.

#### Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB.

#### Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Manoel Gonçalves — MDB; Paes de Andrade — MDB.

#### Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB.

#### Paraíba

Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

#### Pernambuco

Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; Marcus Cunha — MDB; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murllo — MDB.

#### Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

#### Sergipe

Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

#### Bahia

Elquissom Soares — MDB; Francisco Pinto — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Jorge Vianna — MDB; Marcelo Cordeiro — MDB; Ney Ferreira — MDB; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB; Ubaldo Dantas — ARENA.

#### Espírito Santo

Balmiro Teixeira — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB.

#### Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Pecanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Décio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felippe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Joel Lima — MDB; Joe Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Mac Dowal Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Pedro Faria — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

#### Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Juarez Batista — MDB; Júnia Marise — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

#### São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alberto Goldman — MDB; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Cury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurelio Peres — MDB; Benedito Marcião — MDB; Cardoso Alves — MDB; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Mário Hato — MDB; Natal Gali — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ralph Blasi — MDB; Ruy Côdo — MDB; Samir Achoa — MDE; Santilli Sobrinho — MDB; Tidéi de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

## Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDE; Paulo Borges — MDB.

## Mato Grosso

Carlos Bezerra — MDB; Gilson de Birros — MDB.

## Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Valter Pereira — MDB.

## Paraná

Alvaro Dias — MDB; Amadeu Gehr — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Ernesto Dall'Óglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Mauricio Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Olívio Gabardo — MDB; Osvaldo Macêdo — MDB; Paulo Marques — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walter Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

## Santa Catarina

Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Pedro Ivo — MDB; Walmor de Luca — MDB.

## Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Aluizio Paraguassu — MDB; Cícero Fregópani — MDB; Carlos Santos — MDB; Evaro Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Usqued — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fánton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Waldir Walter — MDB.

## Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

## Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

## RESPONDENTES A CHAMADA E VOTAM "NÃO". OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezan — Líder da ARENA.

## Acre

Amícar de Queiroz — ARENA; Nossa Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

## Amazonas

Josué de Souza — ARENA; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

## Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jorge Arbage — ARENA; Manoel Ribeiro — ARENA; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Edson Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Belcelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Víctor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Flávio Marçilio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Leorne Belém — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Peireira — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Inácio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fuza — ARENA.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA.

## Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djaima Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rego — ARENA; Rómulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Stoenel Dourado — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Theodoro Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Álvaro Valle — ARENA; Célio Borja — ARENA; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hydekel Freitas — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Osimar Leitão — ARENA; Paulo Torres — ARENA; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bia Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrada — ARENA; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edilson Lamartine — ARENA; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiruba — ARENA.

## São Paulo

Alcides Franciscato — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Baidacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Francisco Rossi — ARENA; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Maluly Netto — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA.

## Goiás

Anísio de Souza — ARENA; Francisco Castro — ARENA; Génio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

## Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Cristino Cortes — ARENA; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

## Mato Grosso do Sul

Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

## Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kifuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cioni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Norton Mamedo — ARENA; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Vilela de Magalhães — ARENA.

## Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Evaldo Amaral — ARENA; João Linhares — ARENA; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Victor Fontana — ARENA.

## Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alexandre Machado — ARENA; Carlos Chiarelli — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Emílio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Hugo Mardini — ARENA; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA.

## Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Votaram "sim", 193 Srs. Deputados; votaram "não", 210 Srs. Deputados. O requerimento está rejeitado.

**O Sr. Alberto Goldman** (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup>, pela ordem.

**O SR. ALBERTO GOLDMAN** (MDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

No acompanhamento que fiz do processo de apuração, verifiquei que o voto do Deputado Joaquim Guerra, que havia sido computado como SIM, de acordo com decisão de V. Ex.<sup>a</sup>, não foi efetivamente computado como SIM, mas computado como NAO. Está na lista do apurador que anotou os votos da ARENA.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Atendendo a reclamação, retifico o resultado para não, 209; sim, 194.

Vai-se passar à votação do substitutivo da Comissão Mista.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Modesto Silveira, para encaminhar a votação.

S. Ex.<sup>a</sup> dispõe, nos termos do que estatui o art. 49, caput, do Regimento Comum, de cinco minutos.

**O SR. MODESTO DA SILVEIRA** (MDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ilustres parlamentares, representantes do povo brasileiro, parcela do povo brasileiro que se encontra presente nessas galerias.

Permitam-me dizer, que eu, além de representante também do povo, fui durante todo o tempo defensor de perseguidos políticos desde a primeira hora do dia 1º de abril de 1964 (Palmas.)

Por essa ousadia, vi, ouvi, sofri e carreguei no meu próprio corpo as marcas de uma Nação dividida que clama, hoje, por uma confraternização, por uma união de todos.

Contar os milhões de fatos que vi, que testemunhei e que eu próprio sofri, seria tomar o dia inteiro desta Casa sem contar um milésimo do que eu sei. Hoje, Srs. parlamentares, Srs. brasileiros, eu sei que os olhos da Nação e os olhos do mundo estão voltados para esta Casa. Estão voltados para esta Casa, porque é um sentimento universal da necessidade humana de restabelecer a confraternização, o entendimento e a busca pelo diálogo dos melhores caminhos que a própria humanidade deve seguir.

Assim, faço um apelo a que os nossos eminentes patriotas militares que aqui se encontram, que aqui cumprindo ordens vieram dar o seu sentimento e o seu testemunho, que entendam que a Nação não pode continuar dividida entre civis e militares. (Palmas.)

É preciso que toda a Nação volte a, como eu, como criança, a me arrepender cada vez que eu enxergava o verde oliva e a marchar atrás e de qualquer soldado de fuzil na mão.

As coisas hoje são diversas. A Nação reclama por esse grande abraço nacional, para que, na verdade, enfrentemos os grandes problemas da nacionalidade, que nos colocam diante de problemas maiores, diante de problemas universais. Os olhos do mundo e da Nação estão voltados para esta Casa, exatamente porque confiam em nós, porque esperam de nós, para que nós saibamos cumprir aquilo que recebemos da História, da experiência, e vocês que são militares e nós que somos civis nos lembramos da experiência de Caxias, pela confraternização, nunca deixando um vencido de fora, nunca entendendo um vencido como um não brasileiro, tão patriota, e tão amante da sua Pátria, como ele mesmo. (Palmas.)

Se o apelo nacional é por confraternização, para que enfrentemos os enormes problemas que vão de Norte a Sul, e que con-

vertemos e estão convertendo este País num imenso Nordeste e num Nordeste que nordestizou muito mais nos últimos anos.

Hoje, graças a uma luta entendida por toda a Nação, para que o Governo entendesse a necessidade dessa confraternização e aceitasse uma anistia, para que então todos nós pudéssemos dar-nos as mãos e enfrentar a problemática que vai desde a tentativa dessa internacionalização e da alienação da Amazônia até uma fome que chega aos pampas no Rio Grande do Sul.

O Governo remete a esta Casa o projeto que atendeu apenas parte desse apelo nacional. A Oposição na sua sensibilidade de andar por aí, de Norte a Sul, e como eu que não passo um dia sem viver na casa do trabalhador, do militar, do funcionário público, dos estudantes e de todos aqueles que sofreram desde sequestro, o banimento, a tortura, a violência e a morte, eu sei — e lhes posso afirmar — há um anseio nacional pela reconfraternização de todos nós em favor da Nação.

O projeto do Governo lamentavelmente claudicou, deixando de fora alguns brasileiros como se brasileiros eles não fossem. O Substitutivo da Oposição acaba de, precariamente, ser repelido por poucos votos. Resta-nos, agora, o próprio projeto do Governo, que vem de uma Comissão Mista, que o estudou e o elaborou.

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Faz soar a campainha.

**O SR. MODESTO DA SILVEIRA** (MDB — RJ) — O Projeto da Comissão Mista, concluindo, Sr. Presidente....

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Lamentavelmente, o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está extinto.

**O SR. MODESTO DA SILVEIRA** (MDB — RJ) — ...é um projeto que, neste Plenário, na sua conclusão, pode ser corrigido, meus eminentes companheiros, na medida em que nós entendamos a necessidade de destaque que possam aperfeiçoar aquele projeto oficial, destaque da maior importância que, espero, a nossa Liderança fará, e destaque que possam, na verdade, reconfraternizar todos os brasileiros na medida em que aceitem, como por exemplo, apenas exemplificativamente, a rejeição do art. 11, do substitutivo da comissão; a aprovação da Emenda 285, do eminente Deputado Marcondes Gadelha; a aprovação da Emenda 129, do eminente Deputado Paulo Torres; as emendas do eminente Senador Franco Montoro, do eminente Deputado JG de Araújo Jorge, do eminente Deputado Marcelo Cerqueira e, modestia à parte, também de co-autoria com este orador que vos fala; da emenda ao art. 6º, parágrafo único, da Emenda 8 do ilustre Deputado JG de Araújo Jorge; da Emenda 297, do Senador Tancredo Neves; da Emenda 72, do Deputado Lázaro de Carvalho, e tantas outras. Sr. Presidente....

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Faço um apelo ao nobre colega, no sentido de que o seu tempo está extinto e o Regimento tem que ser cumprido.

**O SR. MODESTO DA SILVEIRA** (MDB — RJ) — Neste caso, solicito que a Liderança tenha todo o cuidado de enumerá-las, para que, através dessa enumeração, possa a Nação brasileira, que está com os olhos voltados para esta Casa, se reconfraternizar, marchar e buscar todos os caminhos do futuro para restabelecer a História ao seu leito normal. É o que esta Nação necessita, espera e confia de todos nós nesta Casa. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Linhares.

**O SR. JOAO LINHARES** (ARENA — SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É necessário, desde logo, afirmarmos que o Governo e o partido que lhe dá apoio escolheram, como primeiro passo na abertura política e como primeira medida à conciliação nacional, a anistia restrita. Esta foi a palavra empenhada pelo General João Baptista Figueiredo, quando percorria a Nação, visitando todos os seus recantos. (Manifestações das galerias.)

Empenhou a sua palavra de honra e começou a cumpri-la. E todos nós da Aliança Renovadora Nacional, que lhe damos apoio nesta Casa, na sua primeira medida eminentemente política — porque, aí, nenhum dos dois partidos divergem, anistia é medida política — daremos, os seus companheiros e seus líderes, pleno e integral apoio, porque sabemos que cumprirá o resto dos seus compromissos de trazer novas medidas para completar a conciliação nacional. (Muito bem!)

Assumimos, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, esta posição com dignidade e com coerência. Dizemos e fazemos; não agimos como grande parte da Oposição, que, no atropelo de se antecipar às palavras do candidato à Presidência da República, General João Baptista de Oliveira Figueiredo, apresentou à Nação uma emenda substitutiva para pregar anistia ampla, geral e irrestrita, mas mais limitada do que todas as que existem, porque elimi-

nava todos aqueles que tivessem cometido crimes anteriores a 1964 — o dia 31 de março, especialmente — eliminando e proibindo que a anistia abrangesse os líderes políticos que no passado divergiram, publicamente, da linha do Governo.

Mas, meus amigos, meus companheiros, Srs. Congressistas, a emenda substitutiva deste ano, com a assinatura dos mais importantes líderes da Oposição, era ainda mais restrita e mais injusta, porque condicionava — e disto não se aperceberam — que os crimes políticos, para serem considerados como tais, dependeriam de definição pela lei, pelos atos institucionais e pelos atos complementares. E quem buscar a legislação não encontrará, em toda ela, nenhuma definição do que seja crime político. Portanto, alijava a todas essas pessoas que, hoje, ela quer anistiar, como se fosse a única razão do projeto de anistia.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, a Oposição não pode falar em nome da Nação, não pode exigir deste Congresso um comportamento que seja de acordo com as suas contradições... (Gritos nas galerias e no plenário. O Sr. Presidente faz soar a campainha.) ... Porque no próprio substitutivo constituido pela Emenda n.º 7, apresentado perante a Comissão Mista, também ali está escrito "anistia restrita". Ela, também, não é restrita, desde o momento em que, no seu art. 2.º, parágrafo 1.º, e no seu art. 7.º, excepciona, exatamente, contrariando não a pregação da Aliança Renovadora Nacional, mas a pregação de muitos de seus companheiros.

Vou ler, aqui, palavras textuais do eminente Deputado Tarácio Delgado, integrante da Comissão Mista, que lá afirmava:

"Ao contrário de rememorar momentos tão dolorosos, se quisermos recordar as consequências funestas de um assalto expropriatório ou os horrores monstruosos das torturas, melhor seria de que não nos ocupássemos dessa matéria, melhor seria que não falássemos da anistia."

Esta é a voz também da Oposição, mas ela, no seu substitutivo, não atendeu a essa pregação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, melhorado com a aprovação de mais de 60 emendas, pela dignidade, pelo valor, pelo passado e convicções democráticas do eminente colega nosso, Deputado Ernani Sátiro (Palmas! Apupos! A galeria se manifesta) é necessário que registremos, neste momento histórico da Nação brasileira, que o projeto não consulta por inteiro a todas as nossas aspirações, a todos os nossos desejos. Muitos de nós queríamos que ele fosse melhorado, queríamos que ele fosse ampliado, mas preferimos ter, no início da abertura, alguma coisa por onde começar; e não é só a voz do partido do Governo; figuras respeitáveis do Movimento Democrático Brasileiro têm essa mesma posição.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, vamos votar e aprovar este projeto, porque sabemos que o Presidente Figueiredo, que soube honrar os seus compromissos em praça pública, iniciou a abertura política — é bom que todos atentemos, estamos iniciando a abertura política, não estamos no seu final — e devemos aproveitá-la em benefício da Pátria e de todos os brasileiros, não prejudicá-la por causa de uma minoria. (Palmas.) Outras medidas haverão de vir, outras medidas virão e estaremos aqui para lhe dar o nosso apoio.

Sr. Presidente, como membro da Comissão Mista do Congresso Nacional, que apreciou a anistia, não posso deixar passar esta oportunidade sem fazer um registro. Até o momento da leitura do relatório do Deputado Ernani Sátiro, pela primeira vez na História, a liderança do meu Partido não foi procurada, uma vez sequer, para debater, para negociar, para obter a melhoria deste projeto. Preocupou-se a Oposição em ocupar os espaços dos jornais, esquecendo-se do verdadeiro projeto, que tinha que receber a sua colaboração.

Votaremos, Sr. Presidente, pela aprovação, de cabeça erguida, pensando na Pátria e no amanhã, do substitutivo do Deputado Ernani Sátiro.

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

**O SR. PEDRO SIMON** (MDB — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Aqui está este Congresso lotado, como nós da Oposição gostaríamos que estivesse permanentemente, acompanhando todos os atos desta Casa, como acontecerá quando este Congresso voltar a ter os direitos de decidir e não apenas de homologar. (Muito bem! Palmas. Manifestações das galerias.)

Este Congresso voltará a ter o povo nas galerias para exercer o legítimo direito de pressão, para que nós possamos votar repre-

sentando a vontade do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas. Manifestações das galerias.)

Aqui estão brasileiros que há meses — do Amazonas ao Rio Grande do Sul — vêm ao Congresso Nacional debater e analisar as suas emendas, aqui estão brasileiros lutando por uma anistia ampla, geral e irrestrita. Aqui, também estão, liberados pelos seus chefes, funcionários públicos que nós recebemos de braços abertos, esperando que os seus chefes os liberem, para, no futuro, voltarem mais vezes, para ouvir o Congresso Nacional.

Estamos realizando uma sessão com quinze anos de atraso. Quinze anos depois, iniciamos a anistia, a anistia que está sendo votada pela vontade da Nação e não pela vontade do Presidente. (Palmas.) Este Presidente que sentiu na própria carne e na própria família o que significa a anistia e que teve a felicidade de, ao mesmo tempo em que chorou as lágrimas do seu pai, atingido pelas cassações e pela violência, também o viu chegar a general, fruto da anistia que ele não quer dar, hoje, aos seus colegas de farda, de ontem. (Muito bem! Palmas.) Este Presidente anuncia a anistia para o Dia do Soldado, o Dia de Caxias, mas não quer imitar o seu Patrono, o Duque de Caxias. Se ele imitasse Caxias, a anistia que estariam votando não seria esta, seria a anistia que Caxias deu aos revoltosos Farroupilhas do meu Rio Grande do Sul. (Palmas.) Seria a anistia dada imediatamente após a vitória, seria a anistia em que aqueles que lutaram e mataram, que se declararam independentes no Estado, da República de Piratini, receberam a oportunidade de ocuparem no Exército do Império os mesmos cargos que ocupavam no Império Piratini. Era o Brasil, onde Caxias, quando lhe chamavam para fazer um Te Deum em homenagem aos que ganharam, ele respondia: Vão lá, façam uma missa em homenagem aos que morreram e irei assisti-la, porque isto é o justo.

O projeto que estamos votando é um projeto que debocha, debocha da Nação, porque dá anistia aos trabalhadores que foram despedidos dos seus empregos, é ridículo, porque não dá garantia da recuperação dos seus empregos; dá anistia aos estudantes, mas não diz porque nem para que; exige que os intelectuais, juristas, cientistas que no mundo inteiro se impuseram à admiração e ao respeito, tenham que fazer um requerimento para que possam voltar e, para voltar, depende da vontade do funcionário, da existência de vaga. É uma anistia que, ao invés de conciliar, reabre velhas chagas que estavam adormecidas, porque esses milhares de funcionários civis e militares, esses milhares de trabalhadores, esses milhares de estudantes estavam esperando a anistia, mas estavam esperando anistia como ato de paz e o Governo reabre as chagas, porque a cada trabalhador, a cada intelectual, a cada estudante, a cada cientista que o Governo disser não,...

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana. Fazendo soar a campainha.)

**O SR. PEDRO SIMON** (MDB — RS) — Termine, Sr. Presidente. ... que o Governo recusar, o Governo estará recusando pela segunda vez, o Governo estará expurgando pela segunda vez, o Governo estará dizendo não pela segunda vez.

A Bancada do MDB, Sr. Presidente, atendendo aos reclamos da Nação, apresentou centenas de emendas, tentando aperfeiçoar este projeto, apresentou substitutivo, ouviu a vontade da Nação brasileira. Mas o que se tem que esclarecer aqui, é que, em cima desse projeto, em cima da chamada abertura, o que o Governo quer é manter a Nação presa sob o arbitrio e sob a pressão, e lançar o seu novo esquema... (Manifestações das galerias) ... de arbitrio e de prepotência, para que não possamos, realmente, libertar-nos e buscar a nossa liberdade política e democrática.

Sr. Presidente, essa é apenas uma etapa, porque posso dizer a V. Ex.ª que o MDB, ainda hoje, haverá de continuar a campanha pela anistia ampla, geral e irrestrita. (Manifestações das galerias.) Ainda hoje, Sr. Presidente, derrotado o substitutivo do MDB, a palavra de ordem é continuar, e ainda hoje, à noite, pelo Brasil inteiro, falarmos em anistia ampla, geral e irrestrita.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!) (Palmas prolongadas.) (Manifestações das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aloysio Chaves.

**O SR. ALOYSIO CHAVES** (ARENA — PA) — Para encaminhar a votação. Lé o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Muito se há escrito neste País, como no estrangeiro, a respeito do Instituto da Anistia. Muito se há dito sobre essa apalxonante matéria — da tribuna da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Não iremos agora, no curto espaço de tempo para encaminhamento da votação, em nome da Maioria, fazer um esforço, ainda que breve e incompleto, de natureza histórica ou jurídica, sobre a anistia.

Apenas parece-nos indispensável dizer, em face de reiteradas declarações de alguns Srs. Congressistas, que a regra geral, em se tratando de concessão de anistia, desde a criação desse instituto, ao longo da história dos povos modernos, tem sido limitá-la na sua amplitude ou restringi-la em alguns de seus efeitos.

Respingando a matéria, para balisar a evolução desse instituto na esteira do tempo, assinala-se, com base em exaustiva pesquisa histórica feita por Ruy Barbosa ("Anistia Inversa"), que na sua primeira aplicação, à época de Solon, foram excluídos os condenados "sob nota de traição ou homicídio". Em Roma, sob o consulado de Bruto e Valério, foi condicional. Na França, como em outros países, via de regra, era acompanhada da exigência de que prestassem os anistiados juramente de fidelidade ao soberano. Na Inglaterra, onde a liberdade radica suas origens mais legítimas, a anistia proposta por Carlos II, foi emendada pelo Parlamento para excluir os regicidas. A do Rei Jorge, no mesmo país, na expressão de Ruy, "não deixou de embaciá-lo com algumas exceções".

A glória do Marechal Ney não impediu que Luiz XVIII, nominalmente, o excluísse de sua clemência.

Nos Estados Unidos, onde a Guerra de Secessão "abrirá feridas incomparáveis", no dizer de Ruy, o grande Lincoln e, depois dele, Johnson, deram várias anistias condicionais.

Em nossos dias, em alguns países do mundo ocidental ou socialista, ainda perduram restrições de ordem política ou penal, em consequência de fatos ocorridos durante a Segunda Guerra Mundial. No momento, nos Estados Unidos da América do Norte — governo e Congresso — ainda não conseguiram cobrir com o manto do olvido a deserção de jovens e inexperientes soldados levados à guerra mais censurável em que se envolveu em todos os tempos essa grande nação: a do Vietnã.

No Brasil, desde o período colonial, os exemplos se sucedem no mesmo sentido:

- as penas inexoráveis aos inconfidentes mineiros;
- anistia aos envolvidos na Revolta da Vila Rica;
- a repressão implacável aos participantes da Revolução Pernambucana de 1817, com a anistia tardivamente concedida aos revoltosos sobreviventes;
- anistia aos sediciosos do Rio Grande do Sul, condicionada a que "se submetessem depois à ordem legal, e cooperarem para que esta prevalecesse";
- anistia tardia a alguns participantes da revolução Praieira;
- anistia de 1895;
- anistia de 1945.

O Projeto do Governo concede anistia ampla, não sendo irrestituída porque desse benefício exclui apenas cerca de 60 pessoas condenadas pela Justiça. E, entretanto, muito mais amplo e abrangente do que o projeto apresentado pelo MDB, com prévia emenda constitucional, através da alta direção desse Partido.

Mas, à proposta do Governo, eminentes Deputados e Senadores já incorporaram várias e importantes emendas, acolhidas pelo Substitutivo do Relator da Comissão Mista, nobre Deputado Ernani Sátiro. O Substitutivo do Relator aceitou integralmente duas emendas (270 e 272) e, parcialmente, 67. Só este fato é suficiente para evidenciar, sem possibilidade de contestação, a participação do Congresso na elaboração dessa Lei. Acrecenta-se, por último, que na discussão do Parecer, na Comissão Mista, foram incorporadas ao Substitutivo, mediante destaque, emendas de Deputados e Senadores do MDB e ARENA.

Não chega, portanto, o Projeto de Lei ao plenário do Congresso despojado da contribuição de eminentes figuras deste Poder, que, estou certo, o aprovará.

Quando a Oposição declara, divorciada dos fatos, que a Maioria limitou-se a ratificar o Projeto do Governo, comete uma injustiça e proclama uma inverdade.

O projeto que nós aprovaremos no Congresso é, pois, resultado do esforço convergente: dos representantes do povo brasileiro neste Congresso e da decisão lúcida, mas também histórica e corajosa, de preclaro Presidente João Figueiredo.

Em resumo, o Substitutivo que ora se vota, foi, no âmbito da Comissão Mista, aperfeiçoado e ampliado, estendendo a anistia aos estudantes, sindicalistas, empregados de empresas privadas que participaram de greves e foram destituídos ou demitidos, aos crimes eleitorais, além de descentralizar, para mais rápida apreciação e decisão, os requerimentos que seriam submetidos diretamente ao Ministro da Justiça; amplia a abrangência do direito à anistia até 15 de agosto deste ano; a possibilidade de o cônjuge ou parente de pessoas desaparecidas requerer declaração de ausência; anistia aos que, encontrando-se no exílio, ficaram impossibilitados de cumprir o serviço militar; e, abrindo ensejo à im-

ediata participação na vida político-partidária dos anistiados, assegura o direito de inscreverem-se em partido político legalmente constituído para votar e ser votado nas convenções partidárias que se realizarem no prazo de um ano a partir da vigência da lei da anistia.

Eis ai, Srs. Congressistas, modificações importantes introduzidas no projeto do Governo. Dizer que esse projeto não foi ampliado, melhorado e aperfeiçoado no Congresso, durante sua tramitação, é assertiva que afronta a verdade e diminui este Poder, na medida em que procura subtrair tal fato do conhecimento da opinião pública.

É noção fartamente divulgada, fato jurídico de aceitação universal, que a anistia é medida essencialmente política. O fim social da anistia é insito ao próprio instituto, sabendo-se que o poder político é o único juiz da oportunidade e da extensão que a esta se deva dar.

Carlos Maximiliano, na obra clássica na qual comentou a nossa primeira Constituição republicana, professou: "O poder político é o único juiz da oportunidade da anistia e da extensão que a esta se deve dar. Só ele sabe até onde convém ir a clemência, fora de que limites será contraproducente. Concede apenas o indispensável para atingir o objetivo exclusivamente social. Limita o perdão coletivo, quando a amplitude se torna um motivo de descontentamento, ou um acoitamento à desordem. Quem pode o mais, pode o menos: o que desfruta a prerrogativa de impor silêncio perpétuo à respeito de um crime, goza do direito de anistiar em parte, condicionando ou restringindo o favor".

O conflito de interesses, a radicalização das posições no campo político, ódios e ressentimentos, de ambos os lados ainda muito vivos, ou motivações de outra natureza que não emergem à superfície dos acontecimentos, impedem exame isento, a opção entre alternativas válidas e correta adequação dos fatos à realidade nacional. Porque tal ocorre, derivando da imperfeição de nossa condição humana, em todas as épocas, no Brasil ou no estrangeiro, a concessão de anistia surgiu sempre em meio a clima de grande emoção, de tensa expectativa, numa mobilização política estuante e apaixonada.

Viver esse clima de dramáticas decisões visando ao bem comum; enfrentar os problemas políticos colocados ao nosso exame sem perder de vista acontecimentos sociais que ditaram as soluções possíveis; ver crescer a onda de pressões e arrostar com as consequências, perante o País e perante a História, quando estamos convencidos que não há outra opção válida no momento; obter quase tudo agora, ao invés de ficar debatendo contra tudo e tudo perder por pseudofidelidade a princípios ideológicos ou partidários, esquecidos de que a anistia está sendo ansiosamente esperada por milhares de brasileiros que serão reintegrados à vida política e à comunidade nacional; é o duro dever da maioria que se não deixa dominar pelo desvario, nem persegue triste notoriedade, como os que, sem rumo e sem norte, enveredam pelos caminhos de obstinada e cega oposição.

A Maioria está, porém, tranquila e certa de que esta anistia será, consoante declaração formal do eminente Presidente da República, o grande passo mas não o último, no caminho da conciliação nacional. Esta há de completar-se, em futuro próximo, se houver, em contrapartida, o propósito de todas as forças políticas do País de consolidar a pacificação da família brasileira, para a qual tanto concorrerá a lei que hoje estamos aprovando no Congresso Nacional.

Encerrada essa etapa, num futuro próximo, com a isenção e a serenidade que só a perspectiva histórica dá ao julgador imparcial, os atos do Congresso e deste Governo serão enaltecidos e proclamados como de fundamental importância à definitiva implantação do regime democrático no Brasil, após a fase revolucionária de 1964. Esse será o verdadeiro julgamento da História e não o que hoje, com vitupérios e agressões, proclamam falsos arautos das oposições brasileiras.

Por isso, Sr. Presidente, votaremos com o substitutivo da Comissão Mista. (Palmas.)

O SR. JOAO CUNHA (MDB — SP) — Para uma questão de ordem. Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Cunha, para uma questão de ordem.

O SR. JOAO CUNHA (MDB — SP) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O Regimento Interno da Casa, comum à Câmara e ao Senado, não prevê, entretanto, a dignidade do Congresso Nacional, e a sua independência exigem de V. Ex.<sup>a</sup> uma posição que submeto como questão de ordem a V. Ex.<sup>a</sup>

Sabemos que as galerias do Congresso Nacional são destinadas ao uso do povo, no entanto, nós não podemos admitir o que assistimos hoje, aqui, quando em ordem unida, militares aqui

vieram, e eu pediria a V. Ex.<sup>a</sup>, para formular a minha questão de ordem, Sr. Presidente, ... (Manifestações das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Houve uma questão de ordem semelhante a esta e que já foi decidida.

**O SR. JOAO CUNHA** (MDB — SP) — Eu pediria para formular a questão de ordem vazada nos termos...

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Eu pediria que V. Ex.<sup>a</sup> citasse logo o Regimento.

**O SR. JOAO CUNHA** (MDB — SP) — Eu gostaria de pedir a V. Ex.<sup>a</sup> que desse a interpretação regimental que autoriza, ou saber se foi a pedido de V. Ex.<sup>a</sup> ou por determinação do Palácio do Planalto, que tal fato se deu. Porque, temos aqui, Sr. Presidente, a questão de ordem formulada: os familiares de dois desaparecidos, hoje encontrados: Denise Antônio Casemiro, enterrado no Cemitério Dom Bosco e Luis Eurico Tsixera Lisboa enterrado no Cemitério Dom Bosco também; esses familiares querem os seus lugares lá, que não devem ser ocupados por policiais! (Manifestações das galerias.) Primeiro, Sr. Presidente, que V. Ex.<sup>a</sup> determine essa verificação pela Segurança da Casa; em segundo lugar, se não for possível que V. Ex.<sup>a</sup> dê ordem unida e tenho a certeza de que muitos sairão!

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Eu faria um apelo às galerias para que se mantivessem numa atitude democrática e educada, porque, do contrário a Mesa se verá constrangida a fazer evacuar as galerias, o que fará inexoravelmente.

Quanto à questão de ordem ou ao problema — porque não chegou a ser uma questão de ordem — levantado pelo Deputado João Cunha, eu diria a V. Ex.<sup>a</sup> que a Mesa jamais exigiu carteira de identidade para alguém penetrar nas galerias (muito bem.) De forma que, a entrada é pública, a entrada é livre, a entrada é franca e eu não posso fazer qualquer discriminação entre funcionários, professores, militares ou advogados. É possível que o Deputado João Cunha tenha condições de fazer isso, eu não tenho e a Mesa não tem. Continuará a sessão, para que ela não seja perturbada.

**O SR. JOAO CUNHA** (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que cite o artigo do Regimento em que V. Ex.<sup>a</sup> se baseia.

**O SR. JOAO CUNHA** (MDB — SP) — Pelo regimento do Exército, de que é proibido este tipo de manifestação por parte de militares. (Manifestações das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Perdoe, mas lembraria que o que V. Ex.<sup>a</sup> está fazendo é apenas uma impertinência, não mais do que isso. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Deputado Jorge Uequed.

**O SR. JORGE UEQUED** (MDB — RS) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Senadores eleitos pelo povo e demais funcionários da Casa.

Aqui nesta Casa, o projeto vai ser aprovado como o Governo quer! Sim, porque o Governo conhece as suas lideranças da ARENA, ele as tem na mão, quase que totalmente. São raras as exceções que votam a favor do povo e contra os interesses do Governo. No Senado, o povo quase não tem representação decisiva, porque o Governo nomeou os bônicos e, com isso, os tem presos à sua mão. (Palmas.) Essa ditadura tem muitas maneiras de conseguir os seus objetivos. Alguns compra pelos recursos financeiros, outros, solapa com o dinheiro do FINOR, outros nomeia como governador. Para alguns da plateia, da latinhas de iogurte para virem satisfazer a necessidade alimentar. Mas o que essa ditadura não conseguiu dobrar neste País, nestes quinze anos, foi a vergonha da gente brasileira; essa não se dobrou. Essa foi torturada, foi massacrada, foi humilhada, foi roubada, foi estropiada mas permanece a reclamar por um estado de direito e por liberdade. O povo saiu, saiu e pediu anistia.

Alguns arenistas agora já não falam mais em corrupção nem de subversão. Os arenistas desta Casa já não falam mais da Revolução redentora, já não falam mais no regime salvador. Eles estão apenas tentando proteger os seus quinhões, os seus interesses, os seus mandatos bônicos, as suas nomeações para o INPS, e as suas nomeações para diretores de bancos.

Ouvi aqui nesta Casa, dos homens do Governo, que nós da Oposição temos medo da volta das lideranças de Arraes, de Prestes, de Julião e de Brizola. Não, meus irmãos, nós os queremos no Brasil, porque Brizola, Julião, Prestes e Arraes estão do nosso lado para derrubar a ditadura militar que ocupa o País.

Enganam-se os que pensam que vão nos dividir com a chegada de novas lideranças. Vamos marchar juntos, meus irmãos, para fazer a reforma agrária que o País precisa, para devolver o Brasil a um estado de direito.

A posição do MDB está bem clara, a nossa posição está no nosso substitutivo, clara, limpida, tranquila, serena e pacificadora. Queremos todos de volta, queremos todos no nosso meio com dignidade, exercendo as suas funções, as suas atribuições.

Queremos os brasileiros unidos. Até os brasileiros que ganham recursos do FINOR, para ocupar cargos públicos; até os brasileiros que ganharam iogurte para tentar tumultuar o trabalho do Legislativo.

Nós os convidamos, é preciso a unidade da Pátria para salvá-la.

Quando essa ditadura se implantou e expulsou os que serão hoje anistiados, nós devíamos três bilhões de dólares. Agora nós devemos cinqüenta bilhões de dólares, pela incompetência, pela ineficiência e pela fraude.

Oxalá meus irmãos brasileiros, oxalá, Sr. Presidente, para terminar, que os exilados que voltam consigam levantar em V. Ex.<sup>a</sup> e nos homens da ARENA que ainda não sentiram o povo, o senso de responsabilidade para um País que foi endividado por uma Revolução que só beneficiou o capital estrangeiro, que baniu esses brasileiros da nossa Pátria e que agora precisa trazê-los de volta, para tentar solucionar os nossos problemas.

Lembro a V. Ex.<sup>a</sup> a responsabilidade da ARENA. Lembro a V. Ex.<sup>a</sup> que existem presos políticos em greve de fome, que poderão perder a sua vida pela insensibilidade do regime. Lembro a V. Ex.<sup>a</sup>, da ARENA, as raras e honrosas exceções da ARENA, que também votam com o povo, apesar da pressão do regime; lembro a V. Ex.<sup>a</sup>; na História, nessa História não há lugar para aqueles que fogem das responsabilidades, não há lugar para aqueles que procuram seus interesses privados e deixam o povo lançado ao seu bel-prazer.

Os cabelos brancos de V. Ex.<sup>a</sup> servirão e terão a obrigação de orientar a sua bancada para honrar o Brasil, para levantar o Congresso Nacional à altura que ele merece e não à condição humilhante que foi lançado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Cândido Sampaio.

**O SR. CÂNDIDO SAMPAIO** (ARENA — SP) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, não importa o dispositivo de pressão que se tenha armado contra o projeto de anistia. Nós, os componentes da Aliança Renovadora Nacional, saberemos cumprir o nosso dever. (Manifestações das galerias.)

Sr. Presidente, sei que quem me vata é uma fração minúscula do povo brasileiro, (manifestações das galerias) é apenas a patrulha ideológica aqui representada nesta Casa, mas a mim não intimida, nem me constrange, nem me deprime, podem vatai à vontade, porque aqui falo e voto para o povo brasileiro e não para uma minoria comprometida com a esquerda internacional.

Ora, Sr. Presidente, esse projeto de anistia é o máximo que poderia ser apresentado a esta Casa como motivação para o congraçamento nacional. É necessário que não se façam confusões. Sabe-se bem que hoje no mundo inteiro há um elemento novo que se chama terrorismo e não aqui... (Apupos) — Aos que me vatai eu peço desculpas por ofendê-los. Não no Brasil apenas, mas no mundo inteiro, desafiando democracias, infernizando a vida das nações que não souberam tempestivamente guardar as estruturas democráticas.

Portanto, Sr. Presidente, este projeto constitui o máximo que se poderia fazer dentro daquele dever impostergável do Presidente da República, de resguardar a ordem desta Nação, para que realmente possamos marchar para o desenvolvimento.

As nações que quiseram ser benignas pagaram muito caro o seu preço.

Ainda há dias nesta Casa o chanceler espanhol nos falava, com a sua experiência recente, que a anistia irrestrita é uma trampa, é um engodo, porque na verdade os terroristas voltam, voltam ao local do crime, voltam a reincidir. Portanto, Sr. Presidente, foi feito o máximo de concessões, o projeto é tão amplo quanto possível, é o parâmetro que se estabeleceu aqui. A limitação que se fixou é aquela que casa com o mais legítimo interesse da Nação brasileira e não de minorias insatisfeitas.

Sr. Presidente, falou-se agora há pouco que o Presidente João Figueiredo nega a anistia que seu pai conseguiu. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é necessário que se compreenda o papel do estadista. O estadista é um homem que tem responsabilidades com o presente e com o futuro da Nação que dirige, não pode fazer concessões de ordem emocional, e o Presidente da República e a Aliança Renovadora Nacional, sem coação, segura de que cumpre o seu dever, vai dar a sua sanção irrestrita, sim, mas ao projeto que veio do Presidente da República e ao Substitutivo Ernani Satyro. (Muito bem!)

# **REGISTROS PÚBLICOS**

## **nova lei anotada**

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

**"Revista de Informação Legislativa" nº 46**

**328 páginas**

**PREÇO: Cr\$ 30,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL**

## **ATUALIZADO**

- Quadro Comparativo das Constituições (Sistema Tributário)
- Lei nº 5.172, de 25-10-66, que "dispõe sobre o Código Tributário Nacional e institui normas gerais de Direito Tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios" (*Texto atualizado*)
- Legislação alteradora do Código Tributário Nacional.

**Edição 1978**

**Preço:  
Cr\$ 50,00**

**À VENDA NA SUBSÉCRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS  
DO SENADO FEDERAL (Anexo I)**

**Pedidos pelo reembolso postal à  
SUBSÉCRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA — DF — CEP: 70.160**

# **CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições  
de todos os Estados da Federação brasileira.

Índice temático e notas

2<sup>a</sup> edição revista e atualizada: 1977  
2 tomos

**PREÇO:  
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
**SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160**  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,**  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

## **REPRESENTAÇÕES POR INCONSTITUCIONALIDADE DISPOSITIVOS DE CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS**

Acórdãos do STF (integrais) em Representações por inconstitucionalidade de dispositivos de Constituições estaduais. Resoluções do Senado Federal, suspendendo a execução de dispositivos julgados inconstitucionais pelo STF.

EDIÇÃO: 1976  
2 tomos

**PREÇO:  
Cr\$ 150,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS (Anexo I)

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à  
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL — BRASÍLIA — DF — 70160  
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,  
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

# **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

## **\* QUADRO COMPARATIVO \***

Foi lançada a 3<sup>a</sup> edição revista e atualizada da Constituição da República Federativa do Brasil — Quadro Comparativo, obra da **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL**.

A publicação apresenta a comparação, dispositivo por dispositivo, do texto constitucional vigente à Constituição do Brasil de 1967 e à Carta de 46, com 123 notas explicativas e índices sistemático e analítico-remissivo.

A obra, com 348 páginas, pode ser obtida pelo reembolso postal ao preço de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), devendo o pedido ser dirigido à **SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL — Brasília, DF — CEP: 70.160.**

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela.

**O Sr. Thales Ramalho** (MDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Thales Ramalho.

**O SR. THALES RAMALHO** (MDB — PE) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas, por motivo de saúde, cheguei atrasado a esta sessão, e por esta razão deixei de comparecer à votação do substitutivo do MDB.

Quero declarar que o meu voto é favorável ao substitutivo do MDB, pela anistia ampla, geral e irrestrita. (Muito bem! Palmas. Manifestação das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A declaração de voto de V. Ex.<sup>a</sup> constará dos Anais desta Casa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Teotônio Vilela, para encaminhar a votação.

**O SR. TEOTONIO VILELA** (MDB — AL) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente. Srs. Congressistas, a anistia, antes de tudo, é uma dívida da União, através dos seus poderes constituídos — Executivo, Legislativo e Judiciário — uma dívida contraída com a sociedade brasileira. Esta dívida está sendo hoje cobrada no Congresso Nacional. O Governo resolveu apresentar uma proposta que na nossa avaliação representa 5% do valor da dívida.

O MDB se insurgiu, e eu percorri, tanto quanto possível, durante mais de 30 dias, esta Nação em busca de sentir, em busca de calcular e, sobretudo, em busca de decidir. A conclusão hoje, Sr. Presidente, está em que o substitutivo apresentado é pior do que o projeto de anistia do Governo; é iníquo, é imoral e inconstitucional; contraria a equidade considerada como o conjunto de princípios imutáveis de justiça, ao abandonar qualquer disposição de reconhecer igualdade, de reconhecer igualmente o direito de cada um; conspurca os valores essenciais da democracia e o clamor da sociedade; contraria a Constituição, desde que o seu art. 1º, fere o princípio da isonomia, segundo o qual "todos são iguais perante a lei".

Esta Casa, salvo disposição em contrário, é para fazer leis, e se a lei é uma regra de Direito e se Direito é o conjunto de normas jurídicas que disciplinam as relações dos homens em sociedade de modo algum a lei pode ser iníqua, imoral e inconstitucional. (Muito bem! Palmas.) A menos, Sr. Presidente, que o Legislativo, sob o império do arbitrio, tencione cobrir-se, mais uma vez, do opróbrio de sua incoercível sujeição aos amavios do poder.

A anistia é o reencontro da nação consigo mesma; depois de tantos erros e animosidades, procura-se, pelo esquecimento dos fatos, restabelecer, através da respeitabilidade da lei, a convivência dos homens desavindos em torno dos altos interesses que consolidam a unidade nacional. A anistia, por isso mesmo, não é uma concessão à divergência; ela não se faz apesar da divergência, a título de graça. Ao contrário, busca-se a anistia não "apesar", mas "por causa" das divergências. Entretanto, o que está em votação não é um reconhecimento de divergências, legítimas em qualquer sociedade livre organizada ou que se quer organizar, mas uma demonstração nítida de poder tutelar que, podendo tudo resolve fazer do clamor nacional pela anistia uma manobra equivoca de reabastecimento de força. O Governo trai a Nação duplamente: primeiro porque anuncia uma coisa e apresenta outra; segundo, porque em vez de unir, desune. (Palmas.)

Os efeitos reais do substitutivo ora em votação são irrisórios, além de nos impor um pacto de injustiça ao excluir titanicamente 95% dos que têm direitos lesados por motivação política.

Numa situação política anormal, como a nossa, segundo a definição do ex-Presidente Geisel, um projeto de anistia só pode produzir efeitos se concebido nos termos do substitutivo apresentado pelo MDB, ou seja, que trate ao mesmo tempo do direito substantivo e do direito adjetivo. De que vale o direito de fundo sem a forma processual, numa situação de poder dominante, em que a lei é um joguete nas mãos de qualquer autoridade? Aqui está a sentença do juiz auditor de Salvador concernente ao pedido de liberdade condicional a que tinha direito o preso político em fuga Theodomiro dos Santos. Chega-me a denúncia de desaparecidos políticos, na verdade mortos e sepultados como indigentes, segundo casos apurados, mediante o expediente criminoso de que portavam identidades diferentes das reais, falsas, mas sabendo as autoridades responsáveis da gravidade de seus atos.

Com isso, sonegava-se à família dos desaparecidos a sua morte, o local do seu sepultamento e o atestado de óbito. Ai está a atual Lei de Segurança Nacional, que reduziu penas em relação às penas da anterior, e não se acata a adequação. A maioria dos presos políticos, se cumprida a adequação de penas, estaria com direito líquido e certo à liberdade condicional ou à simples liberação total. Mas a lei não é cumprida, graças ao arbitrio reinante.

Ai está a Constituição, que obriga os nossos consulados a registrarem os filhos de brasileiros nascidos no exterior, como os obriga a fornecer passaporte — e nada disso é levado em consideração.

E que lei temos, afinal, a nos reger politicamente?

É uma falácia admitir que numa situação política anormal venha a imperar a normalidade institucional capaz de realizar os efeitos desejados pela Nação. Promove-se uma vasta publicidade, mas com reais objetivos diferentes daqueles que o Instituto da anistia deveria produzir. Por isso mesmo, não é difícil uma análise de valor e de eficiência do que nos é proposto como anistia que apenas exclui, no dizer dos governantes, os terroristas, ou seja, segundo a doutrina da Lei de Segurança Nacional, os que cometem crime de sangue, crime contra a humanidade.

É bom acabar de uma vez com essa exploração de crime de sangue atribuído exclusivamente aos que combateram contra a situação de poder dominante, como se num estado de beligerância ou num estado de guerra como quer a doutrina da Escola Superior de Guerra, que caracterizou o período iniciado com a partida do general Mourão de Juiz de Fora, e encerrado até a liquidação dos focos de luta armada em contraposição à iniciativa mineira, só houvesse sangue no corpo dos que morreram de um lado e do outro não. Parece-me que Vladimir Herzog, Fiel, os que caíram no Araguaia, nas ruas, em tantos cárceres — não eram desprovidos de condições humanas. Ou eram entes de outro planeta?

Toda revolução proporciona crimes contra a humanidade, e aqui não vale a pena registrar o detalhe se é de caráter interno ou envolve outras nações. Dizer que o Movimento de 31 de março de 64, como todos os seus similares no passado, decorreu de forma incruenta é escarnecer dos mortos. E se houve morte de parte a parte, houve sangue de parte a parte. A substância profunda da anistia está exatamente em reconciliar a Nação, esquecendo os fatos tristemente ocorridos num momento de desequilíbrio histórico do sentimento nacional. Cumpre à União, cessada a violência, independentemente de quem tinha ou não razão, promover o esquecimento das animosidades, o que só é possível com o esquecimento dos erros.

E quem julga da oportunidade e da extensão da anistia é a sociedade. Pois se os poderes da União existem, existem tão-somente para servir aos bens coletivos — e nenhum bem é mais importante no atual processo evolutivo da civilização brasileira do que o da restauração da dignidade da lei, como regra de direito, se quer fazer deste País uma democracia. A sociedade clama por anistia ampla, geral e irrestrita.

Aqui estão 43 documentos das entidades mais representativas do nosso organismo social. Todos condenam o projeto do Governo e o repudiam. Repudiam-no os presos políticos, que, além da palavra expressa, expressam o sacrifício do seu único bem no cárcere — a vida de sobreviventes do apocalipse da tortura. Repudiam-no os servidores civis e militares atingidos pela repressão; repudiam-no os comitês de exilados; repudiam-no os operários, mais de 12.000, e os estudantes, mais de 3.000; repudiam-no agora os familiares de desaparecidos ao descobrirem que a aceitação da "morte presumida" é apenas uma forma de evitar que prossigam as pesquisas de averiguação da farsa quanto ao seu paradeiro real.

Restam aqueles que, realmente, embora em número reduzido, serão beneficiados. O povo os saúda, pois ao povo e ao MDB devem histórica e substancialmente o pagamento da pequena parcela de dívida que a União lhes deve, e não vejo necessidade de agradecer ao Governo, tributando-lhe a homenagem do meu voto.

É preciso perceber que o Governo não tinha mais por onde fugir, acossado pela sociedade. É de se louvar, se possível fosse, a mesquinharia intelligentemente ardilosa com que se decidiu a enfrentar o crescente pregão social pela anistia. Da queda imposta, resolveu, como no samba, sacudir a poeira e passar a perna por cima. Não dá anistia, serve-se da anistia. Esse jogo, evidentemente, tinha que ter um preço. Então haverá, sem dúvida, o benefício a algumas pessoas. Operários, quando lhes falava há poucos dias, em São Bernardo do Campo, definiram a anistia do Governo como simplesmente elitista. Elitista ou não, é reduzidíssima; e, mais do que isso, a anistia é o alicerce fundamental da democracia relativa. Pelo seu tamanho, pela sua iniquidade, pela sua imoralidade e pela sua inconstitucionalidade — pode-se medir e verificar a qualidade de vida democrática que o Governo imagina para o povo.

Os honrados donos do poder fazem o que podem — e, na verdade, seria de estranhar que fizessem diferente. Não podia ser de outra forma, porque essa é forma segundo a qual monta-se toda uma estratégia de poder, que às custas de publicidade deve ser democrática mas à luz da realidade vai-se constituindo na doutrina fascista de perpetuação de 30 ou 40 homens na redoma do poder, como salientou em crônica recente o poeta Carlos Drummond de Andrade, condenando a mentira estatística de que somos 120 milhões de brasileiros.

Em cima da anistia, vai-se montar a tal reforma partidária, com os mesmos defeitos e crueldades, em cima a reforma eleitoral. E se tudo funcionar dentro do esquema da democracia relativa, orientada e programada pelo trilateralismo, podemos até chegar a uma constituinte. A ousadia é infernal. Mas é isso que está no bojo do projeto de anistia.

Pau que nasce torto, tarde ou nunca se endireita.

A anistia iníqua, imoral e inconstitucional nem sequer é uma anistia inversa, lembrada por Rui Barbosa, é simplesmente perversa. E perversa sobretudo porque anistia crimes eleitorais, pretende anistiar torturadores, anistia quem se exilou ou foi banido, mas mantém nos cárceres, pelos mesmos delitos, jovens envelhecidos e de saúde irremediavelmente comprometida, depois de oito, nove e dez anos de sofrimentos atrozes, experimentados como bichos em tipos de violência que nem a História e nem a literatura de ficção tinham até hoje registrado ou concebido. Eu jamais supus que no Brasil essas coisas pudessem acontecer.

Em vez de um juramento de paz, prolonga-se a guerra de erros e animosidades. E a opinião pública brasileira está ciente e consciente disso. Pode o Governo capiosamente manipular os números que entender para as suas estatísticas — a verdade subiu à tona, é do conhecimento geral. Assuma, portanto, a responsabilidade da injustiça que pratica e o ônus político de suas consequências. Mas assuma ainda a gravidade a que expõe o País, e não venha dizer amanhã que a Oposição lhe negou apoio.

Nego-lhe apoio à iniqüidade, à imoralidade e à inconstitucionalidade, porque o parlamentar também tem a sua fé de ofício, procurou a Oposição prestar ao Governo, no seu todo, a colaboração de pesquisar a realidade que está do outro lado do formalismo oficial, que eu próprio, desconhecendo sua extensão, tenho o direito de pensar que outros também o ignorassem ao menos na sua extrema hediondez, e em vista disso houvesse um mínimo de entendimento através do qual se pudesse vencer obstáculos na busca patriótica da paz cívica.

O futuro não vai esquecer o erro de não termos tido capacidade de esquecer o passado.

Que fique o Governo com a responsabilidade de desunir a Nação. (Palmas.) Que fique o Governo com o direito — e eu lhe concedo esse direito — de assumir as consequências do caos. E não venha dizer, amanhã, que foi a Oposição. A Oposição procurou, de V. Ex.<sup>a</sup>, a todas as lideranças, meios de um entendimento. Tudo nos foi negado, até a humildade honrada de pedir para insistir.

Está selado o destino. Os jornais hoje publicam. Não havia necessidade mais desse formalismo. (Muito bem!) E além, Sr. Presidente, de já haver essa distinção de preferência, ainda acharam pouco. Criaram uma voz mais grossa e mais elevada do que a voz do Sr. Relator, a voz das bombas que ontem vieram atingir-nos na porta do Congresso Nacional.

E não precisava, Sr. Presidente, não precisava, de maneira nenhuma, de votação. Bastam os pelotões que lotam essas galerias. Estas são as circunstâncias, Srs. Congressistas, em que estamos votando.

Peço ao Congresso Nacional que promova a rebeldão das consciências, antes que venha a rebeldão das massas. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Genival Tourinho (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Genival Tourinho, para uma questão de ordem.

O SR. GENIVAL TOURINHO (MDB — MG) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Regimento Interno estabelece no art. 45, § 3º, o seguinte:

"Procedida a verificação de votação, e havendo número legal, não será permitida nova verificação antes do decorso de 1 (uma) hora."

Ora, entenda bem V. Ex.<sup>a</sup>, que o Regimento não diz o termo inicial da contagem dessa hora. Poderia ser entendido o exato momento em que foi formulado o requerimento, e, com mais razão, no momento em que se deu o implemento da votação nominal. A votação nominal foi realizada neste plenário, há, aproximadamente, 40 minutos.

Gostaria que V. Ex.<sup>a</sup> consignasse o momento exato em que se deu o término da votação nominal do destaque do MDB. Porque nós vamos ficar muito atentos à contagem dessa uma hora, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Posso informar a V. Ex.<sup>a</sup> que essa hora já decorreu.

O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Senador Murilo Badaró, para encaminhar a votação.

O SR. MURILo BADARÓ (ARENA MG) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nada mais há que acrescentar, senão no atendimento ao nobre Senador Henrique de La Rocque... (Manifestações das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Faz soar a campainha.) — Há um orador na tribuna!

O SR. MURILo BADARÓ (ARENA — MG) — Sr. Presidente, a liderança do Governo, pela minha voz, assume o compromisso de, em face da impossibilidade regimental de aceitação da Emenda n.º 173, de autoria do nobre Senador Henrique de La Rocque, por não ser matéria pertinente ao projeto, razão pela qual S. Ex.<sup>a</sup>, no seu parecer, a recusou.

A Liderança do Governo, pela minha palavra, assegura o compromisso de proceder a estudos para regularizar a situação postulada na Emenda, do Senador Henrique La Rocque, de n.º 173.

Era o que tinha que dizer. (Muito bem! Palmas. Manifestações das galerias. O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, como Líder, para encaminhar a votação.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Como Líder, para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Dizem que o projeto ora em exame no Congresso Nacional será sancionado depois de amanhã, 24 de agosto. Ta vez, não existe, de fato, data mais apropriada para a promulgação de uma anistia do que, exatamente, aquela em que, sendo o Dia do Exército, se comemora a figura do seu patrono, o Duque de Caxias. Duque de Caxias que foi guerreiro, que combateu nos campos, que teve vitórias, que pegou em armas mas que, apesar de toda essa sua luta armada, não passou à História como Caxias, o Guerreiro, mas passou à História como o Pacificador, Pacificador por que, Sr. Presidente, Srs. Congressistas? Porque, ensarilhadas as armas, ele não procurava saber quem fez o que, procurava realmente harmonizar e reconciliar a Nação. Caxias, o Pacificador, porque poderia ser considerado, também, o patrono do Instituto da anistia no Brasil.

Quando o nobre Senador Pedro Simon disse que esta anistia veio com quinze anos de atraso, poderíamos dizer que, conceitualmente, veio com um século e meio de atraso, porque essa anistia é a negação de Caxias, é negação da verdadeira anistia pela qual anseia a Nação brasileira.

A História mostra que não se procurava então estabelecer isenção de qualquer espécie, não se procurava consagrar restrições. E por que estabelecer isenções e restrições, hoje?

Tem dito o Líder do Governo no Senado Federal que nós nos encontrávamos numa guerra revolucionária. Ora, se estávamos em guerra revolucionária, é evidente, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que violência terá ocorrido de parte a parte. É evidente que excessos poderão ter sido praticados, mas na hora em que se fala em paz e não mais em guerra, só cabe uma solução: é a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas.)

Sim, Srs. Congressistas, nós sabemos que violências ocorreram neste País. Era eu mal chegado a esta Casa, como Deputado Federal, em 1971, e aqui, interpretando a voz do meu grande Líder de então, o Deputado Pedro Horta, tive oportunidade de fazer, no inicio daquela legislatura, talvez a primeira denúncia da Oposição, quando ocorreu o seqüestro, o desaparecimento até hoje não desvendado de uma das vítimas da repressão, o ex-Deputado Rubens Paiva, cujo destino é ignorado. (Muito bem! Palmas.)

Violência ocorreu, sim, e não apenas aquela, porque aquela denúncia se sucederam outras. E lembro mesmo — e refiro-me aqui em homenagem aos estudantes de todo o Brasil — lembro bem da denúncia que fizemos também da morte, das torturas, da agressão e do assassinato, praticados nos órgãos de segurança pública de Pernambuco, contra o estudante de agronomia Odijas de Carvalho, que faleceu dessas torturas. (Muito bem! Palmas.)

Pois bem, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, e porque um colega nosso, que aqui tinha um mandato eletivo, falou, determinada vez, em viúvas do talvez ou do quem sabe, ele teve o seu mandato cassado. Mas, eu pergunto: a D. Eunice Paiva, por acaso, não será viúva do talvez e do quem sabe? (Palmas.)

Sr. Presidente, nós que, desde a criação do MDB, optamos pela resistência pacífica contra a tirania, nós, no entanto, estamos com mais autoridade para compreender aqueles jovens que, no verão dos seus anos, terão resolvido responder à violência com a violência. Nós somos daqueles que julgamos que a violência não constrói.

mas entendemos muitas vezes que um filho que viu o seu pai ser arrebatado do seu lar e jamais regressar a esse lar, que este filho, muitas vezes desesperado, procurou responder à força com a força. E, este Governo que hoje, ainda há pouco, falava na existência do terrorismo, ele se esquece que terrorismo político só se caracteriza quando o regime é democrático, e não ao contrário do que ocorria aqui no País, quando se sufocaram todas as liberdades, sufocando aqueles que, desesperados por não verem perspectivas para o futuro, homens e mulheres, muitas vezes trabalhadores, foram para a praça pública e ali aprisionados. Recordo-me agora, do nome de Olavo Hansem, que foi detido no dia 1º de maio e, três dias depois, o seu corpo foi entregue à sua família, inanimado. (Palmas.)

Não, Sr. Presidente, violência houve muita neste País, para desdita nossa; mas agora queremos a paz. E, para isto, quando o regime militar começa a ceder terreno e cede esse terreno por conquista do povo, não se pense que esta anistia que ai está, restrita, insuficiente, ela seja do desejo e dos amores do Governo. Não, esta anistia que vai trazer ao País dezenas de exilados, esta anistia que vai trazer o ex-Governador Miguel Arraes, Leonel Brizola, Márcio Moreira Alves. (Palmas. Manifestações das galerias.) esta anistia que ai está, que trará um educador do renome de Paulo Freire ou de um homem idealista, (Palmas. Valas.) que pode ter tido os seus erros e estar em posição diferente da nossa, mas um idealista que sacrificou a sua carreira de militar e viveu anos no exílio e na prisão, como Luís Carlos Prestes. (Palmas.) Manifestações das galerias.) esta anistia, Srs. Congressistas, não é a anistia que a ARENA quer; a ARENA vai ter que engolir esta anistia da garganta para dentro, porque o povo brasileiro conquistou mais um passo no rumo da redemocratização brasileira. (Palmas. Manifestações das galerias.)

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, foi negada aqui, há pouco, pela voz do Vice-Líder Cândido Sampaio, a condição de estadista ao atual General-Presidente. Sim, ele negou essa condição, quando disse que o estadista só tem compromissos com o presente e com o passado, e esta anistia que ai está só tem compromissos com o passado e não com o futuro; ela não é ampla, geral e irrestrita, porque teve que atender a interesses menores dos órgãos de segurança. E é por isso que nós não a queremos; nós, que forçamos ao Governo a dar a metade da anistia, nós haveremos, mobilizados e com a força do povo, de conseguir, logo mais adiante, a outra metade, a anistia ampla, geral e irrestrita, que é a que interessa ao Brasil de amanhã. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP) — Peço a palavra ao Sr. Presidente, na conformidade do art. 6º, para encaminhar a votação e falar em nome do meu partido.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.<sup>a</sup> vai encaminhar a votação, ou vai falar como Líder?

O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP) — Encaminhar a votação e falar como Líder, de acordo com o art. 6º do Regimento.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.<sup>a</sup> está com a palavra.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Como Líder. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há vários anos vimos sustentando a luta pela anistia na sua exata compreensão humana e fraterna: a anistia ampla, geral e irrestrita.

Enquanto essa campanha se processou, com as mulheres à frente, particularmente, abrindo os invios caminhos da incompreensão política e da irritação oficial companheiros nossos foram sacrificados, cassados, exilados, torturados, mortos e desaparecidos. Até o nosso Líder, Alencar Furtado, após as colocações realistas que fez, em programa de televisão, quando, num rasgo de distração o Governo permitiu o acesso ao rádio e à televisão, foi alcançado pela violência do AI-5. Depois, a legislação foi sendo alterada, na preocupação de mudar para conservar, à maneira do que ocorreu com a lei de greve que se revestiu de uma redação ainda mais ditatorial e de uma lei de segurança nacional, que é um permanente cutelo sobre a liberdade de reunião e a liberdade de crítica, de liberdade sindical e autonomia universitária.

Tentamos uma emenda constitucional, com endosso partidário, assinada pelo Presidente Ulysses Guimarães e pelos Líderes, no Senado e na Câmara, reforçada, ainda, pela assinatura de nossa Bancada. Era uma tentativa timida de anistia, mas nem esta obteve o apoio oficial, que, a pretexto de não ser ela total, derrotou-a num voto fácil de uma Maioria dócil. Reclamamos todos os dias...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Fazendo soar a campainha.) — Pediria licença ao orador para interrompê-lo. Uma vez que está prestes a se concluir o prazo desta sessão, a Presidência, nos termos do Regimento, propõe a prorrogação da sessão por mais duas horas.

Em votação, a prorrogação.

Os Srs. Congressistas que aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Continua com a palavra o nobre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, todos os dias, a promessa governamental pela anistia e, afinal, chega à Câmara o projeto que fere inclusive o princípio da isonomia consagrado pelo mundo jurídico contemporâneo, anistando e não anistando, ao mesmo tempo, pessoas em igualdade de condições perante as alegadas infrações penais.

Nossa luta, na Comissão Mista do Congresso Nacional, marcou o supremo esforço de nossos representantes, que tiveram, na pessoa do seu Presidente, Senador Teotônio Vilela, um padrão de coragem, de persistência, de amor cristão.

Vimos os presos estiolando a sua juventude nos presídios políticos, ouvimos pais e filhos de mortos e torturados, testemunhamos a violência policial terrorista que transformou o dever da guarda do preso em ação criminosa e que culminou, algumas vezes, no assassinato frio de um jornalista, como Wladimir Herzog, ou de um operário, (Palmas.) como Manuel Fiel Filho.

As emendas que o Governo permitiu fossem incorporadas ao substitutivo oficial não retiraram o caráter fechado da proposta. Aqui tentamos a preferência para o nosso substitutivo, que consagra a anistia ampla, geral e irrestrita e fixamos a nossa posição neste substitutivo. Perdemos mais uma vez, em razão do voto da maioria que se agrupou na ARENA.

O Governo só nos permitiu caminhar através do estreito espaço deste substitutivo mesquinho e pífio, que consagra exatamente o contrário do que a História demarcou para as horas de grandeza da conciliação. Não nos conformamos com esta limitação absurda e ridícula, embora ela ainda propicie o retorno de muitos à Pátria e ao convívio dos nossos, mas deixa ao destino de um pequeno tribunal de exceção, que são as comissões administrativas, a decisão da retomada da função do cargo, do posto, do emprego, e da cátedra.

Dando nosso voto ao substitutivo em razão da sondagem feita na bancada, o fazemos com tal restrição que destacamos as emendas que envolvem o seu conteúdo e que se constituem na tese real que defendemos, que é a anistia ampla, geral e irrestrita.

É a última trincheira desta fase e, com esta tentativa, ainda estamos esperando que os parlamentares da ARENA, que tinham consenso o compromisso do voto a algumas dessas emendas, sejam capazes de manter essa posição, como fizeram, ainda há pouco, votando, alguns deles, o nosso substitutivo, permitindo, assim, a ampliação da anistia, como desejamos, nesta primeira fase da luta pela anistia.

Está a ARENA sob o desafio: abrindo a questão, como permitiu na ocasião da votação da preferência do nosso substitutivo e como fizemos. Embora a posição que eu transmiti desta tribuna seja majoritária na bancada, o que permitiria o fechamento da questão da matéria para efeito da decisão, não o fizemos em respeito à posição de alguns companheiros que declararam a sua disposição de votar contra o projeto, embora possam arriscar a decisão relativa aos destaques que ampliam a anistia e que, espero, possamos obter na votação de alguns arenistas.

Estamos com autoridades para criticar o voto que se concentra nos dois representantes das bancadas, nos Líderes, impedindo em ocasiões como esta, muitas vezes, a manifestação do Congresso, com a valorização pessoal dos votos dos seus componentes. Este Regimento casuístico tem que ser alterado. Os votos de Liderança, muitas vezes não podem significar a liberdade de comportamento da bancada. E há casos de consciência, há casos de fôro íntimo em que a votação dos Líderes invalida a justa e democrática manifestação dos parlamentares.

As emendas para as quais solicitamos destaque, de autoria de parlamentares da ARENA e do MDB recompõem o texto do nosso substitutivo, que reflete as aspirações nacionais. Assim, procuramos eliminar, através desses destaques, a esdrúxula inclusão dos crimes eleitorais, exerto inóportuno no projeto.

Assim, a emenda que assegura aos condenados, não beneficiados, pela proposição, o direito a revisão criminal sempre que houver alegação de que o condenado foi submetido a torturas, direito extensivo aos ascendentes, descendentes ou cônjuge do condenado, para reabilitação de sua memória.

Na mesma preocupação procedemos quando destacamos para votação a emenda Djalma Marinho, que deverá ser votada dentro em pouco, substituindo os §§ 1º e 2º do art. 1º, e dando nova redação a estes textos, e que, se votada, não deixará um só preso político no cárcere.

Igualmente nos... (Manifestações das galerias.)

Não posso responder com urros porque infelizmente uso a palavra. É isso que iguala alguns e desiguala a outros. Estamos aqui, democraticamente, permitindo que isso ocorra, que o Estado se organize até com seus servidores, para que aqui venham colocar-se numa posição muitas vezes deselegante perante o Congresso. Mas é um direito que têm, podem urrar a vontade. Continuo a explanação, porque, exatamente quando disse que nenhum preso ficaria nos cárceres com a Emenda Djalma Marinho, eu apelo para a ARENA, a fim de que preste uma homenagem a Caxias, que alivava à espada a anistia que representa o coração fraterno do Brasil, na esperança de soltar todos os presos nesta Pátria.

Propomos, também, para destaque a emenda que explicita a não abrangência dos crimes comuns ou abuso da autoridade. Acautelamo-nos, por outro lado, com o destaque à emenda do Deputado Marechal Paulo Torres, aqui presente, (palmas) herói da FEB, herói da Força Expedicionária Brasileira, que lutou na Itália contra o nazi-fascismo, que também urrava ao mundo, mas que silenciou pela pressão democrática das nações livres e dos bravos povos que lutaram e deram o seu sangue pela liberdade. Do ex-Presidente do Congresso Nacional, Deputado da ARENA, essa emenda para a qual requeremos destaque, modifica o art. 2º do substitutivo e assegura aos servidores civis e militares, demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, o direito à reintegração e à reversão ao serviço público, com todos os direitos e vantagens, como se, não tivessem sido afastados.

E vale referir a justificativa de S. Ex.<sup>a</sup> nessa emenda, quando documenta a situação de outros anistiados em 1930, 1932, 1934, e 1945, entre os quais ele próprio, que se tornou Marechal de nosso Exército; Eduardo Gómes, anistiado, ascendeu ao posto de Brigadeiro; Cordeiro de Farias, anistiado, ao de Marechal; ou o próprio Euclides de Figueiredo, pai do Presidente Figueiredo, que, em 1932, na gloriosa epopeia constitucionalista de São Paulo, pegou em armas contra o Poder Central, e, no entanto, restabeleceu seus direitos e de Coronel passou a General.

Mas, não é só, o substitutivo que examinamos também está marcado pelo destaque da emenda que assegura a aposentadoria integral, com a comprovada invalidade para o serviço público e atividade privada, de quem tenha sido vítima de atos de violência, sevicia ou tortura.

Posicionamo-nos pela rejeição do art. 11 do substitutivo destacado também por nós, em requerimento encaminhado à Mesa, que não permite o direito aos vencimentos, soldos, salários, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou resarcimento.

Asseguramos, ainda, Srs. Congressistas, pelo destaque, os mesmos direitos aos Ministros dos Tribunais Superiores da União, Desembargadores, Juizes e membros dos Tribunais de Conta, excluídos que foram da proposta aí em discussão.

Contemplamos, com a nossa iniciativa, a emenda que assegura a reintegração, nos respectivos cargos, dos dirigentes sindicais e dos que tenham sido dispensados sem justa causa pelo empregador, por motivo político.

Cuidamos de fixar, no início do prazo de prescrição para as ações de reparação de danos semelhantes àquela que move a viúva de Wladimir Herzog, direta ou indiretamente, os abusos praticados por agentes do Poder Público na repressão e na apuração dos crimes políticos.

Não esquecemos os estudantes, procurando assegurar-lhes a revalidação e o registro de diplomas obtidos no exterior pelas pessoas referidas no art. 1º e seus familiares, com direito de transferência para estabelecimento de ensino brasileiro equivalente aos que estejam cursando no exterior.

E esta preocupação se amplia, Srs. Congressistas, na emenda que estende a anistia aos estudantes, aos professores, funcionários e empregados de estabelecimentos de ensino, punidos com base no 477 ou em normas similares de estatuto, regimento ou qualquer resolução interna de entidade de ensino superior.

Essa medida alcança, também, os estudantes jubilados, em razão de faltas determinadas por envolvimento próprio, ou de seu responsável, em atividades políticas ou em procedimento penal delas decorrentes.

Tudo isso fica às mãos da ARENA, à responsabilidade da ARENA, engulho para acompanhar o projeto que dá uma anistia tão restrita. Mas, tenho a esperança de que a fiscalização do povo e da História, assegurará alguns destes destaque para compensar a enormidade deste parecer e deste substitutivo, um direito seguro, justo, pleno dos jovens, dos estudantes e dos professores universitários.

Mas, o substitutivo não se sensibilizou com os empregados em empresas privadas ou concessionárias de serviço público, demitidos por motivo político. Isso encontra correção no destaque à emenda que os anistia, garantindo-lhes o tempo de afastamento para todos os efeitos previdenciários, inclusive a aposentadoria.

Este não é o último capítulo da nossa resistência. Se o Governo impedir a manifestação livre dos parlamentares do seu Partido, que ainda têm a oportunidade de votar a nossa anistia, a anistia do povo, frustrando a anistia ampla, geral e irrestrita, sabe de antemão o Governo que nossa campanha continua; não descansaremos enquanto houver um dissidente político no cárcere, os servidores civis e militares, os dirigentes sindicais, os professores, os magistrados, os estudantes, os fichados indevidamente nas repartições políticas dos Estados; enquanto isso não ocorrer, continuaremos a nossa luta, uma luta contra essas discriminações e esses preconceitos.

Ao votar o substitutivo, com as substanciais emendas que destacamos e que, praticamente, o invalidam, depois de esgotadas todas as possibilidades de que dispusemos em toda a fase do processo parlamentar, o fazemos com textos claros, precisos, selecionados, de várias sugestões parlamentares dos dois Partidos, já que a ARENA não requereu um destaque para qualquer dos autores de emendas da sua Bancada. Mas o fazemos com o apoio dessas sugestões de parlamentares e de todas as entidades que se levantaram no País pela anistia ampla, geral e irrestrita, e que permite, ainda, uma redação nova da propositura, com abrangência indispensável e justa, restabelecida nos princípios da moral política.

Se o Partido do Governo pressiona, como vem pressionando, num gesto de intolerância e de insensibilidade que a História haverá de guardar, montado no casuismo de um Regimento feito sob medida para o predomínio da maioria ou os votos de liderança, sem manifestação do Plenário, revela, no mínimo, se assim dificultar a votação desses destaque, de destaque de emendas de Paulo Torres e Djalma Marinho e outras; revela, no mínimo, o medo ao voto entre seus próprios correligionários. E sabe que age pela força do número, reforçada pela bionicidade senatorial. O dever que nos cumpria está sendo exercido nos limites máximos da resistência parlamentar e ninguém pode dizer que não usamos o último dos nossos recursos, o último dos nossos cartuchos, a última das nossas possibilidades para conseguir alguma coisa, que possa representar a primeira fase dessa luta pela anistia, que terá que ser ampla, geral e irrestrita, hoje ou amanhã. (Palmas prolongadas.)

E essa frieza, essa insensibilidade do Regimento, é a mesma com a qual os mesmos olhos leem a manchete de um diário brasiliense de hoje, anunciando, em sua primeira página, que, em apenas um mês, a carne já subiu 11 vezes. Aqui está uma realidade incontestável, num jornal insuspeito, que tem tido uma posição de profunda lealdade com o Governo Federal. Provavelmente escaparão essas duras realidades no computador ou nos computadores programados condicionalmente aos interesses das sinopses oficiais.

Quis o destino, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que este Congresso estivesse reunido para exame da anistia, exatamente no dia em que Brasília homenageia o ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, (Palmas) anistiado pela História, o qual governou este País num clima de paz e harmonia, identificado com os sentimentos pacifistas e generosos do povo brasileiro.

Esperamos que a ARENA não impeça que a sua Bancada, pelo menos, vote as emendas de seus correligionários Djalma Marinho e Paulo Torres.

Sabe a Nação, sabe o Governo, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que todos os processos revolucionários neste País sempre desaguraram no esquecimento, eliminando a face traumatizada da Nação, os sentimentos do ódio e as divergências mais profundas apagadas e cobertas pelo manto sereno da anistia ampla, total e irrestrita, exigência maior das forças vivas da nacionalidade que aguardam com a ansiedade de uma libertação o texto de uma carta constitucional redigida por uma assembleia nacional constituinte livre e soberana. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Desejo lembrar ao Srs. Congressistas que logo após a fala dos três Líderes vamos reiniciar o processo de votação.

O SR. EDISON KHAIR (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Edison Khair, para uma questão de ordem.

O SR. EDISON KHAIR (MDB — RJ) — Para uma questão de ordem — É para encaminhar um requerimento, nos termos do art. 41 do Regimento Comum, do Congresso Nacional, com o voto de pesar pela data de hoje, quando se completam três anos da

morte do Presidente Juscelino Kubitschek que anistiou aqueles que se levaram em armas contra o seu Governo legitimamente Constituído, ao contrário do vigente, que embora ilegítimo, não quer anistiar aqueles que se levaram em armas contra a ilegitimidade do Governo. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Com a palavra o nobre Deputado Nelson Marchezan.

**O SR. NELSON MARCHEZAN** (ARENA — RS) Pronuncia, como Líder, o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Este inicio de tarde cheio de emoção e de muita preocupação, é também um momento histórico da vida nacional. E mais do que um momento histórico e de extrema importância, ele prova o acerto daqueles que vêm sustentando, ao lado do Governo, a tese de que é possível conquistar a democracia numa marcha firme e tranquila rumo à liberdade.

Aqui, nesta tarde, o Congresso brasileiro haverá de, através de uma lei, trazer ao País, à liberdade, milhares de brasileiros, que, nos entreveros dos desentendimentos por que passou o nosso País, perderam os seus direitos e foram excluídos da comunidade política nacional.

Resgata assim o Governo o seu compromisso livremente assumido com a Nação, e o faz de tal forma que preserva para todos os brasileiros as conquistas já adquiridas, a liberdade de imprensa, o parlamento, a democracia, os poderes constituidos, derrogados que foram os atos institucionais, que por tanto tempo se fizeram sentir sobre a Pátria.

Esta tarde prova o contrário da tese da Oposição, que não se cansou de vir a esta tribuna para desacreditar as nossas teses, para dizer que o Governo não abalaria mão de seus poderes, para dizer que o Governo era incapaz de abrir a mão, para dizer que o Governo era incapaz de estender o braço e praticar a conciliação.

Aqui, quer queiram, quer não queiram os integrantes da Oposição, estamos a demonstrar, sobejamente, como este caminho nós o estamos perseguindo, como nós estamos ajudando a construir, como nós, modestamente, humildemente, todos nós que integramos o Governo, estamos procurando ajudá-lo.

E se vê, também, Sr. Presidente, mais uma vez realçado que nem todos querem só servir à anistia, à democracia e à liberdade. Há alguns, felizmente não muitos, que procuram em qualquer tempo, mais se servir dela do que propriamente servi-la, mais tirar proveito político do que construir-la, mais canalizar as simpatias, a dor e o sofrimento do que mitigar essa dor e esse sofrimento. (Muito bem!)

Esta é a nossa posição, Sr. Presidente. O nosso projeto representa o máximo que podíamos conseguir, aquilo que podíamos unir, que podíamos preservar do passado e aquilo que pode construir o futuro. E mais, assumimos, ao lado do Presidente da República, ao lado do eminente estadista Presidente Figueiredo o compromisso de que este é um passo, um passo que é uma caminhada, mas que outros passos, outras caminhadas haveremos de fazer para que nos reconciliemos, todos os brasileiros, tenham ou não praticado sejam quais forem os crimes.

Por isso, Sr. Presidente, que a Bancada do nosso partido traz hoje perante o Brasil este projeto, assume o compromisso de votá-lo, assume o compromisso de prosseguir e, sobretudo, tem a consciência tranquila de que está aqui fazendo o máximo que pode, o máximo ao seu alcance, o máximo sem risco, o máximo sem anarquia, sem titubeio, sem que haja choques no País.

Tenho dito, tenho repetido, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, que é muito difícil o nosso papel. Melhor fora se nós pudéssemos adotar uma posição irresponsável, melhor fora se nós não tivéssemos consciência e pudéssemos comprometer o passado. Mas, felizmente um punhado de homens, que se constituí na maioria desta Casa, só tem um compromisso, que é o de construir a liberdade, construir a democracia e construir dias melhores para o nosso povo. Isto o faremos. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao Senador Paulo Brossard, que falará como Líder.

**O SR. PAULO BROSSARD** (MDB — RS) Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É contraditória a impressão que se tem neste momento; as sensações que assomam ao espírito lembram as lutas travadas durante tanto tempo, para que num certo momento uma lei de anistia pudesse ser votada. Até há algum tempo só a Oposição falava em anistia. A anistia parecia ser uma coisa imaginária e inacessível, mas em meio àquele mar de desesperança, a Oposição brasileira jamais deixou de cumprir o seu dever, clamando para a adoção da medida saneadora e reparadora, necessária sempre depois das grandes comoções sociais.

A voz da Oposição somaram-se outras vozes, ilustres e respeitáveis. Quicá a primeira a juntar-se à nossa voz foi a da Ordem dos Advogados do Brasil. (Palmas.) Quase ao mesmo tempo a da Associação Brasileira de Imprensa. (Palmas.) Não tardou a da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil. (Palmas.) E seria um longo trabalho a enumeração de todas as vozes que começaram a surgir, aqui e ali, avolumando-se através das várias entidades que pelo Brasil afora vieram a surgir com a missão precipua, com o encargo específico de lutar pela anistia.

Até ontem, era só a Oposição que clamava por esta medida. E este ontem não faz muito tempo. Até o inicio deste ano, nas esferas oficiais jamais se pronunciava esta palavra maldita nos arraiais do Governo.

De modo que, Sr. Presidente, eu festejo aqui a vitória da Oposição brasileira, que encarnou a opinião liberal do Brasil. (Palmas.) O trabalho da Oposição brasileira chegou até o Palácio do Planalto, de onde haveria de sair um projeto de anistia mau, defeituoso, incongruente, mas assim mesmo um projeto que, até o Governo passado, seria incapaz de surgir e foi incapaz de aparecer.

A opinião pública nacional ganhou dimensões tais que chegou a impressionar o Chefe do Governo. Ai, Sr. Presidente, o motivo de aplauso. Por que não? Mas ai também começou o grave erro praticado pelo Governo.

Há instantes a Casa ouvia a eloquente oração do porta-voz do Governo na Câmara dos Deputados, e S. Ex.ª dizia franca e abertamente: Foi isto o que nós pudemos dar; foi isto o que foi possível dar. Não discuto, Sr. Presidente, se teria sido isto, realmente, o que o Governo poderia propor. Não sei, mas o que sei é que o Governo, que chegou a impressionar-se com os impressionantes clamores da alma brasileira, que está cansada do arbitrio, que nada produz de bom e que tanto produz de ruim, o Governo, que foi capaz de ouvir os vagalhões da opinião pública, rugindo por toda a parte, não foi capaz de sentir que o Brasil de hoje é um Brasil diferente do Brasil de ontem, e que não mais é dado a um Governo pretender governar como se esse País não tivesse alma, não tivesse opinião, não tivesse respeitabilidade e não tivesse uma Oposição que encarna as aspirações mais legítimas do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas.)

O Governo procedeu como se esta Casa não fosse a Casa do povo brasileiro e como se o povo brasileiro já não tivesse querido os grilhões do despotismo, já não tivesse manifestado o seu desprezo e a sua repulsa pelos atos de arbitrio. O Governo não percebeu que estava na hora de tratar com a Oposição, e de fazer isto que em todos os países do mundo e em todos os parlamentos, e em todas as democracias ninguém se peja de fazer e nenhum governo se recusa de praticar. O Governo ainda não aprendeu que a negociação é um processo, é um processo de busca de soluções, e de soluções boas. Se é verdade o que diz o nobre Líder do Governo na Câmara dos Deputados, que era isto que agora o Governo podia conceder, era isto o que era possível fazer, então aquele negociação com alguém, com alguém ele transacionou, com alguém ele discutiu, com alguém ele acertou, com alguém ele combinou. Mas esse alguém, não foi o protagonista necessário do diálogo político, que é a Oposição parlamentar na Câmara e no Senado da República. (Palmas.)

Grave erro cometeu aí o Governo. Por quê? Porque a anistia, antes e acima de tudo, é uma medida política de conciliação. E nenhum assunto mais adequado para que se começasse a fazer aquilo que os anos do arbitrio afastaram da vida pública. Mas que por força da natureza das coisas há de ressurgir e ser restabelecido.

É que até ontem a Oposição era chamada de inimiga. Até ontem a Oposição era qualificada de inimiga. Por quem? Pelo suposto primeiro magistrado da Nação. Esta mentalidade anacrônica e primária já ninguém é capaz de externar. Mas, não externando por palavras, o Governo, no seu vexo autoritário, repete por atos.

Veja só a Casa: um projeto que deveria acender alegrias e deverá marchar triunfalmente na Casa dos representantes do povo, foi encontrando os embaraços da sua tramitação fora do Congresso, quando, ao longo dos dias, quando na sucessão das noites, a sociedade foi extermando as suas reservas e formulando os seus reparos, dada a pequenez do projeto governamental.

Veja o Governo o erro em que incidiu e que tem incidido ao persistir na ignorância de que a democracia se faz praticando a democracia, e não concebendo os seus projetos, frutos das combinações palacianas, e depois jogados no seio do Congresso para que este os aprove, como foi a melancólica crônica parlamentar de mais de 10 anos, de cerca de 15 anos. Tome o Governo nota do fenômeno que irrompeu em torno deste projeto, e veja que não é mais possível governar este País com os métodos que vinham sendo adotados até aqui. Tire, pelo menos, essa ilação.

É uma pena, Sr. Presidente, que o Governo não houvesse antes discutido, clara e lealmente, com a Oposição brasileira.

Gosto de dizer as coisas de maneira clara. Compreendo que, por questões tais ou quais, sábias ou erradas, o Governo não pudesse ou não quisesse chegar até ao ponto que é o da Oposição da anistia sem peias. Mas, ainda assim, a negociação só poderia trazer vantagens. E se o Governo, aqui e agora, numa primeira fase, não pudesse se associar à bandeira oposicionista, creio que muitos dos defeitos do projeto poderiam ser elididos, poderiam ser riscados. Mas, não. Mas, nada. A grande alegação para limitar a anistia foi de que o Governo não anistiaria terroristas. Este eu creio que tem sido um dos pontos mais em evidência colocados pelos defensores do projeto.

Jamais defendi, e espero em Deus jamais defender, atos de violência. A violência para mim não apenas é antinatural, como contrária à natureza humana, como também o é, e por isto mesmo, um atentado aos princípios democráticos. A democracia se funda na persuasão e a persuasão na palavra inteligente; e o ato de violência é a negação da inteligência, e a negação da palavra é a negação da persuasão. De modo que não há necessidade de grandes demonstrações a esse respeito, porque fiquem entre os primeiros a repelir, da maneira mais profunda, qualquer ato de violência.

Mas, manda a verdade, Sr. Presidente, que seja lembrado que nós atravessamos uma longa e escura era de violências de toda a ordem — e o mais grave ainda é que muitas dessas violências foram cometidas por aqueles que, mais do que quaisquer outros, não podiam praticá-las.

Será um ato de persuasão democrática? Será um ato que se possa conciliar com a natureza, com a essência da democracia, um AI-2, por exemplo, que começou por institucionalizar a desordem em nosso País? Depois do AI-2, o AI-5, que veio não apenas institucionalizar a desordem mas inaugurar um período sombrio, um período negro, um período repulsivo da História brasileira, quando a violência, nas suas feições mais bárbaras, nas suas modalidades mais repulsivas, nas suas degradações mais repugnantes, vicejou e prosperou neste País, sob o sinal falso da ordem que não é ordem, da ordem que é desordem, porque da ordem que é crime.

Depois do AI-2 e do AI-5 houve quem veio praticar contra o Brasil aquilo que passou a ser conhecido como o "pacote infame", como o "pacote de abril". E isto não é desordem? E isto não é violência? E isto não é crime? E isto não é subversão? Mas notem os Srs. Congressistas que estes atos não foram praticados por jovens imberbes e inexperientes; estes atos foram praticados por homens que, pela idade e pela autoridade, não podiam jamais praticá-las e, ainda mais, foram praticados com quebra de juramento de honra feito perante a Nação. Isto não é violência? Isto não é de causar uma reação proporcional à própria desqualificação desses atos?

Mas, se sairmos do plano alto, das camadas governantes, e mergulharmos no subsolo da administração, então, Sr. Presidente, é preciso recorrer aos versos, com que Dante retratou o inferno, para bosquejar o que se passou no subsolo da administração neste País.

De uma feita, da tribuna do Senado, o Líder do Governo chegou a dizer, diante das críticas da Oposição, que o Governo não respondia pelo que se passava nos porões da Administração. Está nos Anais. Ao tempo, eu disse que, graças à palavra do porta-voz do Governo, esse Governo tinha porões, e que, pelo que ocorria nos porões do Governo, ele não respondia. Completei que corria o risco de o mau cheiro dos porões chegar até os salões do Governo.

Aí estão, Sr. Presidente, as denúncias que se repetem sobre as violências praticadas no fundo das masmorras, em outras páginas, a respeito das torturas praticadas nas dependências da Administração.

Eu, Sr. Presidente, que repilo a violência, que repilo o terrorismo em todas as modalidades, pergunto: qual a diferença que existe entre um terrorista e um torturador? Qual é?

São tipos do mesmo gênero, e, se ainda fosse preciso estabelecer uma ordem, creio que o terrorista, que em campo aberto pratica o seu ato vandálico, correndo os riscos da sua ação, ainda é menos condenável do que aquele que, ungido de autoridade, abusando da lei, do silêncio das noites, protegido pela ausência de testemunhas, servindo-se de um objeto — porque já deixa de ser uma pessoa humana, para ser um objeto — exercer sobre um pobre, sobre um miserável objeto humano, a crueza dos seus instintos bestiais. (Palmas.)

Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, como teria sido bom que estas coisas pudessem ser ditas num ambiente sério e alto, como deve ser uma discussão do Governo com a Oposição, da Oposição com o Governo; como teria sido bom que estas coisas pudessem ser examinadas com franqueza e lealdade, antes que o

projeto, como obra definitiva do pensamento do Governo, tivesse chegado a esta Casa.

Agora, Sr. Presidente, a sorte está lançada, temos de votar circunscritos pelas modalidades regimentais.

A Oposição nesta Casa reivindica a glória de ter criado as condições para que a anistia pudesse chegar a esta Casa, ao mesmo tempo em que declarou que este projeto, que aqui está, está longe do seu modelo ideal.

Deplora, Sr. Presidente, que um ato de sabedoria não tenha alargado os limites deste projeto, porque aquilo que sair daqui, na tarde de hoje, será a semente que vai germinar, vai florescer e vai vencer. Hoje, estamos vencendo uma batalha, mas a guerra, a campanha, digo melhor, a campanha pela anistia, pela anistia sanadora, pela anistia pacificadora, esta continuará, não vai continuar amanhã, porque vai prosseguir hoje.

Votado hoje o projeto da anistia restrita ou da anistia mesquinha, ou da anistia caolha ou da anistia paralítica, hoje, ainda hoje, daqui diremos ao Brasil: A nossa vitória está longe, ainda, de ser alcançada, mas, dia mais, dia menos, ela virá, pela voz dos homens que, no fundo das trevas, não perdendo a esperança, anunciam ao Brasil a anistia para os brasileiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, como Líder.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A impressão que se tem, principalmente alguém com pouca vida política como eu, é de que o dia de hoje, a manhã, que já é tarde, estaria marcado por uma posição odiosa da maioria que estaria votando leis por seu turno imensamente restritivas às liberdades individuais. Se assim fosse, talvez nós, do Governo, talvez nós, da maioria, não estivéssemos recebendo tantas imprecações, tantos insultos e tantos doestos.

No entanto, Sr. Presidente, um dos jornais mais categoricamente contrários ao Governo e um dos mais conceituados jornais desta República, que meu ilustre correspondente no Senado da República, o Líder Paulo Brossard, usa com muita freqüência ler-lhe os editoriais, no dia 1º de julho escreveu a respeito do projeto de anistia estas palavras, que vêm muito ao propósito para o clima que aqui hoje estamos vivendo. Diz o jornal:

"O presidente João Baptista Figueiredo enviou um projeto de anistia ao Congresso Nacional. Julgá-lo pela só extensão e alcance, ignorando contumazmente a intenção que enfatiza, é ceder à má fé, que só sabe arguir deficiências e privilegiar falhas. Aos que assim lamentam não ser a anistia da iniciativa presidencial a anistia "ampla, total e irrestrita" de suas proclamações retóricas e que se recusam a examinar-lhe as virtualidades, caberia perguntar: a má fé, o individualismo faccioso, o preconceito não erguem, de si, formidáveis limitações à anistia — a qualquer anistia?"

A palavra é do jornal *O Estado de S. Paulo*. Em regra... Gosto de ouvir esse tipo de manifestação primária dos meus colegas, de alguns deles, e gosto de ouvir, porque, em regra, *O Estado de S. Paulo* é citado no Senado da República como grande exemplo de combate áquilo que eu represento no Senado. Mas agora, agora, *O Estado de S. Paulo* merece vaias.

Vou acostumando-me aos poucos, Sr. Presidente, com isto.

Anistia restritíssima, disse alguém, imoral, disse outro, e uma anistia que, em duas mil duzentas e sessenta pessoas anistiáveis, anistia duas mil e duzentas, apenas sessenta ficam do lado de fora. E ficam do lado de fora não se dizendo que ficarão permanentemente. Ficam do lado de fora tendo o Presidente da República autorizado a mim, como seu Líder no Senado, a, no momento de ler a Mensagem que chegava às duas Casas do Congresso, dizer que este era o primeiro passo de uma primeira fase.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, como Líder do Governo, tive oportunidade de receber em meu gabinete várias comissões, de militares, de artistas, de intelectuais, que nos procuravam, colocando os seus pleitos.

Recebêmo-los, Sr. Presidente, com a homenagem que devíamos prestar à dignidade de cada um.

Não é, seguramente, esta gente que hoje está aqui. (Muito bem! Palmas. Apupos. Manifestação das galerias.) Não a reconheço, não posso reconhecê-la.

Não é, seguramente, aquela que vocifera, à mesma que ontem, humildemente, pedia que se ampliasse a anistia, em seu benefício.

Quando Molière escreveu as suas "Figuras Inapagáveis da Vida do Teatro", quando ele sobretudo se deteve em Tartufo, ele sabia que estava descrevendo uma figura do seu mundo contemporâneo, mas que o estava projetando para o futuro, com segurança, sim, daqueles que, na mão esquerda — e sempre à esquerda — trazem a

Biblia e vociferam, espumam ódio no momento em que, aqui desta tribuna, com o dedo erguido contra nós, faziam as mais violentas ameaças.

Éram palavras que a eles sabiam mais como se fossem do gosto do Velho Testamento do que do Novo Testamento.

Não era Amor, Sr. Presidente; era Ódio:

"Ai daqueles que...! — Com toda a arrogância: "Ai daqueles que...!"

E, em seguida, outro declarou: "Marcharemos juntos para derrubar essa ditadura fascista e sanguinolenta que ai está."

É este Governo que, em total Ignorância desse tipo de doença, comprehende que o seu dever é maior que a sua sensibilidade para os tipos de ofensas que são primárias. Não deve o Governo perdesse, não deve a Maioria irritar-se; ao contrário, a nós cabe, como coube ao Presidente, o gesto aberto de generosidade, o primeiro. Se ele é aceito, muito bem, e haverá segundo, e haverá terceiro, e haverá perspectiva.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, abaixo o ódio, abaixo a intolerância, abaixo a mosca que se ergue, defendida por um Sr. Senador, para dizer que esta é a Nação brasileira. Falam em nome da Nação como se dela tivessem procuração. Pétain também falava em nome da nação francesa. Onde está a Nação que não esteja também ao nosso lado, que não esteja com o relatório Ernani Satyro, que não esteja com o apoio que lhe vamos dar? É esta nação que vai se pronunciar em seguida. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Encerrada a fase de encaminhamento da votação.

Sobre a mesa, requerimento de destaques que serão lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes

**REQUERIMENTO N.º 13, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para rejeição da expressão "... crimes eleitorais..." constante do texto do art. 1.º do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 14, DE 1979**

Senhor Presidente:

Nós termos regimentais, requeiro destaque para rejeição das expressões "funcionário ou", constantes do art. 3.º do Substitutivo da Comissão Mista ao Projeto de Lei n.º 14, de 1979-CN.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Deputado Nelson Marchezan.

**REQUERIMENTO N.º 15, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para rejeição do art. 11 do Substitutivo da Comissão.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 16, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 53 de autoria do Deputado Djalma Marinho.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 17, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 70 de autoria dos Deputados Marcelo Cerqueira e Modesto da Silveira.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 18, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 72 de autoria do Senador Lázaro Barboza.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 19, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 113 de autoria do Deputado Benjamim Farah.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 20, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 129 de autoria do Deputado Paulo Torres.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 21, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 181 de autoria do Deputado Benjamim Farah.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 22, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 188 de autoria do Deputado Benjamim Farah.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 23, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para aprovação da Emenda n.º 35 do Deputado Cândido Sampaio.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Nelson Marchezan.

**REQUERIMENTO N.º 24, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação dos §§ 2.º e 3.º do art. 4.º da Emenda n.º 8 de autoria do Deputado JG de Araújo Jorge e outros.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 25, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação do art. 5.º e parágrafo único da Emenda n.º 8 de autoria do Deputado JG de Araújo Jorge e outros.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 26, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, destaque para aprovação da Emenda n.º 91, que acrescenta parágrafo ao art. 1.º, do Projeto de Lei n.º 14, de 1979-CN.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Freitas Nobre — Walter Silva — Edson Khair.

**REQUERIMENTO N.º 27, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 224 de autoria do Deputado Benjamim Farah.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

**REQUERIMENTO N.º 28, DE 1979-CN**

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 227 de autoria do Deputado Fernando Coelho.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

## REQUERIMENTO N.º 29, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 254 do Senador Nelson Carneiro.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

## REQUERIMENTO N.º 30, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 259 de autoria do Senador Nelson Carneiro, excluindo-se do texto da referida emenda o § 1.º

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

## REQUERIMENTO N.º 31, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 264 de autoria do Deputado Roberto Freire.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

## REQUERIMENTO N.º 32, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 278 de autoria do Senador Franco Montoro.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

## REQUERIMENTO N.º 33, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 277, de autoria do Senador Franco Montoro.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

## REQUERIMENTO N.º 34, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 285 de autoria do Deputado Marcondes Gadelha.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

## REQUERIMENTO N.º 35, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 293 de autoria do Senador Tancredo Neves.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

## REQUERIMENTO N.º 36, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

A Liderança do MDB vem nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional solicitar, destaque para aprovação da Emenda n.º 297 de autoria do Senador Tancredo Neves.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Freitas Nobre, Líder do MDB.

## REQUERIMENTO N.º 37, DE 1979-CN

Senhor Presidente,

Requeiro destaque para aprovação da Emenda n.º 215 do Deputado Geraldo Bulhões.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Nelson Marchezan.

O SR. NELSON MARCHEZAN (ARENA — RS) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.ª para retirar o destaque à Emenda n.º 215. Retiro o requerimento de destaque.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.ª será atendido, na forma do Regimento.

A Presidência esclarece que os requerimentos que acabam de ser lidos serão submetidos ao Plenário, após a votação do substitutivo, e, ainda nos termos do Art. 50 do Regimento Comum, não poderão ser discutidos e não serão encaminhadas a sua votação.

Passamos, assim, à votação do substitutivo da Comissão Mista, ressalvados os destaques requeridos.

Os Srs. Deputados que aprovam o substitutivo com as ressalvas requeridas, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Pedi a palavra para, numa comunicação de Liderança, informar que, na conformidade do nosso discurso, que constitui voto a ser incluído na Ata dos trabalhos, estamos votando na segurança de que os destaques colocados se constituem, praticamente, no nosso substitutivo pela anistia ampla, geral e irrestrita. (Muito bem! Palmas.)

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Com a palavra V. Ex.ª

O SR. JOSÉ COSTA (MDB — AL) — Sr. Presidente, tenho entendido, de longa data, que o voto do Líder sem a consulta à Bancada é uma limitação ao pleno exercício constitucional do mandato. Entendo que o preceito regimental não pode derrogar expressa disposição constitucional, contida no art. 31 e § 2.º do art. 33 da Constituição. Não significa, a minha posição, estar contestando a liderança do eminente Líder Freitas Nobre. O próprio Líder oposicionista colocou bem, no seu discurso, que a votação da anistia, no dia de hoje, era questão aberta para o nosso partido. Defendemos anistia ampla, geral e irrestrita.

Na impossibilidade material de votarmos o nosso substitutivo, de darmos à Nação a anistia que realmente pacifica e não a que divide, peço a V. Ex.ª que faça consignar na ata dos trabalhos o meu voto contra o substitutivo do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.ª será atendido.

O SR. IRANILDO PEREIRA (MDB — CE) — Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Iranildo Pereira.

O SR. IRANILDO PEREIRA (MDB — CE) — Sr. Presidente, gostaria que V. Ex.ª me concedesse a oportunidade para ler um documento de declaração de voto de vários Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.ª pode encaminhar a declaração de voto à Mesa e será publicada na ata da Sessão.

O SR. IRANILDO PEREIRA (MDB — CE) — Gostaria que V. Ex.ª permitisse que eu lesse, a exemplo do que permitiu que o Deputado José Costa também fizesse a declaração de seu voto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Perdoe-me, V. Ex.ª Mas o orador que antecipou V. Ex.ª havia pedido a palavra para levantar uma questão de ordem. Apenas no final, fez um pedido diferente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.ª encaminhe à Mesa a declaração de voto para publicação. É a mesma coisa, não vai modificar o resultado.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Passa-se à votação do substitutivo pelo Senado. (Aprovação.)

Os Srs. Senadores que aprovam o substitutivo, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS) — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (Pela ordem) — Sr. Presidente: Nos exatos termos em que fiz o nobre Deputado Freitas Nobre, Ilustre Líder da Oposição na Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Será consignado em Ata.

Aprovado o substitutivo na Câmara e no Senado, com ressalva dos destaques, ficam prejudicados o projeto e as emendas para as quais não foram requeridos destaque.

Submeteremos, agora, ao Plenário, os requerimentos de destaque que visam à rejeição de partes do substitutivo da Comissão Mista.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Freitas Nobre.

**O SR. FREITAS NOBRE** (MDB — SP. Pela ordem) — Sr. Presidente, desejo requerer a retirada dos Requerimentos n.ºs 13 e 15, há pouco lidos pelo Sr. 1.º-Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A Presidência deferiu o pedido de V. Ex.º

Passa-se à votação do Requerimento n.º 14, do nobre Deputado Nelson Marchezan, no qual se solicita destaque, para rejeição, das expressões "funcionários ou", constantes do art. 3.º do substitutivo da Comissão Mista.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Está aprovado.

**O SR. EDISON LOBÃO** (ARENA — MA) — Sr. Presidente, nos termos regimentais, peço verificação de votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Havendo, realmente, mais de 20 Srs. Congressistas solicitando, vai-se proceder à verificação que foi solicitada e apoiada por número regimental.

**O SR. ULYSSES GUIMARÃES** (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra por uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Ulysses Guimarães para uma questão de ordem.

**O SR. ULYSSES GUIMARÃES** (MDB — RJ) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acaba-se de verificar que as Lideranças aprovaram a matéria submetida à decisão da Casa.

O que ocorre, Sr. Presidente, substancialmente (dirijo-me a V. Ex.º, dirijo-me à Casa e também à Bancada da ARENA), o fundamental, Sr. Presidente, por uma questão de ética parlamentar, é que não seja deferido um pedido de verificação para impedir verificações posteriores. (Muito bem! Palmas.) Se se vai fazer verificação, Sr. Presidente, e é sobre esta palavra, de se verificar se é a vontade da Casa, quando se trata de uma matéria dessa natureza e pendem de solução emendas destacadas, entre as quais ressalta uma, assinada por um parlamentar que não é do MDB, é do Partido de V. Ex.º, da ARENA, o Deputado Djalma Marinho. (Palmas.)

Sem, Sr. Presidente, ficarmos no nominalismo do Regimento, na sua substância, que não se admite, dentro desta Casa, em matéria desta ordem, consertando, se for necessário o entendimento com a ARENA, uma definição clara, nítida, positiva e de responsabilidade.

Esta Casa, Sr. Presidente, no seu nome é o Parlamento, é para se falar na tribuna; mas pelo menos isso, em matéria dessa natureza, que V. Ex.º assegure que se possa dizer sim ou que se possa dizer não a uma emenda, (palmas) que cabe à vontade do Parlamento, que não seja uma decisão unipessoal e arbitrária, de auto-limitação dentro da Casa. Mesmo, Sr. Presidente, que se conjugassem forças do MDB e ARENA, através dessa votação simbólica, que nem enuncia o seu voto, se impeça esta manifestação.

Sr. Presidente, desejo que, neste momento, quando desta emenda depende, inclusive, a vida e a liberdade de jovens brasileiros que estão na prisão, neste momento desesperados, não em função já daquilo que teriam praticado, mas pelo desrespeito brutal, inadmissível da base mesmo desta Casa, que é a igualdade perante a lei, até perante esta Carta Constitucional aí imposta, peço a V. Ex.º, peço à ARENA que, lealmente, lisamente, vamos, através do pronunciamento de cada parlamentar, definir a responsabilidade no que diz respeito à Emenda do Deputado Djalma Marinho.

**O SR. EDISON LOBÃO** (ARENA — MA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado Edison Lobão, para uma questão de ordem.

**O SR. EDISON LOBÃO** (ARENA — MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Esta Casa acaba de votar o substitutivo do Relator na Comissão Mista que acolheu 67 emendas dos Srs. Parlamentares.

O substitutivo em si mesmo já significa um avanço imenso nesta matéria.

Aqui, com assento na lei, requeri verificação de votação e o que se vê agora, Sr. Presidente, é que o Presidente da Oposição, que, a todo instante, fala em nome da lei, não quer o cumprimento da lei. (Apupos.)

Eu pedi a verificação de votação, com assento no art. 45 do Regimento Comum, mas o Presidente da Oposição não deseja que

esta Casa cumpra a lei e V. Ex.º já deferiu o meu pedido, que foi apoiado por mais de 50 Srs. Parlamentares.

Esta é uma matéria vencida, Sr. Presidente e, por conseguinte, peço a V. Ex.º que proceda à chamada para verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Decidindo a questão de ordem levantada pelo nobre Deputado Ulysses Guimarães, eu não preciso mais do que ler o § 1.º do art. 45 do nosso Regimento, que diz assim:

"Proclamado o resultado da votação de casa Casa, poderá ser feita sua verificação a requerimento do Líder, de 5 (cinco) Senadores ou de 20 (vinte) Deputados."

Ficou evidente que mais de 20 Deputados apoiaram o pedido de verificação que, nestes termos, será feito.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (MDB — PB) — Peço a palavra por uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (MDB — PB. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Art. 349 do Regimento do Senado, supletivo do Regimento Comum.

Este destaque, Sr. Presidente, não pode ser votado, aliás, o seu requerimento não podia nem sequer ter sido recebido pela Mesa, uma vez que o requerimento deve ser formulado até ser anunciada a proposição, se o destaque atingir alguma de suas partes.

Parece-me que a emenda do nobre Deputado Nelson Marchezan refere-se à supressão de parte da proposição, consequentemente ela deveria ter sido apresentada e anunciada às primeiras horas da manhã, quando foi anunciada a proposição, que é o termo principal desta sessão. De maneira que não pode ser recebida nem votada esta matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Ela foi lida antes da votação do substitutivo.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (MDB — PB) — Tinha que ser antes de anunciada a proposição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Mas foi justamente quando ela foi feita.

**O SR. MARCONDES GADELHA** (MDB — PB) — Ela foi anunciada agora...

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Não, perdoe V. Ex.º, ela foi lida antes.

**O SR. FREITAS NOBRE** (MDB — SP) — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Deputado Freitas Nobre.

**O SR. FREITAS NOBRE** (MDB — SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O problema se coloca num nível moral, é um problema moral, além do problema jurídico. A política, já dizia o Patriarca, é filha da ação moral e da razão, mas aqui o que ocorre é um compromisso assumido com vários parlamentares da ARENA, conosco, para votar a emenda Djalma Marinho; é a oportunidade de assegurar uma anistia que, pelo menos, liberte os presos. E, neste sentido, somos intransigentes.

Viu V. Ex.º que votaram favoravelmente ao destaque os dois Líderes. Qual é a razão que justifique um pedido de verificação? V. Ex.º abre um precedente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Perdoe V. Ex.º, mas eu apenas cumpro o Regimento. E devo dizer a V. Ex.º que também não tenho compromisso nenhum, nem com V. Ex.º, nem com qualquer Líder, de votar essa ou aquela matéria. O único compromisso que tenho é comigo, com a Casa e com o cumprimento do Regimento. (Palmas. Apupos.)

**O SR. FREITAS NOBRE** (MDB — SP) — Ainda na questão de ordem, Sr. Presidente.

Dado o fato de que o destaque foi aprovado pelas duas Lideranças, o requerimento tem o objetivo nítido de impedir a votação de uma emenda de um eminente companheiro do Líder da ARENA, o Deputado Djalma Marinho. Sugiro a V. Ex.º a oportunidade de uma suspensão da sessão para que a Presidência do Congresso Nacional, com as Lideranças e as Direções Partidárias possam examinar um grave fato que está colocado neste momento.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — No momento vamos proceder à verificação, como regimental.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcondes Gadelha, para uma questão de ordem.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que leia pacientemente, nós não temos pressa...

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Nem eu.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>

Veja V. Ex.<sup>a</sup> que, para efeito de votação de destaques e apresentação de requerimentos, o tempo da sessão se divide em dois:

"Art. 349.

I — o requerimento será formulado:

a) até ser anunciada a proposição...

b) até ser anunciado o grupo de emendas...

O que V. Ex.<sup>a</sup> pretende, como decidiu da minha questão de ordem anterior, está no item b: "até ser anunciado o grupo de emendas quando o destaque se referir a qualquer delas." Mas o destaque se refere à proposição, então, tinha que ser anunciado antes de anunciada a proposição. Tinha que ser requerido antes de anunciada a proposição. De maneira que entrou a destempo, e V. Ex.<sup>a</sup> assume uma grave responsabilidade porque esta manobra, mesmo como golpe, está mal urdida; a intenção é evitar a votação da Emenda Djalma Marinho, mas mesmo com esse objetivo, como golpe, como manobra, está mal trabalhada, está mal urdida, e V. Ex.<sup>a</sup>, com a responsabilidade de Presidente do Congresso Nacional, não pode aceitar, ferindo frontalmente, aos olhos de toda Nação, o Regimento da Casa.

**O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP)** — Peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Nobre para uma questão de ordem.

**O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP)** — Pela ordem.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Venho a solicitar a V. Ex.<sup>a</sup>, dada a gravidade da matéria em discussão, que V. Ex.<sup>a</sup> aceite e receba o requerimento da Liderança da Minoria, para a suspensão da sessão por vinte minutos, de acordo com o que dispõe o Regimento Interno.

**O SR. MARCELO CERQUEIRA (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra a V. Ex.<sup>a</sup> para uma questão de ordem.

**O SR. MARCELO CERQUEIRA (MDB — RJ)** — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Eu, com fundamento na letra b. do parágrafo primeiro, do art. 349 do Regimento, quero dizer a V. Ex.<sup>a</sup> que, pessoalmente, junto à Assessoria da Mesa, verifiquei, há poucos minutos atrás, que esse destaque não constava dos destaques que foram apresentados. A Assessoria me declarou que antes do Destaque Djalma Marinho, existia apenas o Destaque n.º 35 e que ela colocaria preferencialmente o Destaque n.º 35. Afirmei à Assessoria da Mesa que, como o Destaque n.º 35 era aditivo, o Destaque Djalma Marinho, que era substitutivo, teria preferência, e ela com isto aceceu.

Estou, agora, sendo golpeado, porque nós, durante todo este tempo, lutamos de forma regimental, de forma delicada, de forma amena, com os nossos colegas da ARENA, para podermos conseguir que esta Casa se pronunciasse se mantém presos políticos ou se liberta os presos políticos.

O que se está fazendo conosco, o que se está fazendo com os presos políticos, com o golpe desferido... (Manifestação da Bancada da ARENA. Apupos.)

Sr. Presidente, asseguro a V. Ex.<sup>a</sup> que este destaque não constava dos papéis que eu vi. Eu o afirmo, com a minha responsabilidade de cidadão, de Deputado eleito, de advogado de presos políticos. Isto não é possível, Sr. Presidente! Isto foi um golpe urdido contra o Regimento e contra a luta do povo brasileiro!

O Congresso deve pronunciar-se; ou prende ou solta, mas vamos nos pronunciar. (As galerias se manifestam. Muito bem! Palmas. Apupos.)

**O SR. JOÃO LINHARES (ARENA — SC)** — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar as três questões de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Linhares.

**O SR. JOÃO LINHARES (ARENA — SC)** — Para contraditar questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As questões de ordem levantadas são meramente protelatórias. V. Ex.<sup>a</sup> já as decidiu, e a Presidência tem plena soberania para decidir-las.

A matéria é vencida e não pode ser renovada questão de ordem sobre o mesmo assunto.

Quanto à questão de ordem levantada pelo Deputado que há pouco acabou de falar, isso seria mais uma censura à dignidade e à honestidade da Presidência, com a qual não concordamos. Porque, inclusive, o Sr. Senador Alexandre Costa leu este pedido de destaque antes de iniciado o processo de votação.

Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que inicie realmente o cumprimento do Regimento, iniciando a votação nominal que foi requerida.

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Sr. Presidente, em nome do MDB para lhe declarar que queremos, já que regimentalmente foi dado o golpe...

**O SR. JOÃO LINHARES (ARENA — SC)** — Quantas vezes o MDB deu esse golpe aqui em outras oportunidades? É praxe parlamentar e é regimental!

**O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP)** — Mas, Sr. Presidente, a batalha continua; pedimos que seja feita a chamada. E vamos usar do Regimento para, na forma da lei e do Regimento, dar resposta ao povo brasileiro e libertar os presos na forma da emenda Djalma Marinho. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Vai-se proceder à chamada.

Convoco dois membros da Mesa da Câmara dos Deputados para acompanharem a chamada.

A chamada será feita do Norte para o Sul.

Procede-se à chamada.

**O SR. JG DE ARAÚJO JORGE (MDB — RJ)** — Durante a votação.) Quero fazer uma declaração de voto, Sr. Presidente. Abstenho-me de votar, porque não voto com golpes baixos. Em matéria de golpes, basta o de 1964 que há quinze anos infelicitou este País.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Antes de dar início à segunda chamada, nos termos do art. 23 do Regimento Comum proponho a prorrogação da sessão por mais duas horas.

Em votação.

O Srs. Deputados que concordam com a prorrogação queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

O Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Vai-se proceder à segunda chamada.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezam — Líder da ARENA

Freitas Nobre — Líder do MDB.

Acre

Amílcar de Queiroz — ARENA; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB; Nossa Senhora Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; José de Souza — ARENA; Mário Frota — MDB; Ubaldino Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Lúcia Viveiros — MDB; Manoel Ribeiro — ARENA; Nélito Lobato — MDB; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidigal — ARENA; Epitácio Cafeteira — MDB; João Alberto — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Maciel — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Halickel — ARENA; Vítor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Lúcio Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Adauto Bezerra — ARENA; Antônio Morais — MDB; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçal — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Leorne Belém — ARENA; Manoel Gonçalves — MDB; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Fáustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Alvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Carlos Vasconcelos — MDB; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Marcus Cunha — MDB; Nilson Gibson — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fluzo — ARENA; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Alberico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

## Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Jackson Barreto — MDB; Raymundo Diniz — ARENA; Tertuliano Azevedo — MDB.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Honorato Viana — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Marcos Cordeiro — MDB; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Roque Aras — MDB; Ruy Bacelar — ARENA; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB; Theodorico Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alcir Pimenta — MDB; Alvaro Valle — ARENA; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamin Farah — MDB; Célio Borja — ARENA; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dêlio dos Santos — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jocel Vivas — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Mauricio — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Raites — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA; Walter Silva — MDB.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano

— ARENA; Edgard Amorim — MDB; Edilson Lamartine — ARENA; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; José Carlos Fagundes — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júnio Mariz — MDB; Leopoldo Bessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Pimenta da Veiga — MDB; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Tarcisio Delgado — MDB; Telêmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabilroba — ARENA.

## São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Ailton Sandoval — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Alberto Goldman — MDB; Antônio Morimoto — ARENA; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA; Cílio Pompeu — ARENA; Cardoso Alves — MDB; Cardoso de Almeida — ARENA; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Francisco Leão — MDB; Francisco Rossi — ARENA; Glória Júnior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Maluly Netto — ARENA; Mário Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Ralph Biasi — MDB; Ruy Côdo — MDB; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA; Samir Achoa — MDB; Tideli de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

## Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Francisco Castro — ARENA; Genésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

## Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Carlos Bezerra — MDB; Gilson de Barros — MDB; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

## Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Ruben Figueiró — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valter Pereira — MDB.

## Paraná

Adolpho Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Amadeu Gerae — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Mazurak — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kifuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cloni — ARENA; Mário Stampi — ARENA; Maurício Frust — MDB; Nivaldo Krüger — MDB; Norton Macedo — ARENA; Olívio Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Vilela de Magalhães — ARENA; Waldmir Belinati — MDB.

## Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Evaldo Amaral — ARENA; Francisco Libardoni — MDB; João Linhares — ARENA; Juarez Furtado — MDB; Luis Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Nelson Morro — ARENA; Pedro Collin — ARENA; Pedro Ivo — MDB; Victor Fontana — ARENA; Walmor de Luca — MDB.

## Rio Grande do Sul

Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Chiarelli — ARENA; Carlos Santos — MDB; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Elio Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Hugo Mardini — ARENA; João Gilberto — MDB; Jorge Uqued — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lidovino Fan-

ton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB; Pedro Germano — ARENA; Rosa Flores — MDB; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA; Waldir Walter — MDB.

## Amapá

Antônio Pontes — MDB; Paulo Guerra — ARENA.

## Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

## Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

**RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "NAO" OS SRS. DEPUTADOS**

Candido Sampaio  
Cristino Cortes  
Alberto Hoffmann

**RESPONDEM A CHAMADA E ABSTÉM-SE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:**

Freitas Diniz  
José Costa  
Elquissón Soares  
Francisco Pinto  
Hildércio Oliveira  
Jorge Viana  
Raimundo Urbano  
Edison Khair  
JG de Araújo Jorge  
Airton Soares  
Aurélio Peres  
Benedito Marcílio  
Flávio Chaves  
Santilli Sobrinho

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — O requerimento foi aprovado pela Câmara por 380 votos sim, havendo 3 votos não.

Vai ser submetido agora ao Senado.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

**O Sr. Marcondes Gadelha (MDB — PB)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra o nobre Deputado.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB. Pela ordem.)** — Sr. Presidente, formulo uma questão de ordem com fundamento no § 3º do art. 45 do Regimento Comum de ambas as Casas. Já foi levantada, na parte da manhã, uma questão semelhante, quando se indagava de V. Ex.ª qual é o termo inicial da contagem do prazo de uma hora, depois do qual será permitida nova verificação de votos nominais. E V. Ex.ª, na ocasião, respondeu apenas a quem levantava a questão de ordem informando que a hora já havia decorrido.

Eu pediria a V. Ex.ª uma definição clara e precisa, para que a Casa esteja absolutamente informada, lealmente informada sobre quais os critérios da Mesa para a contagem da hora.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — No entendimento da Mesa e do Regimento o prazo se conta do momento em que se conclui a verificação. Quer dizer, sendo agora 3 horas e 3 minutos, o prazo de 1 hora terminará às 4 horas e 3 minutos.

**O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP)** — Para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Tem a palavra o nobre Deputado Freitas Nobre.

**O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP)** — Eu requeri, de acordo com o art. 6º, o direito de usar da tribuna como Líder. No entanto indago de V. Ex.ª se vai fazer a votação nominal ou se já considerou encerrada a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Já encerrei, uma vez que não foi solicitada a verificação no Senado.

**O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP)** — Então, eu insisto no meu requerimento. E em seguida à proclamação do resultado, ou V. Ex.ª já o fez?

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Sim, nobre Deputado, a Presidência já declarou o resultado da votação.

**O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP)** — Requeiro, então, a palavra, nos termos do art. 6º.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra a V. Ex.ª

**O Sr. Marcondes Gadelha (MDB — PB)** — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra, para uma questão de ordem, ao nobre Deputado Marcondes Gadelha.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, eu pediria, inicialmente, a V. Ex.ª que declarasse a hora exata em que foi feita essa proclamação.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — V. Ex.ª estava desatento. Eu informei que eram 3 horas e 3 minutos e iria até 4 horas e 3 minutos. Pode ser 3 horas e 3 minutos, se V. Ex.ª preferir.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Sr. Presidente, eu queria contestar a proclamação do resultado, com fundamento, ainda, naquelas objeções que levantei numa questão de ordem que V. Ex.ª, entendo eu, não respondeu convenientemente. E, para que fique bem claro, eu quero repetir, Sr. Presidente, a leitura do art. 349 do Regimento do Senado.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — V. Ex.ª me perdoe, mas V. Ex.ª não pode mais voltar ao assunto, uma vez tratar-se de matéria vencida, questão de ordem decidida pela Presidência.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Não há uma matéria vencida, Sr. Presidente, porque eu quero, inclusive, dizer a V. Ex.ª que vou recorrer desta decisão. Eu estou contestando uma proclamação...

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — V. Ex.ª vai recorrer a quem?

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Vou recorrer junto à Comissão de Constituição e Justiça da minha Casa.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Da decisão, matéria regimental, não cabe recurso. A decisão da Mesa é conclusiva, a decisão é irrecorribel.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Mas, Sr. Presidente, o nosso entendimento foi o de que o Regimento foi violado frontalmente aqui.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Mesmo que o Regimento estivesse sendo violado, o que não ocorreu, V. Ex.ª não poderia dialogar com a Mesa, nem recorrer da decisão da Presidência. V. Ex.ª perdoe-me mas, nesse ponto, a Mesa tem que ser realmente rigorosa e inflexível.

Há um orador na tribuna, que é o Líder de V. Ex.ª, e eu estimaria que iniciasse o seu discurso.

A questão de ordem de V. Ex.ª é improcedente. Diz V. Ex.ª que vai recorrer da decisão proferida e já demonstrei a V. Ex.ª que não pode fazê-lo.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — A proclamação do resultado...

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — V. Ex.ª não pode dialogar com a Presidência. V. Ex.ª não pode contestar o resultado.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Onde nós estamos, Sr. Presidente? Estamos numa Casa democrática, estamos numa Casa de diálogo. Eu não posso contestar?

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Só se é V. Ex.ª, mas nós não estamos na casa de Horácio, não. V. Ex.ª está só. (Palmas. Vaias.)

V. Ex.ª, para levantar uma questão de ordem, tem que, inicialmente, anunciar o artigo em que vai se basear.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Estou citando o art. 349 do Regimento do Senado Federal, que é supletivo, uma vez que o Regimento Comum é omisso neste ponto. Art. 349 do Regimento Interno do Senado Federal, pág. 144, combinado com o art. 151 do Regimento Comum. Peço a V. Ex.ª permissão para ler esses artigos. O art. 151 do Regimento Comum diz o seguinte:

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Não há necessidade da leitura, nós todos conhecemos o texto. Eu quero que V. Ex.ª formule a questão de ordem dentro do art. 349.

**O SR. MARCONDES GADELHA (MDB — PB)** — Pois não, Sr. Presidente.

Diz o art. 349:

"Art. 349. Em relação aos destaques, obedecer-se-á às seguintes normas:

1 — O requerimento deve ser formulado:

a) até ser anunciada a proposição, se o destaque atingir alguma de suas partes;

b) até ser anunciada o grupo das emendas, quando o destaque se referir a qualquer delas."

Parece-me, Sr. Presidente, que nós não estávamos no segundo caso. V. Ex.<sup>a</sup> estava anunciando o grupo das emendas e o destaque se referia à retirada de parte da proposição, conforme, inclusive, o roteiro encaminhado a essa Liderança pela Dra. Sarah Abrahão, ou por quem de direito, que dizia: em votação o requerimento de destaque do Líder Nelson Marchezan, para rejeição da expressão "funcionário ou", constante do art. 3.<sup>º</sup> do substitutivo.

Creio, Sr. Presidente, que nós estamos no primeiro caso, letra "a", e o requerimento tinha que ser formulado antes de ser anunciada a proposição e não no grupo de emendas, como é o caso que nós estamos vivendo nesta hora presente.

Portanto, salvo melhor juizo, Sr. Presidente, nós consideramos que esta votação está nula e, por isto, nós recorreremos à Comissão de Justiça.

Acredito que não haja o propósito, da Liderança da ARENA ou de quem quer que seja, de manter um estado de beligerância entre o Governo e o caráter nacional. A índole do nosso povo é pacifista, é cordial, é fraterna, nós queremos o esquecimento, nós queremos uma anistia ampla, geral e irrestrita. Se não lhes move a situação daqueles que, neste momento, mosam e minguam nos cárceres deste País, que, pelo menos, se respeite o direito dos Deputados e Senadores da ARENA de expressar o seu entendimento sobre esta matéria. (Aplausos e apupos.)

Sr. Presidente, esta matéria não fere apenas os interesses dos presos políticos, fere também a soberania desta Casa, dos Srs. parlamentares, que querem e têm o direito de expressar o seu sentimento em matéria...

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Se V. Ex.<sup>a</sup> diz que vai recorrer, não há mais nada a decidir.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Líder Freitas Nobre. (Pausa.)

O Sr. Marcello Cerqueira (MDB — RJ) — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.<sup>a</sup> poderia permitir que o Líder Freitas Nobre concluirisse a sua oração, e depois V. Ex.<sup>a</sup> falaria. A não ser que a questão de ordem de V. Ex.<sup>a</sup> seja pertinente à oração do Líder ou V. Ex.<sup>a</sup> acha que o Líder não pode falar, e a Presidência está infringindo o Regimento, pelo fato de haver dado a palavra ao Sr. Freitas Nobre.

O SR. MARCELLO CERQUEIRA (MDB — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: como o Líder Freitas Nobre ainda não havia começado a falar, eu fiz o requerimento de questão de ordem; mas para mim é indiferente levantar a questão de ordem, antes ou depois. Fica a critério de V. Ex.<sup>a</sup>

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Líder Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Nós estamos preocupados com a votação de uma emenda de um ilustre Deputado da ARENA, homenageado aqui por todos, que é o Deputado Djalma Marinho, exatamente o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa. Aqui estamos diante de uma assistência jovem, não importa a origem. Neste País, onde as dificuldades são tantas, muitos vão para os quartéis ou para os seminários, pela impossibilidade, às vezes, de encontrar uma escola. Vão à procura do estudo. (Palmas.) E o desemprego. E o subemprego. Então, o seminário e o quartel são, muitas vezes, o caminho para o encontro de uma alfabetização razoável, num país onde o ensino ainda está em condições as mais precárias, sem qualquer democratização.

Assim vejo cercada esta Casa de homens experientes e mulheres acostumadas ao contato com o povo, vejo esse círculo de jovens e não preceuro indagar se vem do quartel ou da escola, porque sei que, um dia, sobre eles a pátria há de repousar o seu destino. E na esperança de que eles passam dar esta contribuição, mais que a nossa, que atravessamos aqui dias difíceis, mais que a nossa, porque têm todo um futuro pela frente. E não era sem razão, que o Hino Acadêmico da Faculdade de Direito, da Universidade de São Paulo, redigido por Bitencourt Sampaio, com letra de Carlos Gomes, terminava dizendo: "Ela, avante, Ela, avante; Mocidade, o Brasil sobre vós ergue a fé". (Palmas)

E é com essa presença animadora, dessa presença jovem, que posso dizer aos nossos companheiros e a esses testemunhos da História, que nos encaminhamos para um entendimento, que está

chegando agora ao seu resultado, conforme nos comunica o Presidente Nacional do meu Partido, o Movimento Democrático Brasileiro.

Há disposição de retirarmos os outros destaque, para que possamos votar a emenda Djalma Marinho, que tira todos os presos da cadeia. (Palmas prolongadas.)

Prestaram todos uma contribuição, neste momento. E a Fátria que espera hoje uma definição das duas Bancadas, na votação nominal que se vai fazer. A nós o que importa em uma anistia é que ninguém fique preso; pelo menos que ninguém fique preso. (Palmas.)

Está, nobres companheiros, selado o entendimento através da Presidência do nosso Partido. Resistimos até agora, na esperança desse resultado; e deixo esta tribuna exatamente agora quando nos dirigimos, com o Presidente do Partido, para encontrarmos essa solução, que é a solução de uma anistia, embora ainda provisória porque há muitos acertos e muitas falhas a corrigir, mas é o primeiro passo para a anistia ampla, geral e irrestrita. (Palmas prolongadas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Marcello Cerqueira, pela ordem.

O SR. MARCELLO CERQUEIRA (MDB — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Requeiro a V. Ex.<sup>a</sup> que determine sejam através dos alto-falantes, chamados os Srs. Deputados e Senadores para a votação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Para atender a V. Ex.<sup>a</sup> e, aliás, atendendo a uma sugestão da Liderança da Minoria, suspender a sessão por 15 minutos, para podermos ter todos os parlamentares no Plenário da Casa.

Serão tomadas as providências necessárias.

A sessão é suspensa às 15 horas e 20 minutos, sendo reaberta às 15 horas e 58 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está reaberta a sessão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>º</sup>-Secretário.

E lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N.º 38, DE 1979-CN

Requeremos a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos regimentais, a retirada dos requerimentos de destaque, de nossa autoria, referentes às Emendas n.º 78, 72, 113, 129, 181, 188; §§ 2.<sup>º</sup> e 3.<sup>º</sup> do art. 4.<sup>º</sup> da Emenda n.º 8; art. 5.<sup>º</sup>, parágrafo único, da Emenda n.º 8; Emendas n.º 91, 224, 227, 254, 259, 264, 276, 277, 285, 293 e 297, com exceção do Requerimento n.º 16, de destaque, para aprovação, da Emenda n.º 53, de autoria do Sr. Deputado Djalma Marinho.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Deputado Freitas Nobre, Líder do MDB.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Presidência defere o requerimento.

Passa-se à votação do Requerimento n.º 16, de destaque, para aprovação, da Emenda n.º 53, de autoria do Sr. Deputado Djalma Marinho.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1.<sup>º</sup>-Secretário.

E lido o seguinte

#### REQUERIMENTO N.º 39, DE 1979-CN

Nos termos do art. 44 e seu parágrafo único, do Regimento Comum, requeremos que a votação do Requerimento n.º 16/19-CN, referente à Emenda n.º 53, seja procedida nominalmente.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Freitas Nobre — Paulo Brossard — Murilo Badaró — Nelson Marchezan.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à votação do requerimento de destaque, para aprovação, da Emenda n.º 53, cujo teor é o seguinte:

#### EMENDA N.º 53

Substitua-se os parágrafos 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 1.<sup>º</sup> pelo seguinte:

"Parágrafo único. Consideram-se conexos aos crimes políticos, para os efeitos da presente anistia, além dos atos

preparatórios e complementares de crime político, os crimes de qualquer natureza praticados por motivação política."

Vai-se passar à votação. Sólico aos Srs. Deputados Epitácio Cafeteira e Ary Kiffuri, que ocupem seus lugares à Mesa, para procedermos à chamada.

Procede-se à chamada.

O SR. SECRETARIO (Deputado Epitácio Cafeteira) — Deputado Nelson Marchezan, como vota?

O SR. NELSON MARCHEZAN (ARENA — RS) — A Liderança da ARENA vota contrariamente, fechando a questão no todo, contrária a essa emenda. (Apupos.)

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para uma questão de ordem.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente:

A Casa acaba de ouvir a informação do Sr. Líder da ARENA Câmara dos Deputados, de que foi considerada fechada a questão. Queríamos esclarecimentos, porque não cabe ao Líder fechar ou abrir questão.

Sr. Presidente, parece-me que este é um episódio inédito, porque quem pode fechar uma questão é a bancada de parlamentares; ou, mais ainda, órgãos superiores do Partido, o próprio Diretório Nacional, ou uma convenção. Por outro lado, a lei exige um prazo predeterminado, uma antecedência. Esta decisão do órgão partidário tem que ser registrada no Tribunal Superior Eleitoral. Portanto, Excelência, parece-nos que esta comunicação do Líder da ARENA é inteiramente intempestiva e despropositada. E mais, Sr. Presidente, além do aspecto legal, há o aspecto ético, porque se trata de uma proposição de um correligionário de S. Ex.<sup>a</sup>, de um integrante da ARENA. (Palmas prolongadas.)

De forma, Sr. Presidente, que, como Líder em exercício, queria que a Presidência esclarecesse aos integrantes da Aliança Renovadora Nacional que esta comunicação não pode ser aceita nos termos em que foi feita; a questão é aberta, porque não foram seguidos os devidos trâmites que pudessem configurá-la como questão fechada.

Há nove anos, Sr. Presidente, que estou neste Congresso Nacional, exercendo mandatos conferidos pelo povo, e o meu testemunho neste instante é que talvez nunca este Congresso — nesses 9 anos em que aqui atuo — teve uma oportunidade como esta, a oportunidade de se mostrar como o poder que não se dobra à coação do regime. (Palmas.)

Sr. Presidente, fazemos essas considerações, porque as julgamos necessárias para a devida orientação de todos aqueles que, dentro do MDB ou dentro da ARENA, têm compromissos sobretudo com o povo brasileiro. A ARENA como o MDB não fecharam questão. Essa é que é a verdade, porque quem podia fazê-lo, não o fez; e o MDB, portanto, sabe que este assunto não é problema partidário, é o anseio da Nação brasileira. (Palmas.)

Estamos certos, Sr. Presidente, de que todos os democratas, os democratas do MDB hão de votar pela emenda Djalma Marinho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A solicitação que foi feita pelo nobre Senador Marcos Freire está respondida nas suas próprias considerações, em que S. Ex.<sup>a</sup> expôs quais os casos legais em que é possível ou legalmente dentro da lei haver uma questão fechada.

Tenho, assim, as palavras do nobre Líder da Maioria apenas como uma força de expressão para os seus correligionários.

Sólico ao Sr. Secretário que prossiga a chamada.

O SR. SECRETARIO (Deputado Epitácio Cafeteira) — Deputado Freitas Nobre, como vota?

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — O MDB vota Sim, mas a questão é aberta na Bancada.

Prosegue a chamada dos Srs. Deputados.

(Manifestações das galerias.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — As galerias não podem se manifestar.

A Mesa tem sido tolerante com as galerias e se elas insistem em se manifestar de forma desrespeitosa para com os Srs. Deputados e Senadores, a Mesa fará evacuá-las.

A Sr.<sup>a</sup> Lygia Lessa Bastos (ARENA — RJ) — Pela ordem. Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, pela ordem, à nobre Deputada Lygia Lessa Bastos.

O SR. LYGIA LESSA BASTOS (ARENA — RJ) — Pela ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Creio que como eu, quase todos os Srs. Parlamentares exigem o respeito e querem participar de um parlamento moralizado. Eu não abro mão, Sr. Presidente, e creio que a maioria não abrirá mão de pertencer a um parlamento moralizado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra, pela ordem, o nobre Deputado Freitas Nobre.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Pela ordem. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Estamos numa fase de votação. Temos o maior interesse de que essa votação se processe de tal ordem que o Parlamento possa dar uma demonstração de independência. Temos o maior interesse em que chegemos ao final desta votação. Faço, assim, um apelo, não só aos companheiros como também às galerias, para que possamos ter a oportunidade de chegar ao final desta votação. Espero que este apelo possa, também, sensibilizar à Bancada da ARENA, na certeza de que a votação se fará, tendo em vista a preocupação patriótica que também nos anima, nesta hora, neste Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Tem a palavra o Sr. Deputado Cantidio Sampaio, pela ordem.

O SR. CANTIDIO SAMPAIO (ARENA — SP) — Pela ordem. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Congressistas: a Bancada da ARENA é animada pelos mesmos propósitos, esta Casa aqui se encontra para deliberar. A única coisa que pleiteamos — e tenho absoluta certeza e de que a Bancada da Minoria também o faz — é o respeito aos Srs. parlamentares, porque sabe V. Ex.<sup>a</sup> que o Regimento Comum e o Regimento de cada uma das Casas impedem a manifestação das galerias, sobretudo no que tange à ofensa pessoal à dignidade dos membros desta Casa.

Apenas contra isto, Sr. Presidente, nós nos levantamos e pedimos a V. Ex.<sup>a</sup> as providências mais energicas para que estes fatos não se repitam.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — V. Ex.<sup>a</sup> será atendido.

Prosegue a votação

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Procederemos à segunda chamada da votação.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — AP) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Paulo Guerra, para uma questão de ordem.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — AP) — Para uma questão de ordem. — Sr. Presidente, como a sessão havia sido prorrogada, eu não me encontrava no plenário, me encontrava no restaurante e tenho testemunhas. Eu não estava no plenário. Não autorizei ninguém a votar por mim.

Tão logo aqui cheguei, comuniquei à Mesa — e tenho testemunhas — de que não me encontrava aqui, em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A Mesa deve esclarecer que, logo em seguida a ser tomado o voto do Deputado, S. Ex.<sup>a</sup> veio aqui — não é agora nem foi nesse fim de votação, quando a votação estava difícil. Não. S. Ex.<sup>a</sup> veio logo, aqui, à Mesa, e comunicou ao Deputado Epitácio Cafeteira que não se encontrava no recinto, que estava em seu gabinete...

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — AP) — O próprio Secretário da Mesa declarou que não me tinha visto aqui.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — S. Ex.<sup>a</sup> estava no seu Gabinete, quando ouviu que tinham respondido por ele. S. Ex.<sup>a</sup> veio logo à Mesa, para reclamar.

Então, o nobre Deputado Epitácio Cafeteira, que é insuspeito, anulou o voto, para que S. Ex.<sup>a</sup> votasse na segunda chamada, e é o que está ocorrendo. (Tumulto.)

Srs. Congressistas, estou sempre pronto para ouvir. No entanto, não posso ouvir 20 parlamentares ao mesmo tempo.

O voto do nobre Deputado Paulo Guerra não foi computado na ocasião, ficando para ser tomado agora, na segunda chamada, e é o que se vai fazer.

Peço ao nobre Deputado Paulo Guerra anuncie o seu voto.

O SR. PAULO GUERRA (ARENA — AP) — Voto não. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — V. Ex.<sup>as</sup> me solicitam que recorramos às fitas. Não é uma questão de fita. Alguém respondeu pelo Deputado Paulo Guerra. A fita pode acusar. S. Ex.<sup>as</sup> estava no Gabinete, e veio aqui para dizer isto. Então, a Mesa tem que dar uma solução. A Mesa vai tomar o voto "não" do Deputado, porque na ocasião veio logo reclamar. Não é uma coisa adrede, quer dizer, não foi agora. É uma decisão da Mesa e para qual não há nenhuma questão de ordem a ser levantada.

Peço prossiga a votação. A votação não pode ser interrompida, e vai-se concluir a segunda chamada.

**O Sr. Freitas Nobre (MDB — SP)** — Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Para uma questão de ordem, tem a palavra o Deputado Freitas Nobre.

**O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP)** — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, estive acompanhando a votação e não tenho a menor dúvida do voto. Além disso, tenho o testemunho de companheiros que até cumprimentaram S. Ex.<sup>as</sup> na ocasião do seu voto. Então, não há a menor dúvida do voto. (Palmas.)

O Deputado José Freire acompanhou a votação. V. Ex.<sup>as</sup> tem uma solução: mande buscar a fita gravada e vai verificar o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A fita, no caso, não prova nada, uma vez que S. Ex.<sup>as</sup>, no momento, na ocasião, e não foi agora, não foi ao fim da votação, chegou aqui — e o Deputado Cafeteira, que é do MDB, não é homem da ARENA, pode dar o testemunho — e declarou: eu estava no meu Gabinete, quando ouvi a minha chamada e votaram por mim. Votaram de maneira diferente da que vou votar. Peço, então, ser chamado na segunda oportunidade.

É o mais normal. Acho também que, estando o Deputado presente, não acredito que qualquer Partido, seja o MDB seja a ARENA, queira forçar o voto de um colega que está aqui e que diz que o seu voto é em determinado sentido, por que havemos de tomá-lo em outro sentido? Parece que seria absolutamente iníquo.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Marcos Freire.

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Pela ordem.) — Sr. Presidente, o fato é que há controvérsias se o Deputado Paulo Guerra votou não pessoalmente. S. Ex.<sup>as</sup> nega que tenha votado, mas há várias testemunhas de que o voto teria sido computado.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Entre esses testemunhos, não do voto, quero apenas dar o testemunho de que, logo em seguida, S. Ex.<sup>as</sup> veio aqui pessoalmente....

**O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE)** — Mesmo nessa hipótese, admitindo-se essa hipótese de que S. Ex.<sup>as</sup> possa não ter votado, o que é negado por grande número de parlamentares, mesmo nessa hipótese é possível que outrem tenha votado por S. Ex.<sup>as</sup>. O fato é que o voto foi proclamado, foi computado.

Solicitaria a V. Ex.<sup>as</sup> que ao final da votação, antes da proclamação dos resultados, V. Ex.<sup>as</sup> mandasse verificar as fitas para ver se houve exatamente o voto, de parte dele ou de terceiro, pouco importa.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Houve. Tive houve que ele ouviu lá do seu gabinete, pelo microfone, onde se encontrava. O próprio Deputado estava lá e ouviu. A fita certamente registrará esse voto que não foi proferido pelo Deputado chamado.

Prossegue a votação.

**O Sr. João Menezes (MDB — PA)** — Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O voto do Deputado, aliás, o voto que foi respondido por outro, foi retirado, logo, pelo Deputado Cafeteira, logo após a reclamação feita aqui na mesa.

Perguntaria a V. Ex.<sup>as</sup> se deseja que o voto que o Deputado diz que não deu, ou que deu em sentido contrário, deva ser tomado. Evidentemente, me parece que não é uma coisa justa.

Se a questão de ordem de V. Ex.<sup>as</sup> é sobre o assunto, é uma questão de ordem decidida. Agora, se V. Ex.<sup>as</sup> tem outra questão de ordem, nós ouviremos.

**O SR. JOAO MENEZES (MDB — PA)** — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, é sobre o assunto mas é diferente.

Sr. Presidente, parece-me que V. Ex.<sup>as</sup>, dirigindo os trabalhos desta Casa, não pode ficar sujeito a estas alternativas. Se os votos foram tomados eles têm que ser computados, se não forem impugnados na hora não se pode impugnar depois. (Muito bem!)

Imagine V. Ex.<sup>as</sup> que, agora, neste final de votação, aparecessem aqui vários Deputados querendo trocar a votação. Como ficaria a Mesa?

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Mas o caso é que não foi agora. Como V. Ex.<sup>as</sup> diz, a contestação do Deputado foi feita naquela mesma ocasião.

**O SR. JOAO MENEZES (MDB — PA)** — De maneira, Sr. Presidente, que a minha questão de ordem é no sentido de que V. Ex.<sup>as</sup> consulte as fitas de votação e se o voto já consta na folha de votação, não tem mais discussão; o assunto está resolvido.

E essa a minha questão de ordem, Sr. Presidente.

**O Sr. Modesto Silveira (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, outra questão de ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado.

**O SR. MODESTO DA SILVEIRA (MDB — RJ)** — Não apenas alega o nobre Deputado interessado, que ao invés de se encontrar nesta Casa votando, se encontrava almoçando alhures.

**O Sr. Marcello Cerqueira (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Com a palavra o nobre Deputado.

**O SR. MARCELLO CERQUEIRA (MDB — RJ)** — Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, nós ouvimos todos, há inúmeras testemunhas de que, na verdade, houve a resposta "não", quando seu nome foi chamado. Por isso é que figura nos mapas a resposta que foi formulada. Portanto, Sr. Presidente, se agora, em uma segunda etapa, alega o eminente colega que se encontrava almoçando em outra parte, porque quem sabe se arrependeu do seu voto anterior. De qualquer modo seu voto foi dado e computado por V. Ex.<sup>as</sup> com o testemunho de toda a Casa e V. Ex.<sup>as</sup> não pode mais mudar.

Por outro lado, como o voto foi computado como "sim", não pode, a essa altura, haver qualquer alteração, e o testemunho de toda a Casa é no mesmo sentido, Sr. Presidente.

**O Sr. Nelson Marchezan (ARENA — RS)** — Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — V. Ex.<sup>as</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. NELSON MARCHEZAN (ARENA — RS)** — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>as</sup> já decidiu essa questão — e a decidiu muito bem baseado, inclusive, nas informações do insuspeito Deputado Cafeteira, que aceitou retificar, retirar o voto, dadas as testemunhas que lhe foram apresentadas de que o nobre Deputado Paulo Guerra não havia votado. De forma que V. Ex.<sup>as</sup> decidiu baseado, inclusive, em um Secretário da Mesa, digno, pertencente ao Partido da Oposição. Não cabe, agora, decidir a questão. Voltar a ela significa tumultuar os trabalhos desta Casa, significa impedir o recolhimento dos votos.

Por isso, faço um apelo, Sr. Presidente: dê prosseguimento à chamada da segunda votação.

**Um Sr. Congressista** — Sr. Presidente, temos que considerar que houve a computação do voto e que na hora em que foi computado esse voto, Sr. Presidente, se o Deputado não estivesse presente, o Líder da sua Bancada deveria protestar naquela hora. No entanto, o Líder da ARENA aceitou seu voto, naquela ocasião.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Eu peço ao Deputado Cafeteira que prossiga na chamada, antes porém, solicito a S. Ex.<sup>as</sup> que esclareça o assunto.

**O SR. EPITACIO CAFETEIRA (MDB — MA)** — Eu quero esclarecer o episódio.

Inúmeros Deputados fazem questão de votar nas últimas cadeiras, e de lá se houve um "sim", uma não sacudindo "não", e é muito difícil colher o voto.

Na realidade, quando chamei o Deputado Paulo Guerra, ouvi um "sim", e sendo um Deputado da ARENA recebeu muitas palmas do Plenário. Não houve reclamação e eu marquei. Logo após, S. Ex.<sup>as</sup> chegou aqui na Mesa e disse: "votaram por mim. Eu cheguei, agora, em Plenário. Então, o voto não foi computado. Faltou, todavia, fiscalização de ambas as partes, para dizer, na hora, se estava certo ou errado.

Era o esclarecimento que desejava dar.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Solicito ao Sr. Secretário dar continuidade à chamada.

Prossegue a chamada.

**RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SRS. DEPUTADOS:**

Freitas Nobre — Líder do MDB.

## Acre

Aluizio Bezerra — MDB; Geraldo Fleming — MDB; Nabor Júnior — MDB.

## Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB.

## Pará

Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Lúcia Viveiros — MDB; Nélia Lobato — MDB.

## Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Freitas Diniz — MDB; José Ribeiro Machado — ARENA.

## Ceará

Antônio Morais — MDB; Figueiredo Correia — MDB; Haroldo Sanford — ARENA; Iranildo Pereira — MDB; Manoel Gonçalves — MDB; Paes de Andrade — MDB; Paulo Lustosa — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Carlos Alberto — MDB; Djalma Marinho — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; João Faustino — ARENA; Pedro Lucena — MDB.

## Paraíba

Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Carneiro Arnaud — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Octacílio Queiroz — MDB.

## Pernambuco

Carlos Wilson — ARENA; Cristina Tavares — MDB; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; José Carlos Vasconcelos — MDB; Marcus Cunha — MDB; Roberto Freire — MDB; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

## Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Costa — MDB; Mendonça Neto — MDB; Murilo Mendes — ARENA.

## Sergipe

Jackson Barreto — MDB; Tertuliano Azevedo — MDB.

## Bahia

Elisson Soares — MDB; Francisco Pinto — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Jorge Vianna — MDB; Marcelo Cordeiro — MDB; Ney Ferreira — MDB; Raimundo Urbano — MDB; Roque Aras — MDB; Ubaldo Dantas — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

## Espírito Santo

Luiz Baptista — MDB; Mário Moreira — MDB; Max Mauro — MDB.

## Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Amâncio de Azevedo — MDB; Benjamim Farah — MDB; Celso Peçanha — MDB; Daniel Silva — MDB; Délio dos Santos — MDB; Edison Khair — MDB; Felipe Penna — MDB; Florim Coutinho — MDB; Joel Lima — MDB; Joel Vivas — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Jorge Cury — MDB; Jorge Gama — MDB; José Frejat — MDB; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; José Torres — MDB; Lázaro Carvalho — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcello Cerqueira — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Márcio Macedo — MDB; Miro Teixeira — MDB; Modesto da Silveira — MDB; Oswaldo Lima — MDB; Paulo Rattes — MDB; Paulo Torres — ARENA; Pedro Faria — MDB; Péricles Gonçalves — MDB; Ruteb Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

## Minas Gerais

Carlos Cotta — MDB; Edgard Amorim — MDB; Fued Dib — MDB; Genival Tourinho — MDB; João Herculino — MDB; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; Juarez Batista — MDB; Júlia Marise — MDB; Leopoldo Eessone — MDB; Luiz Bacarini — MDB; Luiz Leal — MDB; Magalhães Pinto — ARENA; Newton Cardoso — MDB; Pimenta da Veiga — MDB; Renato Azeredo — MDB; Ronan Tito — MDB; Rosemberg Romano — MDB; Sérgio Ferrara — MDB; Silvio Abreu Jr. — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

## São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Ailton Sandoval — MDB; Ailton Soares — MDB; Alberto Goldman — MDB; Antônio Russo — MDB; Antônio Zacharias — MDB; Athiê Coury — MDB; Audálio Dantas — MDB; Aurélio Pérus — MDB; Benedito Marcilio — MDB; Cardoso Alves — MDB; Carlos Nelson — MDB; Del Bosco Amaral — MDB; Flávio Chaves — MDB; Francisco Leão — MDB; Horácio Ortiz — MDB; Israel Dias-Novaes — MDB; Jayro Maltoni — MDB; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José de Castro Coimbra — MDB; Mário

Hato — MDB; Natal Gale — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ralph Blasi — MDB; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Côdo — MDB; Samir Achoa — MDB; Santilli Sobrinho — MDB; Tidel de Lima — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Valter Garcia — MDB.

## Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Fernando Cunha — MDB; Iturival Nascimento — MDB; José Freire — MDB; Paulo Borges — MDB.

## Mato Grosso

Carlos Bezerra — MDB; Gilson de Barros — MDB.

## Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; João Câmara — ARENA; Valter Pereira — MDB.

## Paraná

Álvaro Dias — MDB; Amadeu Gera — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Ernesto Dall'Oglio — MDB; Euclides Scalco — MDB; Heitor Alencar Furtado — MDB; Hélio Duque — MDB; Mauricio Fruet — MDB; Nivaldo Kruger — MDB; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Macedo — MDB; Paulo Marques — MDB; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB; Waldmir Belinati — MDB.

## Santa Catarina

Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Juarez Furtado — MDB; Luís Cechinel — MDB; Mendes de Melo — MDB; Pedro Ivo — MDB; Walmor de Luca — MDB.

## Rio Grande do Sul

Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Aluizio Paraguassu — MDB; Cardoso Fregapani — MDB; Carlos Santos — MDB; Elioar Guazzelli — MDB; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; Júlio Costamilan — MDB; Lídovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Waldir Walter — MDB.

## Amapá

Antônio Pontes — MDB.

## Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

RESPONDEM A CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Nelson Marchezan — Lider da ARENA.

## Acre

Nosser Almeida — ARENA; Wildy Vianna — ARENA.

## Amazonas

Josué de Souza — ARENA; Rafael Faraco — ARENA; Ubaldo Meirelles — ARENA; Vivaldo Frota — ARENA.

## Pará

Antônio Amaral — ARENA; Brabo de Carvalho — ARENA; Jorge Arbage — ARENA; Manoel Ribeiro — ARENA; Osvaldo Melo — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

## Maranhão

Edison Lobão — ARENA; Edson Vidal — ARENA; João Alberto — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Nagib Haickel — ARENA; Victor Trovão — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

## Piauí

Carlos Augusto — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; Joel Ribeiro — ARENA; Ludgero Raulino — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

## Ceará

Aduato Bezerra — ARENA; Cesário Barreto — ARENA; Cláudio Sales — ARENA; Cláudio Philomeno — ARENA; Evandro Ayres de Moura — ARENA; Flávio Marcelli — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Leorne Belém — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paulo Studart — ARENA.

## Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wандерley Mariz — ARENA.

## Paraíba

Adamar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Ernani Satyro — ARENA; Joacil Pereira — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

## Pernambuco

Airon Rios — ARENA; Augusto Lucena — ARENA; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; João Carlos de Carli — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; José Mendonça Bezerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Nilson Gibson — ARENA; Oswaldo Coelho — ARENA; Pedro Corrêa — ARENA; Ricardo Fluza — ARENA.

## Alagoas

Albérico Cordeiro — ARENA; Antônio Ferreira — ARENA.

## Sergipe

Adroaldo Campos — ARENA; Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Raymundo Diniz — ARENA.

## Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Angelo Magalhães — ARENA; Carlos Sant'Anna — ARENA; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Benjamin — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Honorato Vianna — ARENA; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; José Amorim — ARENA; José Penedo — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Manoel Novais — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rego — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Stoessel Dourado — ARENA.

## Espírito Santo

Belmiro Teixeira — ARENA; Feu Rosa — ARENA; Gerson Camata — ARENA; Theodorico Ferrão — ARENA; Walter de Prá — ARENA.

## Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alvaro Valle — ARENA; Célio Borja — ARENA; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hydekel Freitas — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Saramago Pinheiro — ARENA; Simão Sessim — ARENA.

## Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Antônio Dias — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Bonifácio de Andrade — ARENA; Castejon Branco — ARENA; Christóvam Chiaradia — ARENA; Dario Tavares — ARENA; Delson Scarano — ARENA; Edilson Lamartine — ARENA; Hélio Garcia — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Rodrigues da Cunha — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; José Carlos Fagundes — ARENA; Melo Freire — ARENA; Moacir Lopes — ARENA; Navarro Vieira Filho — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Telesmaco Pompei — ARENA; Vicente Guabiropa — ARENA.

## São Paulo

Alcides Franciscato — ARENA; Antônio Morimoto — ARENA; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Melo — ARENA; Caio Pompeu — ARENA; Cantidio Sampaio — ARENA; Cardoso Dias de Almeida — ARENA; Diogo Nomura — ARENA; Erasmo Dias — ARENA; Francisco Rossi — ARENA; Glória Junior — ARENA; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Maluly Netto — ARENA; Pedro Carolo — ARENA; Ruy Silva — ARENA; Salvador Julianelli — ARENA.

## Goiás

Anisio de Souza — ARENA; Francisco Castro — ARENA; Génésio de Barros — ARENA; Hélio Levy — ARENA; Jamel Cecílio — ARENA; José de Assis — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

## Mato Grosso

Afro Stefanini — ARENA; Bento Lobo — ARENA; Cristino Cortes — ARENA; Júlio Campos — ARENA; Lourenberg Nunes Rocha — ARENA; Milton Figueiredo — ARENA.

## Mato Grosso do Sul

Ruben Figueirô — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA.

## Paraná

Adolfo Franco — ARENA; Adriano Valente — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Mazurek — ARENA; Antônio Ueno — ARENA; Ari Kiffuri — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Borges da Silveira — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Hermes Macedo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; Lúcio Cloni — ARENA; Mário Stamm — ARENA; Norton Macedo — ARENA; Paulo Pimentel — ARENA; Pedro Sampaio — ARENA; Roberto Galvani — ARENA; Vilela de Magalhães — ARENA.

## Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Arnaldo Schmitt — ARENA; Artenir Werner — ARENA; Evaldo Amaral — ARENA; João Llinhares — ARENA; Nelson Morro — ARENA; Pedro Colín — ARENA; Victor Fontana — ARENA.

## Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alcebiades de Oliveira — ARENA; Alexandre Machado — ARENA; Carlos Chiarelli — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Cláudio Strassburger — ARENA; Darcy Pozza — ARENA; Emídio Perondi — ARENA; Fernando Gonçalves — ARENA; Hugo Mardini — ARENA; Pedro Germano — ARENA; Telmo Kirst — ARENA; Túlio Barcelos — ARENA.

## Amapá

Paulo Guerra — ARENA.

## Roraima

Hélio Campos — ARENA; Júlio Martins — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O destaque foi rejeitado por 206 contra 202 votos.

Com a palavra o Líder da Maioria, para uma questão de ordem.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Para uma questão de ordem.) — Aliás, de pronto, era para reclamar, porque a Liderança fica sem a possibilidade de comunicação na Casa. Então, data vénia é uma forma irregular, porque o Líder não pode se manifestar quando tem necessidade e há urgência. Muitas vezes, aqui, o Líder se viu na impossibilidade dessa manifestação.

A questão de ordem é a seguinte: a votação foi feita de tal maneira que não é possível adotar-se seu resultado como um resultado legítimo.

Antes de V. Ex.<sup>a</sup> proclamar o resultado, quero, em questão de ordem, sugerir a V. Ex.<sup>a</sup> que, declarando nula esta votação, a faça através de voto secreto.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O resultado da votação já foi proclamado.

O Sr. Nelson Marchezan (ARENA — RS) — Sr. Presidente, V. Ex.<sup>a</sup> já proclamou o resultado. Se houvesse reclamação, esta deveria partir de minha Bancada, que votou sob pressão das galerias. Tentaram tumultuar o resultado e não conseguiram, Sr. Presidente, e ainda têm a coragem, a desfaçatez de reclamar! Repilo-a, Sr. Presidente, por inoportuna e inadequada.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Sr. Presidente, para contraditar a palavra da Liderança da Maioria.

S. Ex.<sup>a</sup>, o Líder da Maioria, disse que sua Bancada votou sob pressão. Não foi a pressão do povo. Se há uma pressão, sob a qual votou a Bancada da ARENA é outra pressão, não a do povo.

O Sr. Nelson Marchezan (ARENA — RS) — A Maioria somos nós, a Maioria somos nós!

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Sr. Presidente, a prova maior do vício da votação dá o próprio Líder da ARENA. Se a Bancada votou sob pressão, V. Ex.<sup>a</sup> tem que anular a votação. (Tumulto.)

O Sr. Nelson Marchezan (ARENA — RS) — Sr. Presidente, continuam as manifestações anti-regimentais.

O Sr. João Herculino (MDB — MG) — Sr. Presidente, para uma questão de ordem. Esta votação é nula de pleno direito porque a Liderança do Governo declarou que sua Bancada votou sob pressão e uma votação feita sob pressão não tem absolutamente validade. Peço a V. Ex.<sup>a</sup> que atente para esse fato. É uma votação cheia de vícios, elevada de erros, ela não merece crédito.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concluída a votação com a aprovação do substitutivo da Comissão Mista, salvo a expressão "funcionário ou", constante do seu art. 3º, a matéria vai à Comissão Mista para a redação final. (Pausa.)

Sobre a mesa, a redação-final, que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

~~E~~ lida a seguinte

## PARECER N.º 79, DE 1979 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, redação final do Projeto de Lei n.º 14, de 1979-CN, que "concede anistia, e dá outras providências".

Relator: Deputado Ernani Satyro

A Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 14, de 1979-CN, que "concede anistia e dá outras providências", apresenta, em anexo, a redação final da referida proposição.

Sala das Comissões, 22 de agosto de 1979. — Senador Teotônio Vilela, Presidente — Deputado Ernani Satyro, Relator — Senador Aderval Jurema — Deputado Leorne Belém — Senador Jorge Kalume — Senador Nelson Carneiro — Deputado Tarciso Delgado — Deputado Roberto Freire — Senador Itamar Franco — Senador Aloysio Chaves — Senador Bernardino Viana — Deputado Fran-

cisco Benjamim — Senador Jutahy Magalhães — Deputado Luiz Rocha — Deputado Nilson Gibson — Deputado João Linhares — Senador Pedro Simon — Senador Murilo Badaró — Senador Dinarce Mariz — Deputado Benjamim Farah — Deputado João Gilberto — Deputado Del Bosco Amaral.

## ANEXO AO PARECER N.º 79, DE 1979 CN

Concede anistia, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamento em Atos Institucionais e Complementares e outros diplomas legais.

§ 1.º Consideram-se conexos, para efeito deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

§ 2.º Exetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal.

§ 3.º Terá direito à reversão ao Serviço Público a esposa do militar demitido por Ato Institucional, que foi obrigada a pedir exoneração do respectivo cargo, para poder habilitar-se ao Ministério Militar, obedecidas as exigências do art. 3.º

Art. 2.º Os servidores civis e militares demitidos, postos em disponibilidade, aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, poderão, nos cento e vinte dias seguintes à publicação desta Lei, requerer o seu retorno ou reversão ao serviço ativo:

I — se servidor civil ou militar, ao respectivo Ministro de Estado;

II — se servidor da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, de Assembléia Legislativa e de Câmara Municipal, aos respectivos Presidentes;

III — se servidor do Poder Judiciário, ao Presidente do respectivo Tribunal;

IV — se servidor de Estado, do Distrito Federal, de Território ou de Município, ao Governador ou Prefeito.

Parágrafo único. A decisão, nos requerimentos de ex-integrantes das Polícias Militares ou dos Corpos de Bombeiros, será precedida de parecer de comissões presididas pelos respectivos Comandantes.

Art. 3.º O retorno ou a reversão ao serviço ativo somente será deferido para o mesmo cargo ou emprego, posto ou graduação que o servidor, civil ou militar, ocupava na data de seu afastamento, condicionado, necessariamente, à existência de vaga e ao interesse da Administração.

§ 1.º Os requerimentos serão processados e instruídos por comissões especialmente designadas pela autoridade à qual caiba apreciá-los.

§ 2.º O despacho decisório será proferido nos cento e oitenta dias seguintes ao recebimento do pedido.

§ 3.º No caso de deferimento, o servidor civil será incluído em Quadro Suplementar e o militar de acordo com o que estabelecer o Decreto a que se refere o art. 13 desta Lei.

§ 4.º O retorno e a reversão ao serviço ativo não serão permitidos se o afastamento tiver sido motivado por improbidade do servidor.

§ 5.º Se o destinatário da anistia houver falecido, fica garantido aos seus dependentes o direito às vantagens que lhe seriam devidas se estivesse vivo na data da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 4.º Os servidores que, no prazo fixado no art. 2.º, não requererem o retorno ou a reversão à atividade, ou tiverem seu pedido indeferido, serão considerados aposentados, transferidos para a reserva ou reformados, contando-se o tempo de afastamento do serviço ativo para efeito de cálculo de proventos da inatividade ou da pensão.

Art. 5.º Nos casos em que a aplicação do artigo anterior acarretar proventos em total inferior à importância percebida, a título de pensão, pela família do servidor, será garantido a este o pagamento da diferença respectiva como vantagem individual.

Art. 6.º O cônjuge, qualquer parente, ou afim, na linha reta, ou na colateral, ou o Ministério Público, poderá requerer a declaração de ausência de pessoas que, envolvida em atividades políti-

cas, esteja, até a data de vigência desta Lei, desaparecida do seu domicílio, sem que dela haja notícias por mais de 1 (um) ano.

§ 1.º Na petição, o requerente, exibindo a prova de sua legitimidade, oferecerá rotul de, no mínimo, 3 (três) testemunhas e os documentos relativos ao desaparecimento, se existentes.

§ 2.º O juiz designará audiência, que, na presença do órgão do Ministério Público, será realizada nos 10 (dez) dias seguintes ao da apresentação do requerimento e proferirá, tanto que concluída a instrução, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, sentença, da qual, se concessiva do pedido, não caberá recurso.

§ 3.º Se os documentos apresentados pelo requerente constituirão prova suficiente do desaparecimento, o juiz, ouvindo o Ministério Público em 24 (vinte e quatro) horas, proferirá, no prazo de 5 (cinco) dias e independentemente de audiência, sentença, da qual, se concessiva, não caberá recurso.

§ 4.º Depois de averbada no registro civil, a sentença que declarar a ausência gera a presunção de morte do desaparecido, para os fins de dissolução do casamento e de abertura de sucessão definitiva.

Art. 7.º É concedida anistia aos empregados das empresas privadas que, por motivo de participação em greve ou em quaisquer movimentos reivindicatórios ou de reclamação de direitos regidos pela legislação social, hajam sido despedidos do trabalho, ou destituídos de cargos administrativos ou de representação sindical.

Art. 8.º São anistiados, em relação às infrações e penalidades decorrentes do não cumprimento das obrigações do serviço militar, os que, à época do recrutamento, se encontravam, por motivos políticos, excluídos ou impossibilitados de se apresentarem.

Parágrafo único. O disposto neste artigo aplica-se aos dependentes do anistiado.

Art. 9.º Terão os benefícios da anistia os dirigentes e representantes sindicais punidos pelos Atos a que se refere o art. 1.º, ou que tenham sofrido punições disciplinares ou incorrido em faltas ao serviço naquele período, desde que não excedentes de 30 (trinta) dias, bem como os estudantes.

Art. 10. Aos servidores civis e militares reaproveitados nos termos do art. 2.º, será contado o tempo de afastamento do serviço ativo, respeitado o disposto no art. 11.

Art. 11. Esta Lei, além dos direitos nele expressos, não gera quaisquer outros, inclusive aqueles relativos a vencimentos, soldos, salários, proventos, restituições, atrasados, indenizações, promoções ou resarcimentos.

Art. 12. Os anistiados que se inscreverem em partido político legalmente constituído poderão votar e ser votados nas convenções partidárias a se realizarem no prazo de 1 (um) ano a partir da vigência desta Lei.

Art. 13. O Poder Executivo, dentro de 30 (trinta) dias, baixará decreto regulamentando esta Lei.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à sanção.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Freitas Nobre, para uma questão de ordem.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Sr. Presidente, o Líder do MDB, na Câmara dos Deputados, havia solicitado a palavra anteriormente; então, eu me reservo para falar posteriormente, pois parece que V. Ex.º concedeu-lhe, inicialmente a palavra.

O SR. FREITAS NOBRE (MDB — SP) — Para uma questão de ordem. — Sr. Presidente, eu havia solicitado antes a palavra e houve deferimento; agradeço, pois ao nobre Senador Marcos Freire.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O problema se coloca em dois aspectos indiscutíveis: um, o aspecto regimental, porque a votação, como se processou, não foi votação.

V. Ex.<sup>a</sup> percebeu — peço silêncio aos companheiros — este simulacro de votação, por tudo que viu V. Ex.<sup>a</sup>, inclusive por um certo tumulto num determinado momento, pela confissão da Liderança da ARENA de que a Bancada dela votou sob pressão. Votou sob pressão. Esta é uma nulidade insanável.

As nulidades, em direito, são sanáveis e insanáveis. Esta é uma nulidade insanável. A Bancada da ARENA, confessadamente, pelo seu Líder, votou sob pressão. Além disso, há testemunhas nesta Casa, de voto computado duas vezes, porque o Deputado que havia votado foi cumprimentado na ocasião da votação e aqui estão testemunhas, como o Deputado Otávio Torrecilla, e o controle da votação, pelo Deputado José Freire.

Dante desta circunstância, diante da inexistência real da votação diante da impossibilidade de ouvir, até, o que V. Ex.<sup>a</sup> anunciou em segredo, acredito que não é possível admitir que esta votação tenha sido legítima. Ela tem um vício insanável. Insanável! É a dignidade do Congresso Nacional, é a de V. Ex.<sup>a</sup>, que preside esta Casa. É indispensável anular esta votação. (Palmas.)

V. Ex.<sup>a</sup> terá o recurso da votação secreta ou da repetição da votação, dentro da ordem; mas nós não podemos aceitar um resultado fraudado como está.

E a declaração que fazemos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Lamento a posição do nobre Líder Freitas Nobre. Entretanto, para a Mesa, que acompanhou a votação com todo o interesse, com todo o cuidado, ela se processou normalmente; é conclusiva.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — As declarações de voto encaminhadas à Mesa serão publicadas.

São as seguintes as declarações de voto encaminhadas à Mesa:

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

As oposições brasileiras têm assumido as suas próprias responsabilidades, ao longo desses anos de terror implantado no País.

Desde a instalação da ditadura, as verdadeiras oposições nunca transigiram com o arbitrio e a violência. Sempre lutaram no campo institucional contra os atos e as leis de exceção, contra os aparelhos de repressão, a Lei de Segurança Nacional, a censura à imprensa, rádio e televisão, defendendo, por outro lado, a restauração do H. C., as prerrogativas da Magistratura e a anistia ampla, geral e irrestrita.

O governo, porém, mais do que insensível e impermeável, opõe-se tenazmente a qualquer alteração neste conjunto de leis constitutivas do seu aparato repressivo.

Diante das pressões organizadas da sociedade, viu-se o governo compelido a recuar, buscando, ao mesmo tempo, novas formas de manutenção do poder. Elaborou, assim, seu projeto de democracia relativa. E o fez sem qualquer consulta às lideranças políticas e muito menos às áreas populares.

As oposições, no entanto, quando convocadas a legitimar as propostas governamentais, invariavelmente tem resistido, assumindo, por vezes, o ônus de eventuais incompreensões. Assim agiu quando se recusou a sentar-se à mesa para o "diálogo" com o Senador Petrônio Portella, porta-voz do General Geisel; assim se comportou quando rejeitou votar a Reforma do Judiciário. E não foi diferente quando não aprovou as emendas constitucionais que restabeleceram o *Habeas Corpus* e revogaram o AI-5. Por duas vezes, também, recusou-se a integrar o Conselho dos Direitos da Pessoa Humana, nem admitiu participar das discussões da Comissão Nacional de Energia.

Agora, está em pauta no Congresso Nacional mais um projeto discriminatório. Através dele, anistia-se irrestritamente os torturadores e parcialmente os opositores do regime. Ignora-se a existência de trabalhadores punidos e condena-se duplamente os funcionários civis e militares, submetendo-os a uma nova inquisição, ao tempo em que deixa apodrecendo nos cárceres a grande maioria dos prisioneiros políticos.

Coerente com o comportamento anterior de não compactuar com a farsa governamental nos manifestamos contra o substitutivo ao projeto de "anistia" do governo. Recusando nosso voto para sua legitimação nos comprometemos a continuar a batalha pela anistia ampla, geral e irrestrita como quer o povo consciente do Brasil na sua luta de libertação.

Brasília, 22 de agosto de 1979. — Airton Soares — Elquissón Soares — José Carlos Vasconcelos — Edson Khair — José Costa — Francisco Pinto — Jorge Viana — Freitas Diniz — Aurélio Perez — João Cunha — Santillo Sobrinho — Iranildo Pereira — Benedito Marçilio — Mauricio Fruet — Mendonça Neto — JG de Araújo Jorge — Gilson de Barros — Otacilio Queiroz — Sergio Murilo — Cristina Tavares — Hélio Duque — Fernando Cunha — Jerônimo Santana — Carlos Bezerra — Carlos Alberto — Jorge Gama — Walter Silva — Florim Coutinho — Hildércio Oliveira.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Finalmente, estamos chegando ao momento da concessão da tão sonhada anistia com que pacificaremos a família brasileira e consolidaremos a nossa democracia.

Gracias aos esforços e à coragem do eminente Presidente Figueiredo, a concessão da anistia é feita da forma tão ampla e geral que nem mesmo a Oposição esperava.

Se uns poucos radicais dizem que o projeto, cuja votação será iniciada daqui há instantes, não atende aos reclamos da Nação, os que realmente têm condições de falar pelo povo brasileiro, da ARENA ou mesmo do MDB, sabem não ser verdadeira esta argumentação.

Todos, os democratas, sabemos que o projeto, na forma de substitutivo do Relator Ernani Satyro, conta com o apoio da opinião pública e da grande maioria deste Congresso Nacional.

Na verdade, por trás da virulenta ação dos radicais, se esconde o objetivo, traçado por forças alienigenas, de estabelecer o caos no País, para tirar o Brasil da rota democrática e entregá-lo a uma terrível ditadura de extrema-esquerda ou de extrema-direita.

Ao bom observador não escapa, em todas as nuances da política brasileira, a existência da aliança das extremas na luta contra a democracia e contra os mais legítimos interesses nacionais.

Neste momento decisivo para os destinos da Nação, não podemos, os membros do Bloco Parlamentar Nacionalista, em organização na Câmara dos Deputados, faltar com o nosso apoio ao Governo do patriota e democrata João Baptista Figueiredo, quaisquer que sejam as razões que possam levantar, ocasionalmente, contra o seu projeto político ou contra a pessoa honrada do eminente Presidente da República.

Temos certeza que, com a aprovação do projeto de Anistia, a se verificar dentro de instantes, o Governo Figueiredo começa a execução do seu projeto político.

De fato, não poderíamos começar um projeto político sem que tivesse ele como fundamental o apoio da maioria da Nação ao seu condutor. Por isso, começamos com o perdão pacificador, na forma ampla, abrangente, que todos desejávamos.

Por estes dias, em prosseguimento à execução desse projeto teremos, a reformulação partidária e todas as reformas porque anseia a Nação.

Este é o caminho certo de todos os patriotas e democratas, porque estamos institucionalizando os ideais de 5 de julho e de 31 de março, isto é, os ideais democráticos do povo brasileiro, sob a liderança firme do inclito brasileiro João Baptista Figueiredo e com toda uma estrutura de apoio que nós, a maioria parlamentar no Congresso Nacional, lhe emprestamos.

Se é necessário, em todas as circunstâncias, um comportamento firme, definido e claro imprescindível é todo o vigor e disposição de luta nos momentos decisivos em que os postulados que defendemos estejam em jogo.

O Bloco Parlamentar Nacionalista conclama a todos os parlamentares arenistas e aos democratas do MDB, para que se unam em defesa da democracia e dos interesses nacionais.

Em defesa do Brasil, votaremos "sim" no substitutivo do Relator Ernani Satyro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. — Deputado Siqueira Campos.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Lamentavelmente, a presente conjuntura da vida política brasileira não confere aos congressistas a devida e indispensável tranquilidade para votar matéria tão relevante como a concessão da anistia.

De outro lado, nenhum parlamentar pode fugir à responsabilidade de emitir seu voto porque, a rigor, todos são favoráveis ao perdão aos crimes políticos e conexos, embora nem sempre haja concordância plena em todas as linhas quanto ao que são realmente esses crimes. Também eles têm graduação: uns leves, outros grandes, alguns gravíssimos na medida em que comprometeram ou deixaram de comprometer a paz e a segurança nacionais.

Considero defasado o projeto. Deveria ter vindo ao Congresso a tempo de atingir os menos culpados que, no entanto, cumpriram penosamente as penas da punição revolucionária. Por isso, o projeto é injusto.

Considero inadequada a hora, pois, até onde sei, a anistia se concede em clima de paz, e não quando, como agora acontece, enfrenta o País difíceis crises de caráter político, social e econômico. Melhor hora teria sido quando se promoveu a chamada "abertura" ou quando se suspendeu a legislação de exceção. O poder revolucionário se engrandeceria aos olhos da Nação.

Finalmente, não posso concordar que o elevado sentido de perdão inerente à anistia seja deturpado como foi e assuma as aparências de ato de contrição como se a Revolução tivesse errado em todos os casos de punições políticas.

Essas condições, apenas algumas dentre várias outras, não me põem à vontade para votar matéria de tamanha relevância. No entanto, para evitar o mal maior, que seria a anistia ampla, geral e irrestrita, voto favoravelmente ao projeto do Governo. — Deputado Braga Ramos.

#### DECLARAÇÃO DE VOTO

Estimular a radicalização é comprometer os esforços que têm sido feitos para a conciliação nacional. Como representantes legítimos da Nação brasileira, não temos dúvidas quanto à necessidade do entendimento para alcançarmos um clima de paz, imprescindível ao trabalho comum, às conquistas democráticas, à vitória do Povo contra o atraso social e à miséria econômica que nos atormentam.

Aprovando a anistia hoje, tão veementemente pedida pela Oposição e agora deferida pelo Governo, espero ver este Congresso anistiando também, no seu dia a dia, as dezenas de milhões de brasileiros, especialmente os do Nordeste — cassados pelo atraso social e privados dos direitos mínimos da sua condição humana. Nessa anistia dos brasileiros, vítimas do atraso social, espero

ver sempre essa mesma mobilização e esse mesmo interesse aqui manifestados.

Não aceito a violência, em quaisquer de suas formas — nem dos torturadores, nem a dos terroristas. Existem formas mais humanas e civilizadas de defender a Pátria, de lutar pela democracia, pelas liberdades individuais. A lei cristã que manda perdoar é a mesma que proíbe matar. Comungo do perdão aos que não mataram.

Lamento que a emenda do Deputado Paulo Torres tenha sido retirada da pauta — porque iria prestigiá-la com o meu voto.

Assim, deixo consignadas aqui, para o registro nos Anais do Congresso, as razões porque voto "não" à Emenda, em pauta.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 1979. — Deputado Edson Vidigal.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 10 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 10, de 1979, que altera o § 2.º do art. 102 da Constituição Federal, que dispõe sobre os proventos da inatividade; e 17, de 1979, que altera a redação do § 2.º do art. 102 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão, às 17 horas e 35 minutos.)